SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3210

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239063
ORIGEM.....: CONVITE Nº 008.2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, VISTORIA E MEDIÇÕES AOS CONTRATOS DE NATUREZA TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO ELABORA ÇÃO DE PROJETOS INTERNOS DESTA CASA DE LEIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 328.011,20 (trezentos e vinte e oito mil, onze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 328.011,20
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DBB37681

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - O Capítulo V – da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, passa a viger com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V"
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 143 - A Educação, enquanto direito de todos, é dever da família, do Município e da sociedade, deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em um instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Parágrafo único. A Educação Municipal visará aos seguintes fins:

I – exercício de uma cidadania comprometida com a transformação social, livre de qualquer preconceito e discriminação, contrária a todas as formas de exploração, opressão e desrespeito aos seres humanos, à natureza e ao patrimônio cultural da humanidade;
II – preparo do cidadão para reflexão, compreensão e crítica da realidade social, tendo o trabalho como princípio educativo, mediante o acesso à cultura e aos conhecimentos científicos, tecnológicos e artísticos, historicamente acumulados.

Art. 144 – O Município ofertará o Ensino Público com base nos princípios:

I – da igualdade de condições de acesso, permanência e êxito na escola;
II – da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber humano, sem qualquer discriminação à pessoa;
III – do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV – da gratuidade do Ensino Público nos estabelecimentos oficiais, vedada a cobrança de taxa de contribuição, a qualquer título e regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo município;
V – da valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da Lei, o Plano de Carreira para a Educação Básica;
VI – da gestão democrática, garantida a participação de representantes da comunidade;

VII – da garantia de padrão de qualidade;
VIII – do respeito ao conhecimento e à experiência extraescolar do aluno.

Parágrafo único. O Município publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, relatório de execução financeira das despesas em educação, por fonte de recursos, e o remeterá à Câmara Municipal, discriminando os gastos mensais e, em especial, os de reforma, manutenção e conservação das escolas do seu Sistema de ensino, bem como as respectivas fontes.

Art.145 - O Município organizará e manterá seu Sistema Municipal de Ensino – SME, sendo este a organização legal e institucional dos órgãos que se articulam em regime de colaboração entre as esferas administrativas, atendidas as determinações legais em âmbito Nacional e as contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 suas atualizações e outras legislações, garantindo sua identidade, autonomia, atuação em função das necessidades e dos objetivos específicos na área da Educação Municipal.

Art.146 - Compõem o Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia-PA:

I - as Instituições de Ensino:

a) as Instituições de Ensino Fundamental e da Educação Infantil criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

b) Instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

II - Os Órgãos Municipais:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC: Órgão Executivo do SME;

b) Conselho Municipal de Educação – CME: órgão consultivo, propositivo, normativo, deliberativo, mobilizador e fiscalizador acerca dos temas que forem de sua competência, conferida pela legislação e seu Regimento Interno;

c) Conselho do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: Órgão de acompanhamento, controle e fiscalização do Fundo, na forma da legislação pertinente e Regimento próprio.

d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE: Órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar nas instituições escolares da rede pública, na forma da legislação pertinente e Regimento próprio.

Art.147 - O Sistema Municipal de Ensino será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma de sua Lei, observado o Regimento Interno dos Conselhos, que integram a estrutura da Secretaria e os convênios, acordos e atos conjuntos firmados pelos Poderes competentes.

§ 1º - O Sistema Municipal de Ensino (SME) ofertará, prioritariamente, a Educação Básica, etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), as modalidades: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 2º - O SME planejará e avaliará as melhores condições para o desdobramento do Ensino Fundamental: progressão regular por anos.

§ 3º - O Poder Público Municipal apoiará o desenvolvimento de propostas educativas diferenciadas, com base nas novas experiências pedagógicas, através de programas especiais destinados à Educação Básica: etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e nas modalidades da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 4º. – Os planos e projetos necessários à obtenção de auxílio financeiro federal ou estadual aos programas de Educação no Município serão elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com a assistência técnica dos órgãos competentes da administração pública.

Art.148 - O Sistema Municipal de Ensino organizará e manterá o Conselho Municipal de Educação-CME, órgão colegiado e autônomo com funções normativas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras, consultivas, fiscalizadoras, supervisão e atividade permanente, criado por Lei própria.

§ 1° - O Conselho Municipal de Educação integrará a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como unidade administrativa e orçamentária, sem, no entanto, lhe ser subordinado.

§ 2º - O Conselho Municipal de Educação exercerá, em relação ao Sistema Municipal de Ensino, as atribuições previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal e, em especial, as contidas em Lei própria e Regimento Interno.

Art. 149 - O Conselho Municipal de Educação será formado por representantes, preferencialmente, concursados de órgãos e entidades ligadas à Educação, dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de Educação (docência/técnica), reconhecida ética profissional e em exercício no município, conforme as atribuições, competências e composição estabelecidas por Lei própria e Regimento Interno.

§ 1º - O Conselho Municipal de Educação contará com um corpo técnico necessário ao atendimento de seus serviços, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.

§ 2º - O corpo técnico será constituído por servidores municipais concursados, cujos serviços e assessorias deverão ter regulamentação própria.

§ 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no Município e terão direito a *jetons (*gratificações por presença*)* por sessão a que comparecerem, conforme estabelecido nesta Lei e deverá ser previsto na Lei Orçamentária Municipal.

§ 4º - O valor de *jetons* a que o conselheiro fará jus por participar de reuniões do Conselho Municipal de Educação será fixado por ato do Prefeito do Município de Conceição do Araguaia-Pa.

Art. 150 - As escolas públicas municipais contarão com Conselhos Escolares, constituídos pela gestão da escola e representantes dos segmentos da comunidade escolar, com funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora no contexto escolar, na forma da Lei e Regimento próprio.

Art. 151 - Cabe ao Conselho Escolar:

I – deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;

II - analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões;

III – acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola;

IV – mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

§ 1º - Os estabelecimentos de ensino deverão ter um Regimento Escolar elaborado pela comunidade escolar, homologado pelo Conselho Escolar e submetido à posterior aprovação do Conselho Municipal de Educação.

§ 2º - É vedada às direções, aos conselhos de pais e mestres e aos conselhos escolares de escolas públicas municipais, a cobrança de taxas e contribuições para manutenção e conservação das escolas.

Art.152 - As escolas municipais funcionarão com jornada mínima de 04 (quatro) horas ou turno integral, consideradas a demanda de vagas no município, a realidade dos alunos e as condições necessárias ao desenvolvimento do processo educativo.

§ 1º - Nas escolas públicas municipais, dar-se-á, obrigatoriamente, atendimento ao pré-escolar.

§ 2º - Nenhum aluno será impedido de assistir às aulas ou realizar provas em virtude do comparecimento sem uniforme por motivos alheios a sua vontade.

Art. 153 – O Ensino Religioso fica estabelecido como componente curricular deoferta obrigatórianas escolas públicas de Ensino Fundamental, mas com matrícula facultativa, ou seja, os alunos podem escolher participar ou não das aulas.

§ 1º - O Ensino Religioso compõe as cinco áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso) a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental, visandoa promover mais respeito à diversidade de religiões existentes no país.

§ 2º - O Ensino Religioso tem como objetivo propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das diferentes religiões existentes na sociedade, explorando os conteúdos de maneira interdisciplinar, com atividades que estimulem o diálogo e o respeito entre as religiões.

§ 3º - A abordagem pedagógica da disciplina deve considerar os conhecimentos da áreaa partir de pressupostos éticos e científicos, ressaltando que nenhuma crença deve ser privilegiada, ou seja, as diversas culturas, filosofias e tradições religiosas devem ser integradas ao currículo.

Art. 154 - O Município permitirá e incentivará a comunidade estudantil das escolas sediadas em sua circunscrição a se organizarem em agremiações e conselhos de pais, alunos e mestres, que visem à discussão e ao aprimoramento da qualidade do ensino.

Art. 155 – O gestor da unidade escolar da rede pública municipal de ensino será escolhido democraticamente, através de processo eleitoral, pela comunidade escolar no contexto das diretrizes e princípios do Projeto Político Pedagógico em vigor na unidade.

§ 1º. O órgão Executivo do SME nomeará uma Comissão Eleitoral Geral, que coordenará o processo de escolha de diretor e vice nas unidades escolares, sendo que, para a função de vice, somente ocorrerá quando houver necessidade, levando-se em consideração as normas vigentes.

§ 2º. A escolha do gestor de escolas municipais, especialmente na sede do município, será feita através de eleições, conforme Regimento Eleitoral.

§ 3º. A Comissão Eleitoral Geral disciplinará o processo eleitoral em Regimento próprio, com a anuência do Conselho Municipal de Educação.

§ 4º. Na unidade de ensino cedida, que integra o Sistema Municipal de Ensino, a escolha do diretor se dará conforme norteia o termo de cedência celebrado entre o Conselho do ente mantenedor e o Chefe do Poder Público Municipal.

Art. 156 - O Município estimulará a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o pleno e efetivo exercício dos respectivos direitos, bem como o acesso a suas fontes, apoiando e incentivando a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais, especialmente as de origem local e as relacionadas aos segmentos populares.

Art.157 – O Município criará e apoiará mecanismos de preservação dos prédios históricos culturais presentes no município, assegurando-lhes também a manutenção e preservação como patrimônio cultural.

Art. 158 – Constituem direitos culturais garantidos pelo Município:

I – liberdade de criação e expressão artísticas;
II – acesso à educação artística e ao desenvolvimento da criatividade, principalmente nos estabelecimentos de ensino, nos centros culturais e espaços de associações de bairros;
III – amplo acesso a todas as formas de expressão cultural;
IV – apoio e incentivo à produção, difusão e circulação dos bens culturais;
V – acesso ao patrimônio cultural do Município;
VI – as feiras de artesanato e de artes plásticas, e os espaços de livre expressão artística popular;
VII – livre acesso aos arquivos da documentação cultural oficial do Município.

Art. 159 – Os recursos destinados à cultura serão democraticamente aplicados dentro de uma visão social abrangente, valorizando as manifestações autênticas de cultura popular, a par da universalização da cultura erudita.

Art. 160 – Cabe ao Município promover o desenvolvimento cultural da comunidade local mediante:

I – oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras;
II – cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos de interesse histórico e artístico;
III – incentivo à promoção e à divulgação da história dos valores humanos e das tradições locais;
IV – incentivo à criação de espaços alternativos onde sejam asseguradas a divulgação e a reprodução da cultura local e estadual;
V – garantia ao livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade, bem como eventos de natureza artística-cultural;
VI - preservação do Patrimônio histórico e ecológico do município.

Art. 161 – Compete ao município amparar o artista que reconhecidamente tenha contribuído com a cultura conceicionense, na sua velhice ou em caso de doenças.

Art. 162 – Compete ao município promover ações que visem ao amparo do artista que reconhecidamente tenha contribuído com a cultura conceicionense, na sua velhice ou em caso de doenças e, ainda, inserindo-o nos programas sociais ofertados pela municipalidade.

Art. 163 – É dever do município fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de todo cidadão, incentivando o lazer como forma de promoção social, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e a promoção desportivas dos clubes locais.

Art. 164. É facultado ao Município:

I – firmar convênio de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para a prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas na sede, distritos e povoados do município;
II – promover, mediante incentivos especiais ou concessão de prêmios e bolsas, atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou socioeconômica.

Art. 165 – O orçamento anual do município destinará, no mínimo, 6% (seis por cento) de sua receita para as atividades relacionadas com o esporte, cultura e turismo.” (NR)

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Soly Antônio Valiatti, 21 de março de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:C74DEA93

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023/C.M De 21 de março de 2023

Denomina a Praça Pública localizada no Setor Universitário, entre a Travessa Vanderley Gomes e a Avenida Juscelino Kubitschek, com o nome 'PRAÇA ASDRUBAL BENTES', e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores. **ALESSANDRO QUINTINO, LUIZ SÉRGIO LIMA, JOSIEL DE SOUZA LIMA e EDILSON SILVA.**

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública localizada no Setor Universitário, entre a Travessa Vanderley Gomes e a Avenida Juscelino Kubitschek, com o nome **'PRAÇA ASDRUBAL BENTES'**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 21 de março de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:71B1BF9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-270205-CMJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS torna público que realizará PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-270205-CMJ do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) E GAS LIQUEFEITO (GLP 13KG), dia 04/04/2023 às 14:30h. O Edital e informações podem ser obtidos no site:www.camarajuruti.pa.gov.br; e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e Portal Jurisdicionados (TCM).

Óbidos - PA, 21 de março de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3265CCB0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 146/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **DULCIMARA CUNHA DO ROSÁRIO**, matricula 121147-1, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:320F385A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 147/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a servidora **EDILANE SABINO LICATA,** CPF**:** 784.722.962-53, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9F634888

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 148/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA**, matricula 121134-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:58C816BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 149/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **LUKEN BERGSON CAMPOS PEREIRA**, matricula 121405-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BC9D3F45

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 150/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCOS ROGERIO NUNES PINTO**, matricula 121398-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CFCC6970

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 151/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **SILAS DOS SANTOS,** CPF: 651.033.865.34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 08/03//2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9C6C7F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 152/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **ELIZANGELA SILVA MAIA**, matricula 120955-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6C372738

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 153/2023 – DAF-DRH, DE .SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOISA DA SILVA PINHEIRO**, matricula 120962-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:05C804B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 154/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **HELYEDERSON OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula 121121-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C586D826

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 155/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 121143-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:479EF423

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 156/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora **GABRIELA PEREIRA REIS**, matrícula 1121399-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotado no Gabinete do Vereador ***AGUINALDO*CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 23/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ED833BE7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 157/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSE IGOR COELHO DA ENCARNAÇÃO,** CPF: 025.203.552-63, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03//2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:505970DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, através da Agente de Contratação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e impressoras a laser e jato de tinta com reposição de peças originais, e recarga de tonner e tinta, conforme demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado na tabela acima, com especificação, quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, endereçadas a Agente de |Contratação e ou encaminhadas para o e-mail cmm.cmm@hotmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

São Caetano de Odivelas/PA, 21 de março de 2023.

KÁTIA REGIANE MONTEIRO MESQUITA
Agente de Contratação
Port. nº. 010/2023 – CMSCO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:25D5A903

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: WESLEY RIBEIRO FERREIRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Técnico Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 53.411,04 (cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO

FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA .....: 13 de março a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA ....:13 de março de 2023.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A7B38A55

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 012/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA, a senhora SINESIA BATISTA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei de nº 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **SILVIA BARROS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 4333676 PC/PA, CPF nº 524.885.862-34, Diretora Administrativa e Financeira, lotada no referido Instituto de Previdência, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 7.693-7, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), na forma da Lei Municipal nº 4.401/1997 que Institui Regimento de Adiantamento na contabilidade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pa. A conta da dotação orçamentaria**: 3101 -** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA**, 09.272.0297 – 9001 -** Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA, **3.3.90.30.00 -** Material de Consumo, **3.3.90.39.00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à conta do IPMMA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual 25% (vinte e cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O benefício de Suprimento de fundos, ora autorizado terá até a data de 22 de abril de 2023, para devida prestação de contas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 22 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:8642574D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 12/2023 - IPASET, 16 DE MARÇO DE 2023/ DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 12/2023 - IPASET, 16 DE MARÇO DE 2023.
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- CONCEDER 3 (três) diárias para os servidores: Sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, Diretor de Controle Interno, Sr. **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR –** CPF: 482.684.452-20, diretor de benefícios e Sr. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF: 938.004.952-87, OAB/PA nº 16981, para custeio do deslocamento dos servidores a cidade de Belém-PA, nos dias 21 22 e 23 de março de 2023, para participarem de audiência e diligencia no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no Gabinete do Conselheiro LUCIO VALE, para tratar de assuntos diversos de interesse do IPASET e especialmente para consulta de processos de registro de benefícios em trâmite naquele Tribunal de Contas.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para cada servidor será de R$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS) e serão depositadas nas contas bancaria de seus titulares:

I – **ANTONIO SILVA (DIRETOR DE CONTROLE INTERNO)** – Banco Santander, Conta Corrente nº 01004193-9, Agencia n°1079;

II – **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR (DIRETOR DE BENEFICIO)** – Banco Caixa Econômica, Conta Corrente nº 00007071-0, Agencia n° 0924, Op. 001;

III – **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA (PROCURADOR AUTARQUICO)** – Banco Santander, Agência nº 1079, Conta Nº 01006999-7.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 442/2022 –GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:8378158F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230156
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002-PAMF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS, VARREDURA DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTEE DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO,E ATENDENDO AS NECESSIDADES, PARA CONTINUIDADE DE LIMPEZA PÚBLICAS DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM CONSEQUENCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220346, ATENDIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001 PMAF, E ACEITAS AS MESMAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO LICITANTE VENCEDOR, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO DEVIDAMENTE CORRIGIDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 233.819,46 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.175120006.2.074 Gestão Sustentável dos Resíduos Solidos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 233.819,46
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 01 de Setembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1FF131F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2945, páginas 16, do dia 07 de março de 2022, Extrato do contrato 064/2022 / FUNDEB.
Onde-se ler: Ana Lucia Dos Santos Veiga Rodrigues
Leia-se: Ivanio Carlos Veloso de Moura

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:53B90732

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 044/2023-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORATAAURYRAM SILVA DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Marco de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2021

_____
TAAURYRAM SILVA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7395F851

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004

A C.P.L. da PMAAN torna pública a Chamada Pública nº 016/2023-000004. Objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE**. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedor Individual) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Lago Azul s/n Centro de Água Azul do Norte-PA, no período de **22 de março a 12 de abril de 2023** (dia 12/04 até as 08h59min). **Abertura dos envelopes dia 12/04/2023 às 09h00min**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo tanto no e-mail (licitacao.pmaan@gmail.com), ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A1EC0305

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2023.000003

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, referente à Locação de imóvel localizado na Avenida 7 de Setembro, s/nº, Lote 128, Qd 40, Centro, Água Azul do Norte - PA, destinado ao funcionamento do almoxarifado para armazenamento da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Março de 2023.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0FA32919

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2023.000003

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado na Avenida 7 de Setembro, s/nº, Lote 128, Qd 40, Centro, Água Azul do Norte - PA, destinado ao funcionamento do almoxarifado para armazenamento da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado.....: VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Março de 2023.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0B4F322F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230158

CONTRATO Nº.....: 20230158

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2023.000003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Avenida 7 de Setembro, s/nº, Lote 128, Qd 40, Centro, Água Azul do Norte - PA, destinado ao funcionamento do almoxarifado para armazenamento da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:71278FEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230126

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230126

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de 600000 (sessenta mil) Tiras Reagentes para realização de testes de glicemia capilar na perspectiva do atendimento dos pacientes do grupo da hiperdia - Programa Nacional de Hipertensão e Diabetes Mellitus, do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.006 Desenvolvimento de Ações de Combate à Hipertensão e ao Diabetes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 41.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8F3C4224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 044/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE9E35F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: **EDIVALDO CARLOS PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Vigência: de 10/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2023

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC5BA7B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 431/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDSON PEREIRA DA SILVA,** residente e domiciliado na Rua Vadinaldo, Bairro Novo Progresso s/nº Município Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Vadinaldo, s/nº, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 004 Lt. 0055 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 405,25m² (quatrocentos e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,08 metros com a Rua Vadinaldo
Lateral esquerda: 41,15 metros com os lotes 0060 e 0045 da quadra 004
Fundo: 9,94 metros com o lote 0045 da quadra 004
Lateral direita: 41,10 metros com os lotes 0045 e 0050 da quadra 004

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 21 dias de março de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:AF140474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230050. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022.Contratante: Fundo de Des. Do Ensino e Valorização do Magistério, **CNPJ nº30.259.050/0001-59. OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolares em resina termoplástica para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA**. Contratado: DMX MOVEIS LTDA; CNPJ n° 14.289.754/0001-18**. Valor Global de **R$ 743.801,80 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##DAT** 21/03/2023; Aveiro-PA. **##ASS Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis, ##CAR** Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:20F9B288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 087 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N° 087 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - MDR.

O Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 3.646, de 20 de Dezembro de 2022 - MDR.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO o período do "Inverno Amazônico" com fortes chuvas que atingiram o Município de Belterra e se intensificando na primeira quinzena de março de 2023, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) com acumulados de 321,5 mm, causando danos humanos e materiais, bem como prejuízos sociais e

econômicos e consequentemente causando desastres secundários caracterizados como enxurradas e alagamento nas áreas urbana, rurais e que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realizou vistoria técnica nas estradas, vicinais, travessões e ramais e em todas as áreas afetadas, constatou-se que 01 (uma) ponte de madeira teve sua estrutura destruída e 03 (três) pontes de madeira tiveram sua estrutura comprometida, bem como bueiros destruidos pela força das águas.

CONSIDERANDO Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), bem como das fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4,** conforme **Portaria nº 3.646, de 20 de Dezembro de 2022 - MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo único. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belterra, Estado do Pará, em 21 de Março de 2023.

ULISSE JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7817D8A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura- SEMAGRI, deslocar-se para o Município de Placas/Pará no período de 23 a 25/03/2023, afim de Participar do Evento **‘‘PLACACAUÊRA’’.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A944935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 046 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUSA FERREIRA**, Chefe de Divisão Municipal de Agricultura- SEMAGRI, deslocar-se

para o Município de Placas/Pará no período de 23 a 25/03/2023, afim de Participar do Evento **''PLACACAUÊRA''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil cinquentas reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:06F71935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **JULIANA MACHADO ALMEIDA**, Agrônoma Municipal de Agricultura- SEMAGRI, deslocar-se para o Município de Placas/Pará no período de 23 a 25/03/2023, afim de Participar do Evento **''PLACACAUÊRA''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil cinquentas reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6C7BB322

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 SEMTEPS

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Câmaras, Pneus e Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto- SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**
VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.
CONTRATO 192/2023: Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA,** nome fantasia: BELEM AUTO CENTER, Inscrita no **CNPJ sob nº34.750.298/0001-79,** valor total de **R$ 5.775,00 (Cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).**

Belterra (PA), 21 de março de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:81004E12

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°018/2022 TP 018/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°018/2022 TP 018/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **CASTRO & PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.110.167/0001-33, que **tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção de uma escola municipal de ensino infantil (creche), tipo 01 sala de aula na comunidade de prainha II, flona tapajós, Belterra-pa.** Adita o contrato 018/2022 tendo em vista o 3º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 18 de março de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 18 março de 2023 a 17 de abril de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 018/2022**, de 21 de setembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Data da assinatura do termo: 15.03.2023.

Belterra (PA), 21 de março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:E2B39018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°001/2023-SEMTEPS DISPENSA N°007/2023- ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O município de Belterra-Pa, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS;
CNPJ:18.148.649/0001-10; DISPENSA N°007/2023-FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores, configuração de redes de computadores, gerenciamento de e-mails institucionais,**

hospedagem, manutenção e programação do portal da transparência da prefeitura; hospedagem, manutenção e programação do aplicativo interligado com o portal da transparência da prefeitura para android e ios, postagem diária de arquivos pdf no portal da transparência referentes a esta secretaria. Empresa Contratada:Tappajós.com CNPJ: 40.432.477/0001-60, representada por Roberto Mendes de Lima CPF: 670.060.862-72 e RG: 3878727.
Valor Global:R$20.400,00(Vinte mil e quatrocentos reais)

Belterra-PA, 21/03/2023

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:4A49CD55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023.SRP

No dia 16 de Março de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 006/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023.SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, **C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93,** com o valor total de R$ 686.750,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D2B48D16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 20 de março de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3208, pagina 13, referente a EXTRATO DE CONTRATO N° 20239020

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL.....: R$ 195.038,35 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 195.038,35

LEIA-SE:
VALOR TOTAL.....: R$ 192.038,35 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 192.038,35

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:88C84095

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de abril de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 075/2023/FMDS, Pregão Eletrônico nº 047/2023/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E4C34898

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230306
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 11.621,05 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.621,05 Fonte de Recurso 1708.
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 21 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:594B1804

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230307
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.780,00 Fonte de Recurso 1708
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A39E602

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230308
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 5.292,40 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.292,40 Fonte de Recurso 1708

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:598CE32C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230309
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.380,00 Fonte de Recurso 1708

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E2A2140A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230310
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 12.256,25 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.256,25 Fonte de Recuso 1708
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ACE97B1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230311
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 146.501,65 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 146.501,65 Fonte de Recurso 1708
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B34CD2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238869
ORIGEM: PREGÃO Nº 308/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 82.176,59 (oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.176,59 Fonte de Recurso 1708
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83C82A90

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de abril de 2023 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 068/2023/FMMA, Pregão Eletrônico nº 042/2023/CPL, Objeto: Aquisição de uniformes para a padronização dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DCD782C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de abril de 2023 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 071/2023/FMMA, Pregão Eletrônico nº 045/2023/CPL, Objeto: Aquisição de milho, frutas e verduras para a alimentação dos animais do Bosque Gonzaguinha, Parque Veredas e demais áreas verdes do município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41463B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238872
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 301/2022/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 202.201,25 COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, com o valor de R$ 251.399,95 DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 237.536,35 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, com o valor de R$ 42.742,80 H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 322.405,15 DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 642.925,20 PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 474.338,75 WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 107.946,73. Canaã dos Carajás-PA, VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás 13 março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:156C6C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de abril de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 045/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 002/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, No Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B017A617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO006/2023

OPresidentedo Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020 convoca asentidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte doConselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás paraReuniãoExtraordinária,que acontecerá no dia22/03/2023 (quarta-feira),às 09h na sala de reuniões do CETERC, Rua Modesto, nº 100 – Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA

Pautas:
1.Apresentação do Colegiado do CMAS à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
2.Análise e aprovação do Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022.
3.Análise e Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual Sistema Único de Assistência Social 2023
4.Processo conferencial 2023;
5.Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 20 de Marçode 2023.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:09CA2C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, na VS76, s/n sobre o rio Parauapebas, Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Às 13h:00min do dia 21 de março de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro,

o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

M & G CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

I-A licitante não cumpre o item de relevância técnica e financeira "Ponte em concreto armado", vez que através dos atestados de capacidade técnica apresentados não consta a execução de tais serviços na totalidade exigida no edital, descumprindo assim o item 12.4.2 relativos à capacidade técnica operacional.

II-A licitante apresentou o balanço patrimonial de abertura da sociedade empresarial, sendo que a sociedade foi criada em 10 de novembro de 2022, ou seja, no exercício de 2022, o edital, através do item 3, alínea a) da cláusula 12.5, estabelece que somente as sociedades criadas no exercício em curso, ou seja 2023, podem apresentar o balanço de abertura, nestes termos, a licitante, para fins de atendimento da regra editalícia, deveria apresentar o balanço patrimonial do ano de 2022 devidamente fechado, constando o faturamento auferido naquele exercício, o que não o fez, apresentando somente o balanço de abertura, ensejando assim em descumprimento da cláusula 12.5 do edital.

III-A empresa não cumpre o valor pedido no edital de Capital Circulante Liquido (CCL) ou Capital de Giro, descumprindo a cláusula 12.5.1 do edital.

IV-A licitante apresentou certidão negativa de falência ou concordata vencida em 13 de março de 2023, descumprindo a cláusula 12.5.3 do edital.

EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: PPB ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: SPE ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas **RGS ENGENHARIA EIRELI, M & G CONSTRUTORA EIRELI, PPB ENGENHARIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, ANDRADE ENGENHARIA LTDA, ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, SPE ENGENHARIA LTDA** e **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

A empresa **LK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** resta **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD9CCDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS DISTRATOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS NESSE ATO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS DISTRATOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS NESSE ATO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** as Publicações dos **DISTRATOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** n.ºs, **3217708, 3217704, 3217706, 3217702, 3217707, 3217700, 3217701, 3217705, 3217678, 3217685, 3217703, 3217684, 3217671, 3217699, 3217688, 3217692, 3217669, 3217695, 3217690, 3217673, 3217693, 3217675, 3217674, 3217687, 3217697, 3217672, 3217670, 3217698, 3217676, 3217677, 3217696, 3217694, 3217691, 3217686, 3217683,**

3217682, 3217679, 3217681, 3217680, Matéria publicada em 21 de março de 2023, edição N° 3209, do Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará - FAMEP,

Canaã dos Carajás - PA, 21 de março de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8163849

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970
ORIGEM: CONTRATO N.º 20201970
DECORRENTE: PROCESSO N.º 024/2019/SAAE e PREGÃO N.º 015/2019-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Julho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO OITAVO ADITIVO: R$ 4.212.029,00 (Quatro milhões e duzentos e doze mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS OITAVO ADITIVO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 07 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2D96DCF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 009/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº. 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**, a ser realizada no dia 03 (três) de abril de 2023, às 08hrs30min (Hora local), no sistema de licitações www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:81AD05C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIDO PELO EDITAL N. 005/2021/SEMED/PMC, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n. 005/2021/SEMED/PMC e homologado no dia 07 de outubro de 2021, terá seu prazo de validade expirado nos próximos meses;

CONSIDERANDO que o Edital n. 005/2021/SEMED/PMC prevê, no Item 7.1, que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal, estando, pois, em consonância com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por igual período, qual seja, 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n. 005/2021/SEMED/PMC;

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADO por igual período, qual seja, 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2022, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital n. 005/2021/SEMED/PMC.

Parágrafo único. Deverá ser mantida na base de dados da Prefeitura, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Eventualmente e visando o interesse público, poderão ser chamados os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, observando, em todo o caso, a ordem de classificação e aprovação obtida pelos candidatos, não sendo admitida a convocação que divirja deste critério.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 10 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:659979A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2023-SEMAS/GAB de 05/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 028.01/2023, de 06/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Vitor Ribeiro da Costa,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir técnicos para realizar busca ativa dos familiares de usuária atendida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em Primavera/PA, no dia 12 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E01A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2023 – SEMAS/GAB de 12/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 045.01/2023, de 12/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para o município de Castanhal/PA, no dia 13 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC8EDD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-047/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2023-SEMAS/GAB de 17/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 047.01/2023, de 17/01/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Cintia Feio Barreto**, matrícula nº 142735-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando visita e acompanhamento de menor de idade no Instituto Projeto Gente Livre, em Salinópolis/PA, no dia 18 de janeiro de 2023;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4275EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2023-SEMAS/GAB de 17/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 048.01/2023, de 17/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Sandro Silva do Nascimento**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnico para visita e acompanhamento de menor de idade no Instituto Projeto Gente Livre, em Salinópolis/PA, no dia 18 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B833D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-049/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 09/2023-SEMAS/GAB de 17/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 049.01/2023, de 17/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir menor de idade e sua genitora, atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para a realização de perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, em Belém/PA, no dia 19 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FC46F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 10/2023 – SEMAS/GAB de 23/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 054.01/2023, de 23/01/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de realizar busca ativa de informações sobre menor acolhida, nos locais CRAS Cremação, CREAS Ilka Brandão e Escola João Nunes de Souza, em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2023;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8720C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 11/2023-SEMAS/GAB de 23/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 055.01/2023, de 23/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Paulo Jaques Freire Junior**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a

realizar viagem, para conduzir técnico e acolhida do Abrigo Provisório Municipal, para realizar consulta na Clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2023;
Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A28507B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 14/2023-SEMAS/GAB de 26/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 061.01/2023, de 26/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica e acolhida do Abrigo Provisório Municipal, para consulta com o psiquiatra na clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:053A6145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 15/2023 – SEMAS/GAB de 26/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 062.01/2023, de 26/01/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar a acolhida do Abrigo Provisório Municipal para consulta na Clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2023;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11B1C802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 18/2023-SEMAS/GAB de 30/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 064.01/2023, de 30/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir adolescentes do time de vôlei para participar de seletiva, em Belém/PA, no dia 30 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B282D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 21/2023-SEMAS/GAB de 30/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 065.01/2023, de 30/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Glemem Teixeira Freitas**, matrícula nº 145384-0, CPF/MF nº 886.605.242-68, RG nº 5459769 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para realizar exames no Instituto Médico Legal - IML, em Bragança/PA, no dia 1° de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0733CA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-077/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 077.02/2023, de 01/02/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 27 de janeiro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1° de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A8C16FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-078/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 078.02/2023, de 01/02/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 27 de janeiro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AABB0C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-079/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2023 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 30/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 079.02/2023, de 01/02/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:
Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 27 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1° de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B36D127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-081/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 22/2023 – SEMAS/GAB de 01/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 081.02/2023, de 01/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir usuária para fazer atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 02 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A22C0A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 23/2023-SEMAS/GAB de 02/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 083.02/2023, de 02/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Vitor Ribeiro da Costa,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir técnica e menor acolhido no Abrigo Provisório Municipal que irá retornar para o seio familiar, em Primavera/PA, no dia 03 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:755F6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 24/2023 – SEMAS/GAB de 02/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 084.02/2023, de 02/02/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar menor acolhido no Abrigo Provisório Municipal que irá retornar ao seio familiar, em Primavera/PA, no dia 03 de fevereiro de 2023;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4DB49091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 28/2023-SEMAS/GAB de 03/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 086.02/2023, de 03/02/2023;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dyandra Jamylle Rosário da Silva**, matrícula nº 142935-3, CPF/MF nº 020.750.152-10, RG nº 7071231 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando visita de acompanhamento no âmbito de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – MSE/LA, no lugarejo de nome João Baiano, em Cachoeira do Piriá/PA, no dia 08 de fevereiro de 2023;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A4F95186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 29/2023-SEMAS/GAB de 03/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 087.02/2023, de 03/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Sandro Silva do Nascimento**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica do CREAS em visita de acompanhamento no âmbito de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – MSE/LA, no lugarejo de nome João Baiano, em Cachoeira do Piriá/PA, no dia 08 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10194F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 26/2023-SEMAS/GAB de 03/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 089.02/2023, de 03/02/2023;

RESOLVE:
Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir técnica e a acolhida do Abrigo Provisório Municipal A.S.O.L, para consulta com psicóloga na Clínica MedCare em Belém/PA, no dia 07 de fevereiro de 2023;
Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F30057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2023-SEMAS/GAB de 07/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 093.02/2023, de 07/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir adolescentes do time de vôlei para participar de seletiva, em Belém/PA, no dia 08 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12EB9167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-094/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 31/2023-SEMAS/GAB de 07/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 094.02/2023, de 07/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Paulo Jaques Freire Junior**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir técnicas do CREAS que irão participar do VII Simpósio Multiprofissional de Saúde da Região dos Caetés, que acorrerá na UFPA, em Bragança/PA, no dia 09 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (sessenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B71250AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2022/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo I, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 15 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	PATRICIA ELAINE RIBEIRO MELO	15,0	APROVADO
04	ELIVANE DE SOUSA BERNALDO DE MENDONÇA	14,5	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
04	THYELE SIQUEIRA PEREIRA	15,5	APROVADO
05	THALITA DO SOCORRO SIQUEIRA GOMES	15,0	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MALACACHETA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
04	MAYARA MARIA VIEIRA DA COSTA	11,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4EE3A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO (não classificado para as vagas ofertadas) para vaga destinada ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2022/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, no horário de 8h às 14h**.

Na oportunidade, o candidato relacionado deverá comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtiver a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 14 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3	MIGUEL ANGELO LIMA DA PAIXAO	6,0	7,5	13,5	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4FFD2BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 001/2023, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nas páginas 39 e 40 do dia 21/03/2023, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 150/2023 – PMC, LEIA-SE: CONTRATO Nº 050/2023 - PMC, as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7B40BD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
Contrato Aditivado Nº 092/2022 – PMC.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.
Aditivo de acréscimo no valor de R$ 21.653,26 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalente a 4,99% do total do contrato
Contratado: Construtora 3R Eireli
CNPJ nº 27.772.324/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E4989F08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – CMS-CA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia (CMS-CA) será composto por 20 (vinte) membros, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):
a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) quatro (04) representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde Pública ou Privada conveniados ao SUS, eleitos trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a) cinco (05) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) dez (10) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será de 03 (três) anos a duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, coincidente com a realização da Conferência Municipal de Saúde, onde poderá haver ou não renovação de todos os seus membros.” (NR)

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:667186D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.392, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Concede Revisão Geral ao Subsídio do Controlador Geral do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida revisão geral ao subsídio do Controlador Geral do Município, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, e do paragrafo único, Art. 11, da Lei Municipal 1.253, de 05 de janeiro de 2017, atualizando-o pelo mesmo índice estendido aos servidores públicos municipais, no percentual de 16,31% (dezesseis inteiros e trinta e um centésimos percentuais).

Parágrafo único. O percentual de reposição referenciado no *caput* deste artigo corresponde ao acumulado apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ao dia 1° de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:17BCD9DC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 28/03/2023, os efeitos da Portaria nº 066/2023, de 13 de março de 2023, que transmitiu o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9F61D45D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63F57499

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 128, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Parceria nº 054/2021, celebrado em 21 de setembro de 2021 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará (SEBRAE) e este Município, vigente até o dia 21/09/2026, consoante o 1º Termo Aditivo datado de 09 de setembro de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA SOARES DA SILVA** para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E26D1AC9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:187706A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO COMAM Nº 001/2023

RESOLUÇÃO COMAM Nº 001/2023, de 20 de março de 2023.

Elege os representantes do COMAM junto ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e considerando:
A Lei Municipal nº 1.185, de 17 de outubro de 2013, que institui a Nova Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia;
O Decreto Municipal nº 71, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno do COMAM;
O Decreto nº 196, de 27 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente; e
A decisão do COMAM em reunião do dia 08 de março do corrente ano.
Resolve:
Art.1º.Ficam eleitos os membros do COMAM, abaixo identificados, para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Art. 6º do Regulamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 196, de 27 de maio de 2013:
I-Itamar Adão Machado, pelo Sindicato Rural de Conceição do Araguaia - SRCA;
II-Josevaldo Siqueira dos Santos, pelo Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais do Setor Berokã;
III-Sandoval Santos Amparo, pela Universidade Estadual do Pará – UEPA.
Parágrafoúnico.Os suplentes dos respectivos membros do COMAM acima eleitos também serão suplentes dos mesmos no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Art.2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 20 de março de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:23AC89F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023. De 21 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **Tácio Machado Barra,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas de revisão do veículo modelo camionete Ford Ranger XL5CD4, placa QEO 3233, utilizada por esta secretaria.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 21 de março de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3212D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023. De 21 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 diária em favor do servidor **TÁCIO MACHADO BARRA** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), por motivo de viagem a Palmas - To.
Parágrafo único. O referido servidor irá levar a camionete ford Ranger Placa QEO 3233 utilizada por esta secretaria, para revisão no municipio de Palmas- TO.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 21 de março de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:1D6E9335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 08/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a manutenção do transporte escolar em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.....** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à fundeb **acompanhar a manutenção do transporte escolar em Redenção-PA no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DB86C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 09/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.....** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à fundeb **acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural estrela do Maceió e estrela do Pará no período de 04 a 07 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5F12B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 10/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva merenda escolar para as escolas da localidade vila estrela do Maceió e vila estrela do Pará.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à fundeb **leva merenda escolar para as escolas da localidade vila estrela do Maceió e vila estrela do Pará no período de 02 a 05 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EC27C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 11/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEBORA MARTINS ALVES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião educa (CENSO).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DEBORA MARTINS ALVES,** matricula n° **4256** portadores do CPF nº **027.....** Ocupantes do cargo **ASSESORA DE CONTROLE INTERNO** lotado junto à fundeb **participar da reunião educa (CENSO) em Redenção-PA no período de 07 a 09 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EADE181B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 12/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WANDEMBERG GOMES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus escolar para manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WANDEMBERG GOMES DA SILVA,** matricula n° **5453** portadores do CPF nº **020.....** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à fundeb **leva ônibus escolar para manutenção em Redenção-PA no período de 07 a 11 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:650844B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 13/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO BERNARDO DE LIMA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar manutenção nos transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO BERNARDO DE LIMA,** matricula n° **5346** portadores do CPF nº **640 .....** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à fundeb **dar manutenção nos transporte escolar na zona rural estrela do Maceió e estrela do Para no período de 08 a 10 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCA1846C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 14/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva combustível para as escolas das localidades vila brilhante e vila romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à fundeb **leva combustível para as escolas das localidades vila brilhante e vila romaria no período de 09 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A07F00A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 15/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva matérias de construção e combustível na vila estrela do Maceió e estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à fundeb **leva matérias de construção e combustível na vila estrela do Maceió e estrela do Pará no período de 14 a 18 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:005D1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 35/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente em tratamento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade obstetrícia pré-natal de alto risco paciente INGREDI LORRANE MORAES SOBRINHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente em tratamento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade obstetrícia pré-natal de alto risco paciente (INGREDI LORRANE MORAES SOBRINHO) em Redenção-PA no período de 01 a 02 de marco de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:426D7B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 36/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade dermatológica paciente CLEIDISON MARTINS DA COSTA.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade dermatológica paciente (CLEIDISON MARTINS DA COSTA) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de marco de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC3ABBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 37/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocar-se para Brasilia-Df para participar de uma reunião sobre um censo demográfico (IBGE) para tratar de assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula de n° **4236** portador do CPF nº **550.....** Ocupante do cargo **VICE- PREFEITO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocar-se para Brasilia-Df para participar de uma reunião sobre um censo demográfico (IBGE) para tratar de assuntos de interesse do município de Cumaru do Norte-PA no período de 03 a 13 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F90F86DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 38/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia metabologia paciente CELESTINA PACHECO CANETE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia metabologia paciente (CELESTINA PACHECO CANETE) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de marco de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2DE0136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 39/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente IOHNAN MATHIAS RODRIGUES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (IOHNAN MATHIAS RODRIGUES) no período de 06 a 07 de marco de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B814984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 40/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente KAROLINE EMY MONTEIRO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (KAROLINE EMY MONTEIRO) no periode de 07 a 08 de marco de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E96664D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada reunião com a equipe da saúde na estrela do Pará e estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n° **3915** portador do CPF nº **020.....** ocupante do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, reunião com a equipe da saúde na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 11 de marco de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA00DCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivado treinamento com os agentes comunitário de saúde da unidade sobre programa saúde com agente na estrela do Pará e estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, treinamento com os agentes comunitário de saúde da unidade sobre programa saúde com agente na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (tres) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCCF5042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 43/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento com os agentes comunitários da saúde sobre programa saúde com agente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA,** matricula de n° **489** portador do CPF nº **718.552.462-87** ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento com os agentes comunitários da saúde sobre programa saúde com agente na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (Três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:569567BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 44/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de equipe para treinamento com os agentes comunitários de saúde na unidade sobre programa saúde com agente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de equipe para treinamento com os agentes comunitários de saúde na unidade sobre programa saúde com agente na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3(Três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED153732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 45/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em infectologia paciente JUARES PFIFFER.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em infectologia paciente (JUARES PFIFFER) em Redenção-PA no periode de 08 a 09 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11F1D64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 46/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pulica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente GENEZIO ALVES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pulica do Pará (HRPA)**

hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (GENEZIO ALVES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de março de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82740277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 47/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do paciente medico DR° FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA CRM-PA 10699)para atendimento no hospital municipal JOÃO VIERA DA CUNHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do paciente medico DR° FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA CRM-PA 10699)para atendimento no hospital municipal (JOÃO VIERA DA CUNHA)em Redenção-PA no período de 09 a 10 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:780AF0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 48/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DAVI CASTRO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DAVI CASTRO) no período de 09 a 10 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D3DA2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 49/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que deu entrada no hospital Municipal João viera da Cunha, vitima de arma de fogo onde o mesmo foi encaminhado para o hospital regional publico do Araguaia em caráter de urgência paciente CARLOS DANIEL BARBOSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que deu entrada no hospital Municipal João viera da Cunha, vitima de arma de fogo onde o mesmo foi encaminhado para o hospital regional publico do Araguaia em caráter de urgência paciente (CARLOS DANIEL BARBOSA) em Redenção-PA no período de 10 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A13ADA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 50/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestam cuidados em paciente que deu entrada no hospital municipal João viera da Cunha vitima de arma de fogo onde o mesmo foi encaminhado para hospital regional publico do Araguaia em caráter de urgência paciente CARLOS DANIEL BARBOSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n° **292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestam cuidados em paciente que deu entrada no hospital municipal João viera da Cunha vitima de arma de fogo onde o mesmo foi encaminhada para hospital regional publico do Araguaia em caráter de urgência paciente (CARLOS DANIEL BARBOSA) em Redenção-PA no período de 10 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B2200E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 51/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de marco de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente WANDENILSON ANDRADE NERES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (WANDENILSON ANDRADE NERES) no periode de 10 a 11 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77D337CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente em tratamento de deficiência pulmonar na unidade de saúde do estado do (GOIAS SANTA CASA DE MISERICODIA DE GOIANIA) onde a mesma ira da continuidade ao tratamento com aplicação da medicação paciente MIDIAN XAVIER.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente em tratamento de deficiência pulmonar na unidade de saúde do estado do (GOIAS SANTA CASA DE MISERICODIA DE GOIANIA) onde a mesma ira da continuidade ao tratamento com aplicação da medicação paciente (MIDIAN XAVIER) no período de 11 a 15 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44DE196B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo estava internado no hospital Municipal JOÃO VIERA DA CUNHA e foi encaminhador em caráter de urgência paciente AYLAN SANTIAGO OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo estava internado no hospital Municipal JOÃO VIERA DA CUNHA e foi encaminhador em caráter de urgência paciente (AYLAN SANTIAGO OLIVEIRA) em Redenção-PA no periode de 12 a 13 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A34E827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 54/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente FELIX NUNES DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente (FELIX NUNES DOS SANTOS) no periode de 13 a 14 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7D3ABEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 55/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente PAULA DO SANTO SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente (PAULA DO SANTO SOUSA) no periode de 14 a 15 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB4B6B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 56/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOÃO PEDRO DE SOUZA PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOÃO PEDRO DE SOUZA PEREIRA) no período de 14 a 15 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98F3CCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 57/2023 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente LUIZ FERNANDES FARIAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente (LUIZ FERNANDES FARIA) no período de 14 a 16 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0532CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 58/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vilas estrela de Maceio e estrela do Pará , para acompanhamento dos atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela de Maceio para atendimento na agrovila .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a vilas estrela de Maceió e estrela do Pará, para acompanhamento dos atendimentos odontológico que acontecera na agrovila estrela de Maceió para atendimento na agrovila no período de 15 a 20 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDC75BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 59/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILIANE BENICIO DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando campanha de vacina de rotina na agrovila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEILIANE BENICIO DOS SANTOS matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **campanha de vacina de rotina na agrovila estrela do Maceió no período de 15 a 20 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F1ACD2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 60/2023 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KARTCHELLY BORGES DA CUNHA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Maceió e estrela do Pará.
Art – 1º Designar o servidor **KARTCHELLY BORGES DA CUNHA matricula** de n° **5160** portador do CPF nº **941.....** Ocupante do cargo **DENTISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Maceió e estrela do Pará no dia 15 a 20 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9851A811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 008/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de março 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro tutelar para resolver assuntos de interesse deste conselho.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **levar conselheiro tutelar para resolver assuntos de interesse deste conselho em Redenção-PA no período de 01 a 02 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACAAC660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 004/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DS SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva motocicleta (BROS) da SEMMAT para adaptar o engate da caretinha e trazer para uso no serviço de manutenção da rede de abastecimento de agua no município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **000101,** portador do CPF nº **337.....** ocupante do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **leva motocicleta (BROS) da SEMMAT para adaptar o engate da caretinha e trazer para uso no serviço de manutenção da rede de abastecimento de agua no município em Redenção-PA no período de 06 a 08 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD7E5078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DS SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da agenda ESG do agronegócio paraense-Investimento e mercado conforme cronograma anexo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **000101,** portador do CPF nº **337.....** ocupante do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar da agenda ESG do agronegócio paraense-Investimento e mercado conforme cronograma anexo em Xinguara-PA no período de 09 a 10 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1F794C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documento no cartório de registro e resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 0841** portador do CPF nº **865.....** ocupante do cargo **SECRETARIA DE FINANÇÃS,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **leva documento no cartório de registro e resolver assuntos de interesse do Município em Redenção-PA no período de 07 a 08 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:064BD89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando audiência com senador Beto Faro e com deputado federal AIRTON FALEIRO e protocola de pleitos para Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ESTER BENICIO TAVORA,** matricula **n° 5215** portador do CPF nº **627.....** Ocupante do cargo **DIRETORA DE CULTURA,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **audiência com senador Beto Faro e com deputado federal AIRTON FALEIRO e protocola de pleitos para Cumaru do Norte-PA em Marabá-PA no período de 03 a 07 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A62C5142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 43/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando audiência com senador Beto Faro e com deputado federal AIRTON FALEIRO e protocola de pleitos para Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **audiência com senador Beto Faro e com deputado federal AIRTON FALEIRO e protocola de pleitos para**

Cumaru do Norte-PA em Marabá-PA no período de 03 a 07 de março de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0922A265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 46/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando 1ºrodada da agenda ESG do agronegócio paraense-investimento e mercado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura **1ºrodada da agenda ESG do agronegócio paraense-investimento e mercado em Xinguara-Pá, no período de 09 a 10 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3182E593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 47/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar manutenção em maquinário na região de estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 2350** portador do CPF nº **565.....**ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE ADMINITRAÇÃO** lotado junto a secretaria de obras , **acompanhar manutenção em maquinário na região de estrela do Maceió no período de 13 a 17 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3FE625F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 070/2022 – FUNDEB/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **RODRIGO JESUS PALMA SILVA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de **PROFESSO**R, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 01/05/2022 à 30/12/2022.
Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil, novecentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 01 de maio de 2022.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de maio de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:AD84CA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 013/2022 – FUNDEB/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ROSINELMA ARAGÃO DOS SANTOS.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de **PROFESSO**R, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 01/04/2022 à 30/12/2022.
Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil, novecentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 01 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de abril de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E21FEB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Educação de Curuá, por meio da Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 261/2021, resolve **CANCELAR** o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 do Processo nº 003/2023, tipo menor preço por item, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**.

Motivo: O cancelamento do pregão se da por causa de alterações no instrumento convocatório. Essa é a decisão.

Curuá, 20 de março de 2023

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:280A333A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230193
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): DI CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, CNPJ: 37.723.133/0001-04
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SEMMA, CUJA ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 503.920,00 (quinhentos e três mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.154520006.2.015 Realização dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 503.920,00
VIGÊNCIA.: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230194
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): DI CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, CNPJ: 37.723.133/0001-04
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SEMMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 193.480,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.185420012.2.042 Arborização e Jard. de Espaços Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 193.480,00
VIGÊNCIA.: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A5C84D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 1.1/2023, 1.2/2023, 1.3/2023, 1.4/2023. Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Educação de Inhangapi/Pará. Empresas: Brasil Norte Comércio de Materiais em Geral e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.011.497/0001-01; Convicta Distribuidora Ltda, CNPJ nº 24.314.461/0001-05; Estação Comércio de Material de Expediente Eireli, CNPJ nº 19.321.144/0001-78; Imperador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.652.104/0001-77. Objeto:Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE e Recursos Próprios, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 001/2023 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE e Recursos Próprios, Contrato 01/2023_Brasil Norte Comércio de Materiais em Geral e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.011.497/0001-01, no R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); Contrato 02/2023_Convicta Distribuidora Ltda, CNPJ nº 24.314.461/0001-05, no valor de R$ 289.420,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais); Contrato 03/2023_ Estação Comércio de Material de Expediente Eireli, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, no valor de R$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais); Contrato 04/2023_Imperador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.652.104/0001-77, no valor de R$ 2.315.705,00 (dois milhões e

trezentos e quinze mil e setecentos e cinco reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.306.0251.2017.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Funcional Programática: 12.306.0251.2088.0000 – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Funcional Programática: 12.306.0251.2088.0000 – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 16.02.2023.

Ordenador Responsável:
ERTONILSON CARVALHO ROCHA -
Secretário Municipal de Educação. Inhangapi- PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:7FF404E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200056 – 005/2020 – PP QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E R.F. BONFIM EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R.F. BONFIM EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Rudney Ferreira Bonfim**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **029429** e **029724** do Contrato nº 20200056, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-22.009,50 (vinte e dois mil e nove reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-157.875,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** para **R$-179.884,50 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.
Itaituba-PA, 06 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

R.F. Bonfim EIRELI
RUDNEY FERREIRA BONFIM –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A3BC00DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200057 – 005/2020 – PP QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E F.G. DE MELO EIRELI-ME.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.G. DE MELO EIRELI-ME** neste ato representada pelo Sr. **Fabricio Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 013582, **014255, 014257, 014998, 014999, 015000, 015006, 015009, 015016, 029435, 029438, 029484, 029497, 029521, 029728, 029729, 029730, 029732, 029733, 029734, 029735, 029736, 029737, 029739, 029744, 042897, 042906, 042908, 042909, 042939, 042940, 042941, 042942, 042943 e 042944** do Contrato nº 20200057, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-178.135,50 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.103.498,25 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** para **R$-1.281.633,75 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.
Itaituba-PA, 06 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

F.G. De Melo EIRELI-ME
FABRICIO GARDIN DE MELO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BBBE3A6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220175 – 018/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA-ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA-ME** , neste ato representada pelo Sr. **Darliany Rocha Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item 010058 do Contrato nº 20220175, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-11.262,50** (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-69.694,50** (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para **R$-80.957,00** (oitenta mil, novecentos e cinquenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 01 de março de 2023.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Itaituba Comercio de Gás LTDA-ME
DARLIANY ROCHA LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2748FF67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 007/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas oftalmológicos, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230091. Contratada: JLIMA SAÚDE LTDA. Valor total: R$ 166.000,00. Programa de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 02 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024. Data da assinatura: 02 de Março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E98898F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 030/2023 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED - 19 ª CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL G A B / S E M E D N° 030/2023

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 19 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Torna pública a Eliminação da 18ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
2. REALIZAR a 19ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
3. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).

4. DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
5. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
6. DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
22/03/2023 23/03/2023	8h às 12h 14h as 17h	**ZONA URBANA**	**MERENDEIRA**

7. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

8. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

1. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
2. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
3. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
4. Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
6. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 21 de Março de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS 18ª CONVOCAÇÃO LOCALIDADE: ZONA URBANA

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINCAÇÃO**
13	IRISMAR DA SILVA SANTOS	NÃO COMPARECEU
14	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
15	LUCILENE LEAL MOTA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
19ª CONVOCAÇÃO ZONA URBANA

Posição	Nome
16	NUBIA LOPES DO NASCIMENTO
17	VALDENER BARROSO MENDES

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu,_, Portador (a) do RG nº_, inscrito (a) no CPF nº_, candidato (a) ao cargo de_declaro para os devidos fins, que:
( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de_____, lotado (a) no órgão_**(**Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição ,com _**_**horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,nem no INSS.

( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_(Municipal, Estadual,Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará_de _de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, domiciliado (a) na _ _ n° _Bairro_ _na cidade de_UF , inscrito no CPF sob n°_ RG n° , declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem_valor _2 – Segundo bem_valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estouciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará_de_de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:82CC9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0031/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0028/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL GAB/SEMED Nº 0031/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0028/2023

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0028/2023.

RESOLVE:

1. Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.
2. Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.
3. Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 21 de Março de 2023

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0021/2023
LOCALIDADE: ZONA URBANA

CUIDADOR EDUCACIONAL		
UNIDADE ENSINO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
C.M.E.I. CECEZINHA	JEFFERSON CORREA CAMELO	DIVERGENCIA NA DOCUMENTAÇÃO
	CINTHIA SAMELA R. OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 0028/2023

ZONA URBANA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS	LEILA SILVA MAGALHAES COSTA
	E. M. E. F. ANTONIO GONZAGA BARROS	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA
	E. M. E. F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	LIDIANE COLINS DE OLIVEIRA
	E. M. E.F. MARECHAL RONDON	ADRIANA MONTEIRO LISBOA

POLO 01 – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFª DE SÉRIES	E. M. E. F. HENRIQUE	SUZIANE DE CARVALHO
INICIAIS	ALVES FERREIRA	BACURY

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFª DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	LEUCIMAR GALVÃO SOUSA

ZONA URBANA

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
CUIDADOR EDUCACIONAL	C.M.E.I. CECEZINHA	THALIA NOEMIA MACEDO RODRIGUES

Itaituba- Pará, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:47E8DE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-002-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E ORDEM, TERRITÓRIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 22/04/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 21 de Março de 2023.

ALICE DAMACENO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FD89FCA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP_002_2023

##ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Presencial: nº 002/2023/PMJ/SRP/PP, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE CAMINHAO TRATOR (6X4), PARAPRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, A FIM DEATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: : W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.464.193/0001-80, com o valor total de R$ 2.973.600,00 (Dois milhões novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
##DAT Jacareacanga - PA, 17/03/2023.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BB46873E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PP_002_2023

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0317001/2023
##TEX ORIGEM: nº 002/2023/PMJ/SRP/PP, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE CAMINHAO TRATOR (6X4), PARAPRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, A FIM DEATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.464.193/0001-80, ITENS: 01 e 02, com o valor total de R$ 2.973.600,00 (Dois milhões novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
##DAT Jacareacanga – PA, 17/03/2023.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B7A96338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 235/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0324001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F G DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.499.627/0001-95.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Belém, nº 335, Bairro: Centro, CEP: 68.180-090 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DB8FFDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA**, Valor: R$ R$** R$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta um mil seiscentos reais)**,** Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: Dispensa de Licitação da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art.24 Inciso IV demais normativas vigentes. **Declaração de DISPENSA: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada em 15 de março de 2023 pela Secretária Municipal de Educação,** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, na qualidade de ordenador de despesas.**

Jacareacanga-PA, 15 de Março de 2023.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:37C5DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 237/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0324001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F G DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.499.627/0001-95.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 72.900,00** (setenta e dois mil e novecentos reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada Avenida Belém, nº 335, Bairro: Centro, CEP: 68.180-090 – Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D808618B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 337/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇAO DE Nº008/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art.24 Inciso IV
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA ROSALINA NISSOLA SARTORI -ME CNPJ/MF sob o nº 10.926.581/0001-40
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 15/03/2022 a 15/06/2023.
Data de Assinatura: 15 de Março de 2023
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Paranaita/MT, Av Maria Eliza Myazima nº3249 Sala B Setor Piscina CEP. 78.590-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9E83E92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 236/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0324001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA F G DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.499.627/0001-95.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato: **R$ 68.170,00** (sessenta e oito mil cento e setenta reais)**.**
Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Avenida Belém, nº 335, Bairro: Centro, CEP: 68.180-090 – Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:37AE7EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9-2023-007-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES E SEUS ACESSORIOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. Vencedores: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA; C.N.P.J. nº 05.395.632/0001-15, no valor total de R$ 1.369.150,00. (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Jacundá/PA, 20 de março de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGAO ELETRONICO 9-2023-007-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES E SEUS ACESSORIOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. Vencedores: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA; C.N.P.J. nº 05.395.632/0001-15, no valor total de R$ 1.369.150,00. (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 21 de março de 2024.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:702E7778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2023. Edição 3209, Código Identificador:A2D232FE

Onde se lê "Abertura: 30/03/2023, às 09:00hs"
Leia-se "Abertura: 31/03/2023, às 09:00hs

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AB0B35D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 012/2023, na forma eletrônica, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. abertura: 03/04/2023 às 10:00hs. a retirada dos edital e seus anexos

encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 21 de março de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3B8C1301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
NOMEAR, O SENHOR, FABRICIO FELIX DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 30A/2021 SEMED/PMJ 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), FABRICIO FELIX DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A), Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA **MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **FABRICIO FELIX DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A),** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

_____
FABRICIO FELIX DOS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:24227FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXONERAR O (A) SENHOR (A) FABRICIO FELIX DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 042/2023-SEMED/PMJ

Juruti/PA, 20 de março de 2023

EXONERAR o (a) senhor (a) FABRICIO FELIX DOS SANTOS do Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A), meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII, do artigo nº 63, da Lei Orgânica do Município nº 135/90.

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR o (a) senhor (a) **FABRICIO FELIX DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)**, meio Urbano, neste Município de Juruti, com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, 20 de março de 2023

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o art. Nº 79, da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, 20 de março de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 20/03/2023

_____
FABRICIO FELIX DOS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:DE13DD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE MUNICÍPIO DE JURUTI (PÁ) E NAIÁ SANTARÉM DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° do Extrato de Termo de Rescisão de Contrato Administrativo: 04.03082021.257/2021
Partes: Município de Juruti (Pá) e NAIÁ SANTARÉM DE SOUZA
Objeto: O presente termo tem por objetivo a **Rescisão a partir do dia 10/03/2023**, por via administrativa, do Contrato Administrativo de Contratação Temporária através do **Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED/PMJ**, firmado pelo **MUNICÍPIO DE JURUTI** e a Sra. **e NAIÁ SANTARÉM DE SOUZA**, visando à prestação de serviços de **PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente rescisão, de forma unilateral, dar-se-á em atenção ao **REQUERIMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2023**, devidamente Autorizado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, referente a Sra. **NAIÁ SANTARÉM DE SOUZA**, e encontra fundamento na Lei Municipal nº 02/1994 e na **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" do Contrato Original** "A **rescisão** acontecerá quando inexistirem os motivos que fundamentaram a contratação, na hipótese de ocorrer inadimplemento de qualquer cláusula contratual por parte do **CONTRATADO**, ou ainda, **por razões de conveniência e oportunidade da Administração Municipal**".
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará

Data da Assinatura: 10/03/2023
Ordenador Responsável: WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Ordenador de Despesas: LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Juruti-Pá, em 10 de março de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.449/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:967A2096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Aurivânia Rabelo Contrato nº20230163. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$16.154,50. Vigência dos contratos: 13/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023-SRP-PMMR.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Aurivânia Rabelo Contrato nº20230159. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$8.635,40. Vigência dos contratos: 13/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SPP-PMMR. **Contratada(o): E de M Guimaraes Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. **Contrato nº20230139.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$14.486,00. **Contrato nº20230140.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$15.070,00. **Contrato nº20230141.** Contratante:Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$4.523,00. Vigência do contrato: 03/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 03/03/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00016-SRP-PMMR. Contratada(o): **E de M Guimaraes Armarinho,** CNPJ nº07.104.536/0001-04. Contrato **nº20230166.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$7.827,00. Contrato **nº20230167.** Contratante:Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$8.913,00. Vigência do contrato: 14/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 14/03/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:222EB3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 146/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.304/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 00.874.929/0001-40,** vencedora dos Itens:**24, 331, 404, 408** Perfazendo o Valor Total de**R$ 107.010,00 (Cento e sete mil, e dez reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.602.727/0001-37,** vencedora dos Itens:**55, 103, 134, 155, 402, 403, 422, 423, 424, 425 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 517.366,00 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais),ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 04.162.170/0001-23,** vencedora dos Itens:**187, 188, 189** Perfazendo o Valor Total de**R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos reais), F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens:**53, 61, 122, 140, 179, 190, 232, 273, 284, 303, 310, 313, 315, 347, 369, 371, 410** Perfazendo o Valor Total de**R$ 459.819,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 05.003.408/0001-30,** vencedora dos Itens:**29, 37, 101, 173, 222 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 155.542,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.inscrita no CNPJ sob 06.106.005/0001-80,** vencedora dos Itens: **82, 235**Perfazendo o Valor Total de**R$ 49.275,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais),CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ sob 08.674.752/0001-40,** vencedora dos Itens:**46, 220** Perfazendo o Valor Total de**R$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais),E T MARQUES LTDA inscrita no CNPJ sob 08.691.632/0001-50,** vencedora dos Itens:**25, 27** Perfazendo o Valor Total de**R$ 190.250,00 (Cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais),DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens:**51, 269 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais),DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA inscrita no CNPJ sob 11.187.037/0001-97,** vencedora dos Itens:**250, 288** Perfazendo o Valor Total de**R$ 12.640,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 12.418.191/0001-95,** vencedora dos Itens:**146, 345** Perfazendo o Valor Total de**R$ 36.375,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDAinscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02,** vencedora dos Itens:**48, 95, 168, 170, 215, 267, 271, 319, 388, 390 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 182.430,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ sob 13.169.056/0001-16,** vencedora dos Itens: **22, 23**Perfazendo o Valor Total de**R$ 18.500,00 (Dezoito mil, e quinhentos reais),NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 14.595.725/0001-84,** vencedora do Item:**339** Perfazendo o Valor Total de**R$ 30.502,00 (Trinta mil, quinhentos e dois reais),EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens:**21, 156, 159, 174, 182, 183, 234, 302, 360, 435** Perfazendo o Valor Total de**R$ 113.564,40 (Cento e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos),EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDAinscrita no CNPJ sob 15.439.366/0001-39,** vencedora dos Itens:**4, 56, 58, 165, 185, 191, 198, 252, 254, 256, 257, 258, 259, 260,**

261, 268, 272, 290, 361, 383, 398, 400, 401, 427 Perfazendo o Valor Total de**R$ 185.602,36 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos),MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.553.940/0001-48,** vencedora dos Itens:**67, 135** Perfazendo o Valor Total de**R$ 22.681,20 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.647.278/0001-95,** vencedora dos Itens:**322, 338** Perfazendo o Valor Total de**R$ 135.450,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 19.442.190/0001-25,** vencedora do Item:**38** Perfazendo o Valor Total de**R$ 26.097,50 (Vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAinscrita no CNPJ sob 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens: **11, 39, 42, 57, 93, 107, 118, 119, 137, 143, 177, 196, 205, 206, 207, 218, 224, 237, 239, 245, 317, 353, 373, 392, 393, 395, 406, 414**Perfazendo o Valor Total de**R$ 911.853,90 (Novecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob 21.595.464/0001-68,** vencedora dos Itens:**125, 127** Perfazendo o Valor Total de**R$ 101.970,00 (Cento e um mil, novecentos e setenta reais),TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 22.862.531/0001-26,** vencedora dos Itens:**77, 305, 342** Perfazendo o Valor Total de**R$ 232.125,00 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e quinze reais),EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ sob 23.312.871/0001-46,** vencedora dos Itens:**81, 344, 351, 352, 418** Perfazendo o Valor Total de**R$ R$ 25.888,40 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**40, 62, 123, 195, 223, 225, 325** Perfazendo o Valor Total de**R$ 45.525,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 24.626.549/0001-54,** vencedora dos Itens:**9, 28, 30, 230, 282, 283, 374, 378** Perfazendo o Valor Total de**R$ 165.377,25 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA inscrita no CNPJ sob 25.279.552/0001-01,** vencedora dos Itens:**7, 12, 13, 19, 31, 52, 59, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 89, 104, 109, 110, 112, 129, 133, 138, 142, 145, 154, 161, 163, 178, 186, 209, 210, 219 221, 231, 240, 266, 274, 276, 277, 304, 306, 309, 311, 320, 323, 329, 330, 335, 336, 354, 359, 362, 367, 379, 384, 387, 391, 394, 396, 397, 411, 419, 426, 433, 437, 438** Perfazendo o Valor Total de**R$ 1.303.088,10 (Um milhão, trezentos e três mil, oitenta e oito reais e dez centavos), 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.inscrita no CNPJ sob 29.043.834/0001-66,** vencedora dos Itens: **63, 130, 148, 160, 217, 328,** perfazendo o Valor Total de**R$ 45.415,64 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos),MEDITON FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 29.614.830/0001-90,** vencedora dos Itens:**91, 92, 96, 97, 98, 111, 211, 212, 213, 214, 236, 270** Perfazendo o Valor Total de**R$ 201.950,00 (Duzentos e um mil, novecentos e cinquenta reais),PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 30.571.825/0001-27,** vencedora dos Itens: **16, 43, 60, 65, 69, 126, 172, 192, 312** Perfazendo o Valor Total de**R$ 112.603,00 (Cento e doze mil, seiscentos e três reais),HM CIRURGICA LTDAinscrita no CNPJ sob 30.981.531/0001-73,** vencedora dos Itens:**194, 324 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 36.060,00 (Trinta e seis mil, e sessenta reais),MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.030.858/0001-22,** vencedora dos Itens:**380** Perfazendo o Valor Total de**R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.097.402/0001-80,** vencedora dos Itens:**108, 337, 346, 348, 349, 386** Perfazendo o Valor Total de**R$ 44.692,34 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 32.137.731/0001-70,** vencedora dos Itens:**32, 33, 35, 36, 94, 102, 180, 181, 226, 227, 233, 238, 285, 294, 364, 365, 366, 385, 386** Perfazendo o Valor Total de**R$ 518.531,00 (Quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais), DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA inscrita no CNPJ sob 34.093.466/0001-09,** vencedora do Item: **246**Perfazendo o Valor Total de**R$ 23.625,00 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais),LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 34.875.727/0001-34,** vencedora dos Itens:**64, 176, 368, 370, 372, 430, 431** Perfazendo o Valor Total de**R$ 85.146,84 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.028.477/0001-22,** vencedora dos Itens:**71, 72, 83, 84, 85, 105, 106, 114, 115, 144, 152, 153, 199, 200, 228, 229, 241, 249, 263, 264, 265, 278, 279, 280, 286, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 409** Perfazendo o Valor Total de**R$ 839.943,55 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 36.325.157/0001-34,** vencedora do Item:**2** Perfazendo o Valor Total de**R$ 5.967,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais),CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.274.237/0001-85,** vencedora do Item:**131** Perfazendo o Valor Total de**R$ R$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais), NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.951.414/0001-10,** vencedora dos Itens:**03, 05, 06, 14, 15, 26, 44, 45, 49, 50, 54, 113, 128, 136, 139, 141, 147, 150, 151, 157, 158, 169, 197, 201, 202, 208, 216, 248, 251, 255, 308, 314, 316, 326, 355, 356, 357, 358, 405, 407, 413, 415, 428, 432** Perfazendo o Valor Total de**R$ 738.610,26 (Setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 41.347.974/0001-23,** vencedora do Item:**243** Perfazendo o Valor Total de**R$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais), ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 41.934.826/0001-05,** vencedora do Item: **47** Perfazendo o Valor Total de**R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 42.092.374/0001-24,** vencedora dos Itens:**20, 76, 149, 203, 204, 434** Perfazendo o Valor Total de**R$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.946.717/0001-70,** vencedora dos Itens:**121, 162, 318** Perfazendo o Valor Total de**R$ 9.681,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ sob 43.231.355/0001-02,** vencedora dos Itens:**8, 86, 87, 88, 307, 412, 436** Perfazendo o Valor Total de**R$ 86.910,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e dez reais),ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob 43.519.181/0001-70,** vencedora dos Itens:**99, 100** Perfazendo o Valor Total de**R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDAinscrita no CNPJ sob 46.388.662/0001-81,** vencedora dos Itens:**166, 167, 171, 275, 287, 291, 292, 332, 333, 334, 340, 341, 343** Perfazendo o Valor Total de**R$ 192.593,80 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 20/03/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:896F91CA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.707/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame:

04/04/2023. Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/03/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04762253

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Extrato do 2° termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 5500088310 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto do aditivo é a prorrogação do Prazo de vigência do contrato, o contrato terá vigência de 665 dias, iniciando – se em 21/03/2022 e extinguindo-se em 14/01/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10E330C3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 039/2023 DE 17/03/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88, c/c ART. 35, II, da Lei Municipal N. º 17.756/16; Servidora: MANZANILLA VIEIRA MEDINA, portadora do RG: nº ***592**-*SECC/RJ, inscrita no CPF sob o nº ***.754.687**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, valor mensal de R$ 1.302,00(um mil trezentos e dois reais), a partir de 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR

. Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E6DD53B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 42/2023 DE 17/03/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7° da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023.
Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para os beneficiários TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO (esposa), portadora do RG nº **074** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***694.822**, JOÃO GABRIEL ALBUQUERQUE RIBEIRO (filho) e BERNARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO (filho); em razão do falecimento do servidor ALEX DA SILVA RIBEIRO; com valor total mensal de 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), ficando o Valor Mensal de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (07/01/2023), esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:046455D0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 041/2023 DE 17/03/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40 §1°, III, "A", §5° da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, c/c art. 35, inciso I e art. 36 da Lei Municipal n° 17.756/2016; Servidora: EUNICE MARTINS DA COSTA, portadora do RG: nº **297** 4º VIA–PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.137.882**; Cargo: PROFESSOR C.I– Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 5.103,94 (cinco mil cento e três reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED9212A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 44/2023 DE 17/03/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7° CF/88. EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52 §1° da Lei Complementar n°17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para o requerente ADELSON CORRENTE MIRANDA DIAS (esposo), portador do RG nº **342** 2ª VIA PC/PA, inscrito

no CPF sob o nº ***104.952**; em razão do falecimento da servidora FATIMA HELENA DOS PRAZERES DIAS; com valor total mensal de R$ 2.358,13 (Dois mil trezentos e cinqüenta e oito reais e treze centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (05/02/2023), esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6270F672

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 040/2023 DE 17/03/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88, c/c ART. 35, II, da Lei Municipal N. º 17.756/16; Servidora: MARIA GERCINA VIEIRA VIEIRA, portadora do RG: nº **807** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.757.852**; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, valor mensal de R$ 1.302,00(um mil trezentos e dois reais), a partir de 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C608E37C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 43/2023 DE 17/03/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7° da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023. Mínimo nacional artigo 79 da Lei Complementar n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Requerente ANTONIA MARIA ATAIDE PALHETA (esposa), inscrita no CPF sob o nº ***271.062**; em razão do falecimento do servidor aposentado OSVALDO GOMES DO NASCIMENTO; com valor total mensal de R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (10/02/2023), esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
– Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A6D1AD7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 038/2023 DE 17/03/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo40, §1º, III, b, da CF/88, c/c ART. 35, II, da Lei Municipal N. º 17.756/16; Servidor: ROEZER BANDEIRA LOBO, portador do RG: nº **492**SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.369.552**; Cargo: ODONTÓLOGO– Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor mensal de R$ 6.964,92(seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50696513

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-IPASEMAR Processo de Convite n° 001/2021/CEL/SEVOP/PMM – Processo nº 708/2021/PMM. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, CNPJ n°: 24.592.027/0001-89. Valor Global: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) Data de Assinatura do Aditivo: 03/03/2023. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87298883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1695/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIZEU BEZERRA DA CONCEICAO, C.P.F nº 77795083234 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIZEU BEZERRA DA CONCEICAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68F9957E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1699/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DILZA VALERIO ARAUJO, C.P.F nº 80591981220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DILZA VALERIO ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B076411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1697/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARINEIDE VITOR DOS SANTOS, C.P.F nº 16919351234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARINEIDE VITOR DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05E19757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1696/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIO DE JESUS PEREIRA, C.P.F nº 63110792249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIO DE JESUS PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana, a partir de 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:352B6A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 05, DE 05 MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de Março de 2023, fica atualizado em R$ 22,53 (vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Janeiro de 2023, divulgado no dia 09/02/2023 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC813D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1802/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROCK HUDSON PEREIRA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1783/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE NUNES LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1770/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR BENDELAK PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1790/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINAMAR REIS AMADOR, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1785/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA DA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1756/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1767/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1760/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSMAR CHAVES CRUZ, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1762/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIO ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 1776/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDINA VIEIRA M FILHA MENEZES, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1782/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINALVA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Maio de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1797/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIME BRITO SALES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 16 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1807/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1818/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEYRES PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1774/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KETY KEILLA DA CRUZ ALVES, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de Maio de 2023 e De 04 de 18 de Março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1775/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1801/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1808/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1794/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1813/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1800/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO ALVES BERTULINO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1789/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1773/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1758/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1759/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA LEIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1768/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 14 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1810/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SELENE VIEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1804/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1757/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IQUEJANE DOMINGAS BATISTA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1765/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSSILENE RIBEIRO PACHECO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1771/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1784/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1793/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1753/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAME PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1766/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICICLEIDE FERREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1780/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIA SELMA DE ALFAIA MANSUR, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1781/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1786/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DULCE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1816/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA DE MATA MELO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1755/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILZA DE MELO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1787/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1798/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA ALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 995/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 22 de março a 08 de abril e de 03 a 17 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1791/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1763/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE MORAIS VERTUOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1764/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1761/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIE ANNE GOMES REIS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1809/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): STEFANI GISELE BASTO DORNAS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1814/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE DE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1795/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SOARES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1815/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1751/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GRAZIELLA RODRIGUES SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1803/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1772/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NORONHA TELES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1778/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1769/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA PEREIRA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1817/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAINA MOURAO ALMEIDA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1752/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILANDIA TAVARES AUTRAN, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1796/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON SILVA SALES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 01 de Junho de 2023 e De 18 de Agosto a 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1792/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILO VICTOR COSTA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1788/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Maio a 02 de Junho de 2023 e De 06 a 20 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4812/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUENNY CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Abril de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1811/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BOM JARDIM PEREIRA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1779/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS GOMES DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, Contratado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1754/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID BRITO RODRIGUES, Contratada(a) no cargo de PSICOLOGA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Março a 10 de Abril de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1777/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIS DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2023 e De 21 a 30 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1799/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAI BARROS ASCENSO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1715/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO LOPES MARCAL, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1731/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1732/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUDE RODRIGUES SILVA FARIAS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1707/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE GOMES SANTANA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1723/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILZA BARROS DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1720/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1726/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1743/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ENIVALDO CHAVES LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Abril a 10 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1729/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1736/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA CARNEIRO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1737/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1716/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1727/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN RODRIGUES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1712/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1747/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUDI ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1739/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio de 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1721/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIOLINDA DE ARAUJO BRITO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1719/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1711/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1725/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1718/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1738/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENAIDE NASCIMENTO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1740/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1749/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE ALVES ROCHA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1717/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1741/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINA CEREJO TELES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1735/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEUDA DOS REIS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1734/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR DE CASTRO MARQUES, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 20 de Dezembro de de 203 a 03 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1745/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA CRISTINA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Maio de 2023 e De 17 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1728/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1722/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DHYEMYTHA ALVES SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1713/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DE FARIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Maio de 2023 e De 04 a 18 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1750/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO NEGRI BANDEIRA DE MELO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Abril de 2023 e De 22 de Maio a 05 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1714/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ BARBOSA BARCELOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESA MACHADO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Abril de 2023 e De 19 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1724/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIS LUIS DA SILVA SANTANA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1733/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDESIA PINHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1706/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARTA SILVA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1746/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA REGINA PEREIRA TORRES PAULINO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA GONCALVES LABES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Maio de 2023 e De 15 a 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1742/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DENISSON COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX:ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1744/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA BARROS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1748/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GORETH PEREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Abril de 2023 e De 15 a 29 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFB152E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022/SEPLAN, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2022/SEPLAN, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da

administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072AA671

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022/SEMMA, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022/SEMMA, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

RUBENS BORGES SAMPAIO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:179BF454

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022/SEMED, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SEMED, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AFDFDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SSAM, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SSAM, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.
Presidente do Serviço Ambiental de Marabá - SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A373C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022/SEMAD, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022/SEMAD, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B4CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASPAC, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022-SEASPAC, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas,

gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E647EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022-SDU, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.
Superintendente do Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFCBF9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2022-SMSI, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B1E9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022-FMS, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022-FMS, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MONICA BORCHAT NICOLAU.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1276233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIÍPIO DE MARABÁ
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-IPASEMAR, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F73F45B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FCCM, PROCESSO Nº º 28.030/2021-PMM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-FCCM, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte

técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8BC817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37**. VALOR: R$ 19.322,00(dezenove mil e trezentos e vinte e dois reais).**Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA17de MARÇOde 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07219971

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 264/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO 34.602/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 264/2023/SEMAD, Processo Administrativo 34.602/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0114/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.984.683/0001-08; Valor R$ 185,705.45 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 20/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E3CE0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 263/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 263/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Empresa: NATIVU'S EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 17.327.127/0001-12; Valor R$ 52.295,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), Assinatura 21/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12F0222A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.704/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 031/2022-CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL DE N° 17.674, DE MAIO DE 2015 E PELA LEI N° 17.539, DE 06 DE JULHO 2012, Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82; Valor R$ 214.637,50 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos), Assinatura: 21/03/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA6F087D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.704/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 030/2022-CPL,
objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL DE N° 17.674, DE MAIO DE 2015 E PELA LEI N° 17.539, DE 06 DE JULHO 2012, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67; Valor R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), Assinatura: 21/03/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE5C1C2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93
PROCESSONº2.572/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº2.572/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 071/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA**

EMEF ÁGUA AZUL. Endereço do imóvel: **PA Castanheira N/61 – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 13/03/2023 e término 13/03/2026. Valor mensal R$ 620,00. Assinaturas: José Carlos Ferreira Lima e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8CE7D44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 4.221/2022–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº4.221/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 309/2022-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF RAIO DE SOL.**Endereço do imóvel: **PA Santa Luzia – Fazenda Itacaiunas – Vicinal Lajinha – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 18/03/2023 e término 18/03/2026. Valor mensal R$ 450,00. Assinaturas: Joel Alves Lima e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0905935

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 4.219/2022–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº4.219/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 308/2022-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF DIAMANTE DO ITACAIUNAS.**Endereço do imóvel: **Rua Principal n° 10 – Vicinal Voltinha – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 15/03/2023 e término 15/03/2026. Valor mensal R$ 700,00. Assinaturas: Wagno Fernandes da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CCD7581

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**MATHEUS SILVA SOUSA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**8024602 PC PA**e do CPF n.º**052.443.342-98**residente e domiciliado(a), **á Rua Marechal Deodoro n° 100 - Vila são josé - Marabá– PA**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79E41694

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 5.357/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 14/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF BASÍLIO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8E0B519

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 5.785/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 13/Abr/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇOES E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA RUA CINCO DE ABRIL, NUCLEO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal/MAC. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA27499B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa:ARSERVE PHARMA EPP LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°43.519.181/0001-70**. **Valor:**R$ **161.699,26** (cento e sessenta um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas:**3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina De Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5172A2F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa:AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°321.377.310/0001-70**. **Valor:R$ 113.547,70 (Cento e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas:**3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27606982

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa:INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°24.626.549/0001-54**. **Valor:R$886.416,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).**Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas:**3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 13de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CCAC3A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.649/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **141/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.**Empresa:GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°17.474.278/0001-64**. **Valor:R$ 48.394,50**(QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)**.**Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA 17de MARÇOde 2023**

.MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D35FBADB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.649/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **141/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.**Empresa:INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02**. **Valor:R$ 25.086,60(VINTE E CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA 20de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BC85CEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.**Empresa**MEDITON FARMACEUTICO LTDA** , inscrita no CNPJ sob n° 29.614.830/0001-90.**Valor:R$106.971,00(cento e seis mi, novecentos e setenta e um reais).**Dotação orçamentaria:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH Elemento de despesas, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 13de MARÇOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0E0576E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001; 002

PUBLICAÇÃO FAMEP 20/03/2023
EDITAL 001; 002 E 003/2021
1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
PSS N°001/2021
ERRATA

Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2992, do dia 13/05/2022.

Onde se lê:
ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO

Leia-se:
STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO

2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA DO TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021
ERRATA

Na Publicação Do Termo de Rescisão De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 001/2021 da Srª STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2992, do dia 13/05/2022.

Onde se lê:
ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO

Leia-se:
STEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9B9355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS**. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS, originário do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 048/2021.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNIC., CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R$ 483.334,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais). Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Marituba, 21 de março de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F569D138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 6/2023.002.001–SEMED-PMM originário do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023.002.001 – SEMED-DL, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023/03.01.001 – SEMED/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para Locação de Imóvel, para fins não residenciais, localizado na Avenida Principal, nº 02, Quadra 21, Bairro: Nova Marituba, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – Pará, destinado ao funcionamento de Depósito para guarda de bens móveis adquiridos, em recuperação e inservíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** ROGÉRIO MOTA BATISTA, CPF: 281.095.202-78**. Valor Global:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). **Vigência:** 24 (vinte) meses, a partir de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2025. **Data de Assinatura:** 15/03/2023.

Marituba, 15 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:3D9BE4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 6/2023.002 – SEMED-DL. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para Locação de Imóvel, para fins não residenciais, localizado na Avenida Principal, nº 02, Quadra 21, Bairro: Nova Marituba, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – Pará, destinado ao funcionamento de Depósito para guarda de bens móveis adquiridos, em recuperação e inservíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. **Locador:** ROGÉRIO MOTA BATISTA, CPF: 281.095.202-78. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Viviana Vieira Fontinele Ferreira - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 13/03/2023.

Marituba, 13 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F0EDFAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU**. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU, originário do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 048/2021.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R$ 723.526,00 (Setecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais). Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Marituba, 21 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:02ADA5DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo do Contrato nº 007/2022-FMAS. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Tupaiu Construções e Serviços Ltda-EPP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do centro de convivência da criança e do adolescente. Vigência: 24/01/2023 a 24/04/2023 e valor R$ 58.226,22 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 24,29% do valor contratual.. Fundamento: art. 57, § 1°, I e IV, e art. 65, INCISO I, "b", § 1°da Lei nº 8.666/93. e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretário Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6E4DEEF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 046/2023

Que visa aquisição de veículos tipo camionete, cabine dupla, 0KM, 4x4 Ano/Modelo 2023/2023, p/serem utilizadas nas atividades das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Obras deste Município. **EMPRESA VENCEDORA**: Nissan do Brasil Automóveis Ltda.

Monte Alegre-PA, 21 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4B21E591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 066/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 023.023-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2023 a 08 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FB290D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de Março de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E3B1952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 061/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KEDSON LUIS BORGES BAIA LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FEREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24B74C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KEDSON LUIS BORGES BAIA LIMA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI, NO PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2023..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Março de 2023

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Munc Trabalho e Inc Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E3226FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 306/2022. RECURSO: RP. VALOR R$ 4.000,00. EMPRESA CONTRATADO: DENISE ALVES VALE 51792460244. CNPJ Nº 28.256.660/0001-57. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2023.

Monte Alegre - PA, 21 de março de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5A1680D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 136/2023

DECRETO Nº 136/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 408/2023-SEMEC, protocolizado na data de 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia **10/03/2023**, a Senhora **SELVITA ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5985597** PC/PA e **CPF nº 070.553.742-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E. M. E.I.E F. MIRÍ**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09357742

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 092 DE 16/02/2023

DECRETO Nº 092
DE 16/02/2023

TRATA DO ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a problemática que incomoda os usuários da Orla da cidade, gerando demandas tanto ao Ministério Público quanto ao Poder Judiciário, devido a falta de ordenamento portuário, como resultado da não delegação de competência pela União Federal para o Município pela norma do Decreto Federal nº 5.229 de 05 de outubro de 2004, é da União a competência pelo ordenamento portuário;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e a competência da Secretaria Municipal de Administração e Finanças sobre a estrutura organizacional e funcionamento e uso dos portos fluviais municipais;
CONSIDERANDO que é dever do município fomentar o desenvolvimento da insfraestrutura aquaviária de cargas e de passageiros;
CONSIDERANDO que compete ao município realizar e fiscalizar o ordenamento das atracações das embarcações nas áreas de circunscrição e competência municipal;
CONSIDERANDO a relevância das operações no Terminal Hidroviário Argemiro Baia da Costa, destinado a atracação e *ferry boat* e de outros tipos de embarcações;

DECRETA:
Art. 1º. A área do Porto Organizado de Monte Alegre, no Estado do Pará, é constituída:
I-pelas instalações portuárias terrestres existentes na cidade de Monte Alegre, na margem esquerda do rio Gurupatuba, tendo como limites extremos, a montante a ponta do Surubejú e a jusante, já no rio Amazonas, a área do Pariço, abrangendo todos os cais, docas, pontes, píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviárias e, ainda, os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto de Monte Alegre ou sob sua guarda e responsabilidade;
Art. 2º. Fica proibida a permanência de embarcações de quaisquer portes ou tipos no píer da Estação Hidroviária Argemiro Baia da Costa, além do tempo necessário para as operações de embarque e desembarque de cargas e de passageiros.

Art. 3º. Fica permitida, desde que não venha a causar transtornos aos usuários e a administração portuária, a atracação e ancoragem de embarcações em toda a orla fluvial na frente da cidade, com a exceção para as operações previstas no artigo anterior.

Art. 4º. Por questões de segurança, ficam terminantemente proibidas as operações de embarque e desembarque de passageiros fora das instalações portuárias da Estação Hidroviária.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C4AC2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 159/2023

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 03 de março de 2023, sob o número 147, do livro 008 e folhas nº 132;
CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2023-SESMA da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 07 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação no Programa Residência Médica em Cardiologia**, no período de **07/03/2023 a 07/03/2025,** ao servidor efetivo municipal Sr.(a) **JOSE EUDES CALDERARO VIEIRA, Médico Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matricula n° 012819-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e legais a **07 de março de 2023**, **com Ônus para o órgão de origem**.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64B6FEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 160/2023

PORTARIA Nº 160/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 186/2023-SETRINS, datado em 21 de março de 2023, e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 03/03/2023 a 30/08/2023, à servidora ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 4842601 PC/PA e do **CPF nº 975.049.362-00, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 010117-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 03 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4CC92940

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 162/2023

PORTARIA Nº 162/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 407/2023-SEMEC, datado em 20 de março de 2023, e protocolado em 21 de março de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora KAREN LUZ DE VASCONCELOS ALMEIDA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 13/03/2023 a 09/09/2023, à servidora KAREN LUZ DE VASCONCELOS ALMEIDA, portadora do RG nº 5687494 PC/PA e do **CPF nº 964.375.102-34, Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, registrada na matrícula nº 012177-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 13 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5F3A278

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 161/2023

PORTARIA Nº 161/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 411/2023-SEMEC, datado em 20 de março de 2023, e protocolado em 21 de março de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora JOCICLEUMA PEDREIRO MESQUITA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 08/03/2023 a 04/09/2023, à servidora JOCICLEUMA PEDREIRO MESQUITA, portadora

do RG nº 3943017 PC/PA e do **CPF nº 675.317.762-00, Professor de Nível Médio – Pedagógico MAG I, registrada na matrícula nº 004697-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 08 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5553053B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

CONTRATO Nº.....: 20230882

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA.....: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota tipo menor preço global (maior desconto sobre a taxa de administração), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o Estado do Pará, para abastecimento de combustíveis dos veículos que compõem a frota do FUNDEB do Municipio de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
12.361.0008.2.105 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.0008.2.107 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
12.365.0008.2.108 – Manutenção de Creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.113 – Manutenção da Educação para Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB
12.367.0006.2.115 – Manutenção da Educação Especial – AEE – FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6F492781

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LUIZA PEREIRA DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. **Luiza Pereira da Silva,** brasileira, maior, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 568.429-2, PC/PA, e CPF nº 630.752.372-72, localizado no distrito de Vitória da Conquista, Rua Fortaleza, Qd. 43, Lt. 11 e 12, neste Município de Novo Repartimento -PA, envolvendo uma **área de 621,11M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-2740 de coordenada N = 9.442.701,02m, e E = 544.107,38m; deste, segue pelo lote ocupado pelo LOTE 31, com a seguinte distância 10.01m e azimute plano 172º56'20" até o ponto P-2737 de coordenada N = 9.442.691,10m, e E = 544.108,61m; deste, segue pelo lote ocupado pelo LOTE 32, com a seguinte distância 10.00m e azimute plano 172º55'55" até o ponto P-2735, de coordenada N = 9.442.687,09m, e E = 544.078,36m; deste, segue pelo lote ocupado pelo LOTE 10, com a seguinte distância 30.51m e azimute plano 262º26'56" até o ponto P-2734, de coordenada N = 9.442.707,27m, e E = 544.075,39m; deste, segue pelo lote ocupado pelo RUA FORTALEZA, com a seguinte distância 20,40m e azimute plano 351º37'39" até o ponto P-2738, de coordenada N = 9.442.710,88m, e E = 544.105,50m; deste, segue pelo lote ocupado pelo LOTE 13, com a seguinte distância 30,33m e azimute plano 83º09'48" até o ponto P-2739, de coordenada N = 9.442.710,95m, e E = 544.106,15m; deste, segue pelo lote ocupado pelo LOTE 30, com a seguinte distância 0,65m e azimute plano 83º51'12", segue ao ponto inicial da discrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 14.906,64 (Quatorze Mil, Novecentos e Seis Reais, Sessenta e Quatro Centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3BF69AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.861/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DJANIRA FERREIRA COSTA

LEI MUNICIPAL Nº 1.861/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber

que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. **Djanira Ferreira Costa,** brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 2117477, SSP/PA, e CPF nº 331.904.102-91, localizado no distrito de Maracajá, Avenida Primavera, Qd. 20, Lt. 08 e 09, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 946,25M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-01 de coordenada E = 585.159,50m e N = 9.542.048,47m no ângulo interno de 87º11'59", com uma distância de 31,59m de frente até o vértice P-02 de coordenada E = 585.131,83 e N = 9.542.063,71 confrontando com a Avenida Sete de Setembro, daí deflete à direita no ângulo interno de 92º36'24" com uma distância de 30,03m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada E = 585.145,11 e N = 9.542.090,65, confrontando com o lote 10, daí deflete à direita do ângulo interno de 87º23'36" com uma distância de 31,49m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada E = 585.172,69 e N = 9.542.075,45, confrontando com o lote 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 92º48'01" com uma distância de 30,04m do lado esquerdo e segue ao ponto inicial da discrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 22.710,00(vinte e dois mil setecentos e dez reais).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:81B17266

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. **Moan Andrade Santos,** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6842912 2ªVIA, PC/PA, e CPF nº 017.617.082-01, localizado no distrito de Maracajá, Rua São Francisco, QD 38, LT 14, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 394,61M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-01 de coordenada E = 586.119,40 e N = 9.541.316,13 no ângulo interno de 77º37'55", com uma distância de 14,09m de frente até o vértice P-02 de coordenada E = 58.111,34 e N = 9.541.304,57 confrontando com a Rua São Francisco, daí deflete à direita no ângulo interno de 109º55'37" com uma distância de 25,19m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada E = 586.087,00 e N = 9.541.311,06, confrontando com a Avenida Altamira, daí deflete à direita do ângulo interno de 78º02'04" com uma distância de 17,13m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada E = 586.094,75 e N = 9.541.326,34, confrontando com o lote 15, daí deflete à direita no ângulo interno de 94º24'23" com uma distância de 26,68m do lado esquerdo e segue ao ponto inicial da discrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 9.471,64 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D0A21D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MOAN ANDRADE SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. **Moan Andrade Santos,** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6842912 2ªVIA, PC/PA, e CPF nº 017.617.082-01, localizado no distrito de Maracajá, Rua São Francisco, QD 39, LT 01, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 674,80M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-01 de coordenada E = 586.089,17 e N = 9.541.264,52 no ângulo interno de 67º34'00", com uma distância de 29,49m de frente até o vértice P-02 de coordenada E = 586.073,85 e N = 9.541.239,32 confrontando com a Rua São Francisco, daí deflete à direita no ângulo interno de 109º46'11" com uma distância de 25,00m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada E = 586.049,36 e N = 9.541.244,32, confrontando com a QD 40, daí deflete à direita do ângulo interno de 69º38'12" com uma distância de 28,36m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada E = 586.064,34 e N = 9.541.268,39, confrontando com o lote 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 113º01'37" com uma distância de 25,13m do lado esquerdo e segue ao ponto inicial da discrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 16.195,20 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F58692C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.864/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SAULO LOPES CARLOS

LEI MUNICIPAL Nº 1.864/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sr. **Saulo Lopes Carlos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 302.892-8,PC/PA,e CPF nº684.616.902-49, localizado no Distrito de Maracajá, Avenida 07 de Setembro, Qd. 16, Lt.02, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 430,34M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 02, olha para a Avenida 07 de Setembro, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.234,26 NY: 9.541.980,59), no ângulo interno de 89º35'55" com uma distância de 15,00m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.256,40 NY: 9.541.973,36), confrontando com a Avenida 07 de Setembro, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º34'31" com uma distância de 28,37m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.242,98 NY: 9.541.948,37), confrontando com lote 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 91º14'06" com distância de 15,09 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.229,54 NY: 9.541.955,22), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 88º35'28" com uma distância de 28,84m ao fundo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.243,26 NY: 9.541.980,59), confrontando com Lote 01.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$10.328,16(Dez Mil Trezentos Vinte Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E0B7DF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EDILSON DOS SANTOS CORNELIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.865/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sr. **Edilson dos Santos Cornelio**, brasileiro, maior, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº201.881-53, PC/SE, e CPF nº838.773.475-68, localizado no Distrito de Maracajá, Centro, Qd. 01, Lt.17, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 372,55M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 01, olha para a Avenida Primavera, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.127,24NY: 9.541.660,50), no ângulo interno de 125º57'28" com uma distância de 2,77m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 586.129,81 NY: 9.541.661,55), confrontando com Avenida Primavera, daí deflete à direita no ângulo interno de 136º44'08" com uma distância de 9,67m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 586.138,83 NY: 9.541.658,08), confrontando com Avenida Primavera, daí deflete à direita no ângulo interno de 93º54'56" com distância de 34,61 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 586.128,64 NY: 9.541.625,00), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no ângulo interno de 84º22'46" com uma distância de 9,90m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 586.119,50 NY: 9.541.628,83), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 99º00'43" com uma distância de 32,60m ao lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 586.127,24 NY: 9.541.660,50), confrontando com Rua São Sebastião..
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$8.941,20(Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais, Vinte Centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF8AFD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO

URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Maria Pereira da Silva**, brasileira, maior, viúva,portadora da cédula de identidade RG nº738.438-1, SSP/PA,e CPF nº592.058.901-97, localizado na Rua Colômbia, Qd. 17, Lt.09,10 e 11, bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 645,72M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 09-10- 11 olha para a Rua Colômbia inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.912,67 NY: 9.529.653,14), no ângulo interno de 87º46'58" com uma distância de 25,99 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.910,74 NY: 9.529.679,07), confrontando com Avenida Rua Colômbia, daí deflete à direita no ângulo interno de 92º40'00" com uma distância de 24,63m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.935,19 NY: 9.529.682,03), confrontando com lote 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 87º58'56" com distância de 26,18 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.937,42 NY: 9.529.655,95), confrontando com Lote 21- 22- 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 91º34'06" com uma distância de 24,92m ao lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.912,67 NY: 9.529.653,14), confrontando com APP.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$25.183,08(Vinte e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais, Oito Centavos).
Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:70DB62A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LIRALVA LUZ FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra.**Liralva Luz Ferreira**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº6310716, SSP/PA,e CPF nº287.731.952-00, localizado na Avenida Sete de Setembro, Qd. 12, Lt.02-03, Distrito de Maracajá, bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 878,09M²,**com a seguinte descrição do perímetro:Para quem de dentro do lote 02-03 olha para a Avenida Sete de Setembro, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.512,50 NY: 9.541.839,49), no ângulo interno de 89º30'56" com uma distância de 28,80m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.537,92 NY: 9.541.825,94), confrontando com Avenida Sete de Setembro, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º47'38" com uma distância de 30,30m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.524,03 NY: 9.541.799,01), confrontando com lote 04, daí deflete à direita no ângulo interno de 89º37'05" com distância de 14,10 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.511,54 NY: 9.541.805,55), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 180º00'00" com uma distância de 14,87m ao lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 585.498,37 NY: 9.541.812,45), confrontando com lote 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º04'21" com uma distância de 10,33m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 585.503,16 NY: 9.541.821,61), confrontando com lote 17, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180º00'00" com distância de 20,18m, do lado esquerdo do vértice P-01 de coordenada (EX: 585.512,59 NY: 9.541.839,49), confrontando com Lote 01.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$21.074,16(Vinte Mil, Setenta e Quatro Reais, Dezesseis Centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B0E318DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.868/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIELSON RODRIGUES GIL

LEI MUNICIPAL Nº 1.868/2023, 10 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. Marielson Rodrigues Gil, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 287.086-7, PC/PA, e CPF nº 363.411.772-91, localizado na Avenida Brasil, Qd. 16, Lt. 15 e 16, bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento -PA, envolvendo uma **área de 602,44M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Para quem de dentro do lote 15 e 16, olha para a Avenida Brasil, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.016,18 NY: 9.529.615,89), no ângulo interno de 90º21'19" com uma distância de 19,90 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.996,42 NY: 9.529.613,57), confrontando com Avenida Brasil, daí deflete à direita no ângulo interno de 89º25'15" com uma distância de 26,93m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.994,61 NY:

9.529.630,40), confrontando com lote 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 180º00'00" com distância de 9,08 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.993,65 NY: 9.529.639,43), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 89º44'12" com uma distância de 9,74m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.003,34 NY: 9.529.640,43), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 270º33'31" com distância 9,21m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.002,31 NY: 9.529.649,58), confrontando com lote 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 85º27'35" com distância de 10,10 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 616.012,40 NY: 9.529.649,91), confrontando com APP, daí deflete à direita no ângulo interno de 94º28'08" com distância de 34,23 m ao fundo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.016,18 NY: 9.529.615,89), confrontando com Lote 17.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 23.495,16 (Vinte Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9EA2F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.869/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA OENES

LEI MUNICIPAL Nº 1.869/2023, 10de março de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Cristiane dos Santos Braga Oenes**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 461.276.4, PC/PA, e CPF nº 767.633.582-53, localizado na Travessa 19 de Abril, Qd. 01, Lt. 07 e 17, bairro Morumbi,Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento-PA,envolvendo uma **área de 911,91M²,**com a seguinte descrição do perímetro: Para quem de dentro do lote 07 e 17, olha para a Travessa 19 de Abril, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.260,50 NY: 9.542,080,07), no ângulo interno de 88º06'37" com uma distância de 14,96 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.253,07 NY: 9.542.067,09), confrontando com Travessa 19 de Abril, daí deflete à direita no ângulo interno de 91º36'09" com uma distância de 30,47m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.226,21 NY: 9.542.081,50), confrontando com lote 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 179º53'20" com distância de 29,75m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.200,03 NY: 9.542.095,61), confrontando com Lote 16, daí deflete à direita no ângulo interno de 85º38'29" com uma distância de 16,54m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 585.208,96 NY: 9.542.109,53), confrontando com a Rua Boa Esperança, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º54'05" com distância de 28,06m do lado esquerdo até a vértice P-06 de coordenada (EX:585.232,81 NY:9.542.094,75), confrontando com Lote 18, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183º51'20" com distância de 31,34m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.260,50 NY: 9.542.080.07), confrontando com Lote 06.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 21.885,84 (Vinte Mil, Oitocentos Oitenta Cinco Reais e Oitenta Quatro Centavos).

Art. 4º – Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês marçode 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABE8DFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1870/2023 - INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, FAZ REVISÃO NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1870/2023, de 10 de março de 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, FAZ REVISÃO NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, bem como na Lei Orgânica, faz saber que o povo por representação do Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art.1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento - REFIS/Novo Repartimento 2023, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art.2°. O ingresso no REFIS/Novo Repartimento 2023 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
Em até 03 parcelas	90%	90%
De 04 a 05 parcelas	80%	80%
Em 06 parcelas	60%	60%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de 02 (duas) UFM/NR para pessoa física e 04 (quatro) UFM/NR para pessoa Jurídica;

§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anterior, poderão aderir ao REFIS/Novo Repartimento 2023, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3ºTratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4° A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5ºA opção pelo REFIS/Novo Repartimento 2023 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3°. A adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2023 implica:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI - não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 4°. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I - através de formulário próprio;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) Pessoa Física - cópia dos documentos pessoais (Identidade ou documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência).
b) Pessoa Jurídica - cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato.

Parágrafo único – O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 5°. O não pagamento das parcelas até o dia do vencimento, acarretará:

a) 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até trinta (30) dias após verificado o vencimento.
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida quando o pagamento for efetuado até sessenta (60) dias após verificado o vencimento;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida guando o pagamento for efetuado decorridos mais de sessenta (60) dias após verificado o vencimento.

Parágrafo Único - O pagamento em atraso sofrerá também juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INP-C.

Art. 6º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Novo Repartimento 2023, com a consequente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º. O prazo para adesão ao REFIS/Novo Repartimento 2023 encerra-se em 31 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias.

Art. 8°. O Prefeito Municipal poderá editar Decreto para regulamentar o procedimento do REFIS/Novo Repartimento 2023.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

À Secretaria Municipal da Fazenda

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS/Novo Repartimento 2023 - Nº

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n° /2023, para PAGAMENTO de () ÀVISTA / ( ) em PARCELAS dos débitos constantes no relatório descritivo fiscal em anexo, que constitui parte integrante deste documento.
Ciente, estou ainda, de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, nos prazos previstos na mencionada lei, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Novo Repartimento/PA,___de_____de 2023

_____
Assinatura do contribuinte

Autorizo em,____/____/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C2C8D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.871/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - NEDENIR DALLA VECCHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.871/2023, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra**. Nedenir Dalla Vecchia,** brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2609416, SSP/PA, e CPF nº. 482.684.882-04, localizado na Rua Jerusalém, QD. 47, LT. 49 Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 451,92 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Vértice P-520 de coordenada **(EX : 616.656,16m e NY: 9.529.870,76m)** referentes ao meridiano central 51º22", daí, confrontando com o lote 50, com azimute de 135º 18'56" e distância de 52,64m, segue até o marco P- 253 de coordenada **(NY: 9.529.833,33m** e **EX: 616.693,18m);** daí, confrontando com IGARAPÉ, com azimute de 185º05'11" e distância de 9,93m, segue até o marco P- 522 de coordenada **(NY: 9.529.823,44** e **EX: 616.692,30m);** daí confrontando com o lote 48, com azimute de 314º21'08" e distância de 58,91m, segue até o marco P-521 de coordenada **(NY: 9.529.864,62m e EX: 616.650,17m)**, por fim, segue do marco P-521 até o marco P-520,, confrontando com a Rua Jerusalém, com azimute de 44º18'18", e distância de 8,57m, fechando assim o perímetro descrito.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 23.725,80 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5D36895

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.872/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DELMI MARTINS DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.872/2023, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sr. **Delmi Martins da Silva**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3446638 PC/PA e CPF nº 616.612.602-68, localizado na Rua Bandeirantes, Qd. 32, Lt.13, Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento- PA,envolvendo uma **área de 437,18M²,** com a seguinte descrição do vértice P-01 na coordenada (EX: 586.347,80 NY: 9.541.422,99) no ângulo interno de 86º20'32" com uma distância de 9,88m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 586.346,70 NY: 9.541.413,17), confrontando com **RUA BANDEIRANTES**, daí deflete à direita no ângulo interno de 91º38'48" com uma distância de 47,39m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 586.299,47 NY: 9.541.417,11), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 85º15'46" com distância de 9,60 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 586.301,05 NY: 9.541.426,57), confrontando com Lote 30, daí deflete à direita no ângulo interno de 91º47'12" com uma distância de 15,37m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 586.316,28 NY: 9.541.424,51), confrontando com Lote 30, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 184º57'41" com uma distância de 31,56m ao lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 586.347,80 NY: 9.541.422,99), confrontando com Lote 11-12.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$10.492,32(Dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DB22E1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.873/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ADRIANA DA SILVA BRITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.873/2023, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra**. Adriana da**

Silva Brito, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5065920 2ª VIA, PC/PA, e CPF nº. 530.447.382-53, localizado na Avenida Primavera, QD 10, LT. 03, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma **área de 576,72 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Vértice P-01, de coordenada **(EX: 585.659,80 e NY: 9.541,72)**, no ângulo interno de 89º50'33" com uma distância de 13,44m de frente até o vértice P-02 de coordenada **(EX: 585.671,69 e NY: 9.541.754,46m**), confrontando com **AVENIDA SETE DE SETEMBRO**, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º07'57" com uma distância de 36,58m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada **(EX: 585.654,74 e NY: 9.541.722,06m),** confrontando com **lote 02,** daí deflete à direita no ângulo interno de 126º30'04" com distância de 17,36m ao fundo até o vértice P-04, de coordenada **(Ex: 585.637,58 e NY: 9.541.719,37m)**, confrontando com **AVENIDA PRIMAVERA,** daí deflete à direita no ângulo interno de 57º04'39" com uma distância de 17,35m do lado esquerdo até o vértice P-05, de coordenadas **(EX: 585.644,65 e NY: 9.541.735,22m),** confrontando com lote 06, daí deflete á direita no ângulo interno de 86º15'25" com uma distância de 1,61m do lado esquerdo até o vértice P-06, de coordenada **(EX: 585.646,08m NY: 9.541.734,47m)**, confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 270º11'11" com uma distância de 29,63m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada **(EX: 585.569,80 NY: 9.541.760,72),** confrontando com Lote 04.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 13.829,28 (treze mil oitocentos e vinte nove reais e vinte oito dois centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:43762F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JOÃO FERREIRA DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2023, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. **João Ferreira da Silva**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº8937679 PC/PA,e CPF nº287.622.742-87, localizado no Município de Novo Repartimento - PA, Rua Bela Vista ,Qd. 21 - A, Lt. 01, Bairro: Vale do Sol III,envolvendo uma **área de 6.899,490M²,** com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1,** de coordenadas **N 9.530.084,98m e E 615.274,56m;** deste, segue confrontando com **LT-02**, com os seguintes azimutes e distâncias: **157°59'19" e 16,22** m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.530.069,94m** e **E 615.280,64m**; deste, segue confrontando com **LT-04**, com os seguintes azimutes e distâncias: **157°58'31" e 10,00 m** até o vértice **P-3,** de coordenadas **N 9.530.060,67m e E 615.284,39m**; deste segue confrontando com **LT-05**, com os seguintes azimutes e distâncias: **157°58'31" e 10,00 m** até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 9.530.051,40m e E 615.288,14m**; deste, segue confrontando com **LT-06,** com os seguintes azimutes e distâncias**: 157°58'31" e 10,00** m até o vértice **P-5,** de coordenadas **N 9.530.042,13m e E 615.291,89m**; deste, segue confrontando com **LT-07**, com os seguintes azimutes e distância: **157°58'31" e 10,00m** até o vértice **P-6,** de coordenadas **N 9.530.032,86m e E 615.295,64m**; deste, segue confrontando com **LT-08,** com os seguintes azimutes e distâncias: **157°59'48" e 10,00 m** até o vértice **P-7**, de coordenadas **N 9.530.023,58m e E 615.299,39m**; deste segue confrontando com **LT-09,** com os seguintes azimutes e distâncias: **157°58'31" e 10,00 m até o vértice P-8,** de coordenadas **N 9.530.014,31m e E 615.303,14m;** deste, segue confrontando com **LT-10** com os seguintes azimutes e distâncias: **157° e 10,00 m até o vértice P-9**, de coordenadas **N 9.530.005,04m e E 615.306,89m**; deste, segue confrontando com **LT-11**, com os seguintes azimutes e distâncias: **157°58'31" e 10,00 m até o vértice P-10**, de coordenadas **N 9.529.995,77m e E 615.310.64m**; deste, segue confrontando com **LT-12,** com os seguintes azimutes e distâncias: **157°58'31" e 10,00 m até o vértice P-11**, de coordenadas **N 9.529.986,50m e E 615.314,39m**: deste, segue confrontando com **LT-13**, com os seguites azimutes e distâncias: **157/58'31" e 10,00 m** até o vértice **P-12,** de coordenadas **N 9.529.977,23m e E 615.318,14m**; deste, segue confrontando com **LT-14**, com os seguintes azimutes e distâncias**: 157°58'31" e 10,00 m** até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.529967,96m e E 615.321,89m**; deste, segue confrontando com RUA ARGENTINA, com os seguintes azimutes e distâncias**: 246°39'12" e 46,76 m** até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.529.949,43m e E 615.278,96m**; deste, segue confrontando com RUA BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias**: 270°00'00**" **e 6,43 m até o vértice P-15**, de coordenadas **N 9.529.949,43m e E 615.272,53m; 323°57'12" e 15,18 m** até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.529.961,70m e E 615.263,60m; 326°06'04" e 13,70 m** até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.529.973,07m e E 615.255,96m; 331°31'15" e 21,96 m** até o vértice **P-18**, de coordenadas **N9.529.992,37m e E 615.245,49m; 331°31'22" e 8,58 m** até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.529.999,91m e E 615.241,40m**; **338°11'29" e 14,72 m** até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.530.013,58m e E 615.235,93m; 344°55'01" e 11,68 m** até o vértice **P-21,** de coordenadas **N 9.530.024,86m e 615.232,89m; 353°58'43" e 12,11 m** até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.530.036,90m e E 615.231,62m; 11°29'55" e 9,53** m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.530.046,24m e E 615.233,52m; 34°02'00" e 11,11 m** até o vértice **P-24,** de coordenadas **N 9.530.055,45m** e **E 615.239,74m; 49°41'58" e 45,66 m** até vértice **P-1,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$206.984,70(duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4301CD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 1.875/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL COM BASE NO ART.37 INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.875/2023, de 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL COM BASE NO ART.37 INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 212-A, INCISO XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE HOMOLOGA O PARECER Nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPATIMENTO-PA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em específico do art.37, inciso X e art. 212-A, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão geral anual no percentual de **6% (seis por cento)** aos servidores do quadro geral, inclusive os ocupantes de cargos comissionados, referente à recomposição salarial do ano de 2023.

Art. 2º Excetuando os servidores ocupantes do cargo cuja remuneração ou vencimento básico é fixado mediante piso nacional.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a conceder reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, em cumprimento ao disposto no artigo 212-A, inciso XII da Constituição Federal e Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologa o parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, no percentual de **15%** (quinze por cento) sobre o vencimento inicial das carreiras do magistério da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, na forma da Lei Federal n°. 11.738/2008, estando inclusa a revisão geral anual.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante necessário para concessão da revisão geral anual e reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério.

Art. 5º O valor adicional da revisão geral anual e do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, dos meses anteriores do ano de 2023, serão adimplidos em duas parcelas, sendo a primeira parcela na folha de pagamento do mês de março do ano de 2023 e a segunda parcela na folha do mês de abril do ano de 2023.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia 02 de março de 2023.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias 20 de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art.2º da Lei 11.738/2008,
§ 2o Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D90EC6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0354/2023-GP - ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0354/2023-GP
Novo Repartimento, 15 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 2.826/2023, de 08 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Vigia, Matricula nº 0026937, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:82A7D909

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0355/2023-GP - VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 0355/2023-GP
Novo Repartimento, 15 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 2.825/2023, de 08 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0001849, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/04/2023 a 03/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0119C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0335/2023-GP - ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0335/2023-GP Novo Repartimento, 10 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA**, Matricula nº 0912868, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos da Portaria nº 0413/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A0D0EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0352/2023 - GP - LAUANNA FERNANDA DE SOUZA COELHO

PORTARIA Nº 0352/2023 - GP Novo Repartimento, 15 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. LAUANNA FERNANDA DE SOUZA COELHO, Brasileira, Solteira, Portadora do RG Nº 1452087 SSP/TO e CPF Nº 075.173.111-07, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01/03/2023 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LAUANNA FERNANDA DE SOUZA COELHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D825C0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0365/2023 - GP - MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

PORTARIA Nº 0365/2023 - GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES, Brasileira, Casada, Portadora do RG Nº 4686719 SSP/PA e CPF nº 751.179.082-87, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:06C0A4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0366/2023 - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 0366/2023 Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR da Função "**Gestor de Contratos"**, designado através da Portaria nº 0859/2022, publicada no dia 10/06/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 6F04BFF5, que designava o Servidor Municipal Sr. **ALAN RODRIGUES CUNHA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FED2CCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0367/2023-GP - MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

PORTARIA Nº 0367/2023-GP Novo Repartimento, 20 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 7º e 8º do Decreto nº 007/2021 de 26/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a servidora **MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES**, Brasileira, Casada, Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento, Portadora do RG nº 4686719 SSP/PA e CPF nº 751.179.082-87, residente e Domiciliada neste Município de Novo Repartimento/PA, para a função de **GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,** para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pelo Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Assistência Social e seus órgãos.
Art. 2º. – As principais atribuições do Gestor dos Contratos são:
I – O acompanhamento do fiscal e/ou a equipe especial de fiscalização dos contratos e responsável pelo recebimento definitivo do objeto;
II - Orientar, coordenar, supervisionar, a equipe de fiscalização e/ou fiscal do contrato e desta forma avaliar a execução dos contratos, no âmbito das Secretarias Municipais e/ou fundos Municipais.
III - Por ocasião da prestação de contas, o gestor emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20(vinte) dia do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/____/_____

----_____
MARLY LOPES DE ARAÚJO ALVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:932DBE2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0011/PMO, ORIUNDA DA CARTA CONVITE Nº 001-2023.C.C

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q 3745M EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – ZONA URBANA.** Contratada: **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **08.489.964/0001-57**. Valor Global: R$ 329.001,32. Vigência: 06/03/2023 a 05/06/2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA –
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A0BFB780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: G. P. B. FARIAS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.116.698,36 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.859.876,98 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22/03/2023 com vigência até o dia 26/05/2023. Data da assinatura: 20/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:899C53DD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

Considerando a necessidade de revisão ortográfica do Edital de Chamara Pública para Credenciamento – Nº 002/2023-FMS-CPL;
Considerando que a Administração possui a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo;
Considerando que o Edital é norma entre administração e licitantes;
Considerando que os procedimentos celebrados pela Lei 8.666/93 são regidos pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;
Considerando que as alterações não alteram ou afetam a formulação da proposta, tratando-se de mera formalidade, estando em consonância com o estabelecido no §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

A Administração por meio desta ERRATA altera para melhor compreensão textual os seguintes itens do Edital;

Onde se lê:
5.7 Os serviços prestados serão remunerados com base nos valores constantes na planilha descritiva do Termo de Referência em anexo;
Leia-se:
Os serviços prestados serão remunerados respeitando o limite máximo constantes na planilha de valores estimanos, anexo II;

Onde se lê:
Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, fundamentada no Caput do Artigo 25º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Desta forma, o Credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.
Leia-se:
Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições conforme item 5.6, extingue-se a competitividade, fundamentada no Caput do Artigo 25º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Desta forma, o Credenciamento apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

Onde se lê:
A Certidão descrita no item 10.6.4, poderá ser apresentada de forma individualizada por cada órgão ou de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.
Leia-se:
A Certidão descrita no item 7.3.4, poderá ser apresentada de forma individualizada por cada órgão ou de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

Onde se lê:
As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), deverão comprovar através de declaração
Leia-se:
As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), deverão comprovar através de declaração, considerados os riscos para a Administração, capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do ITEM/LOTE pertinente, com assinatura do responsável pelas informações em balanço e com a respectiva declaração com data atualizada.

Onde se lê:
7.4.6
Leia-se:
7.4.5

Onde se lê:
O preço indicado no Termo de Referência é o valor máximo estimado e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.
Leia-se:
O preço indicado no Anexo II é o valor máximo estimado.

Onde se lê:
ANEXO VII *DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR*
Leia-se:
ANEXO VIII *DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR*

Onde se lê:
ANEXO VI - CHAMADA PÚBLICA Nº __/2023-FMS– CREDENCIAMENTO -FMS
Leia-se:
ANEXO IX - CHAMADA PÚBLICA Nº __/2023-FMS– CREDENCIAMENTO –FMS

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D0A82195

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-PMO/2023

No dia **20/03/2023** foi adjudicado e no dia **21/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), em consonância com a execução das atividades e demais características e especificações técnicas constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA - DEMAIS**, no valor de R$ **R$ 516.00,00** (Quinhentos e dezesseis mil reais).
RECURSOS PRÓPRIOS

Oriximiná- PA, 21 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CD5C132E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 05/04/2023 com vigência até o dia 05/05/2023. Data da assinatura: 20/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:09FF76B4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – SRP– FMS

No dia **20/03/2023** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – SRP– FMS. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades ligadas a mesma (Zona Urbana e Rural), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresa vencedora**: D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELLI – ME, **no valor de R$ 547.250,18** (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 21 de março de 2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B430CD5A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023-FMS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades ligadas a mesma (Zona Urbana e Rural), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Data da assinatura: 21/03/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da data de assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELLI - ME, no valor de **R$ R$ 547.250,18 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos).** A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB982CDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°572/2023-PMP/GP

PORTARIA N°572/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DELSIONE ROCHA NASCIMENTO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/03/2023 019 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Criança Para Ser Entregue Ao Avô Materna.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8186-1, inscrição no CPF nº. 765.791.402-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:991F0C4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 570/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 570/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 23/03/2023 017 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:99B7BDB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 569/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 569/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 23/03/2023 18 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERANTE A AXECUÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTA BRASIL E SOBRE SUAS EXECUÇÕES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F9FB7876

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PLANILHAS DA EMPRESA VENCEDORA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2023 - FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS EMEF JARDIM FLORIDO, EMEF JESUS MENINO, EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO (ESCOLA 02 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PADRÃO FNDE – PROJETO FNDE ESPAÇO EDUCACIONAL RURAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29798/2014 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSOANTE AS REGRAS DEFINIDAS POR MEIO DA LEGISLAÇÃO DO PAR E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, POR MEIO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: Revelino Lopes de Sousa, e os membros Orleando Meneses dos Santos e Wanderson Alves da Costa, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP 002/2023-FME, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto versa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS EMEF JARDIM FLORIDO, EMEF. JESUS MENINO, EMEF. CHAPEUZINHO VERMELHO (ESCOLA 02 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PADRÃO FNDE – PROJETO FNDE ESPAÇO EDUCACIONAL RURAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29798/2014 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSOANTE AS REGRAS DEFINIDAS POR MEIO DA LEGISLAÇÃO DO PAR E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, POR MEIO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE." Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação no Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA), Diário Oficial da União e disponibilizado na íntegra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. Com base no Parecer Técnico, emitido pela Srª. Julia Manzoli Venturin, Engenheira Civil- CREA 151687252-5 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, do qual se extrai o seguinte resultado: "*A empresa BM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA apresentou a planilha e composição de acordo com a boa prática da engenharia para elaboração de orçamentos. Foi analisado e constatado que os itens da planilha apresentada pela empresa estão*

em acordo com a planilha licitada, no que diz respeito aos quantitativos, permanecendo exatamente iguais aos da planilha de referência e os valores unitários apresentados, garantem a exequibilidade dos serviços. Considerando ainda que na Proposta apresentada, a planilha Orçamentária está correta, os valores trabalhistas coerentes com as praticadas pela categoria atual, composições, cronogramas e planilhas de BDI, em acordo com o apresentado pelo município." Diante do exposto, esta Comissão de Licitação declarou a empresa BM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.173.891/0001-10, vencedora total deste certame licitatório. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F2874265

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 549/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 549/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 24/03/2023 187 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Formação E Capacitação De Agentes De Contratação Pregoeiros E Equipes De Apoio.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.770563-8, inscrição no CPF nº. 691.849.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3BCC75EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 550/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 550/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OZEAS COSTA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 24/03/2023 186 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Formação E Capacitação De Agentes De Contratação Pregoeiros E Equipes De Apoio.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7881312, inscrição no CPF nº. 900.580.112-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4BF2E862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 552/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 552/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/03/2023 174 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0066A152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 553/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 553/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/03/2023 173 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA201B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 551/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 551/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CLAUDIO SABINO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 24/03/2023 188 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Formação E Capacitação De Agentes De Contratação Pregoeiros E Equipes De Apoio.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.129-9, inscrição no CPF nº. 639.734.132-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7FDF4D90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 554/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 554/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/03/2023 175 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6DF0E31A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 555/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 555/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 23/03/2023 176 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56B1348E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 556/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 556/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/03/2023 177 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D0BD357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 557/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 557/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/03/2023 178 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F9E7230F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 558/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 558/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/03/2023 179 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2EF15D4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°559/2023-PMP/GP

PORTARIA N°559/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/03/2023 180 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5C9EE482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 560/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 560/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/03/2023 181 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3CFE77EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 561/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 561/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/03/2023 182 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BFF1D9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 562/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 562/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/03/2023 183 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:10E73169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 563/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 563/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/03/2023 184 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F20585AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°564/2023-PMP/GP

PORTARIA N°564/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/03/2023 185 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED41D7F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231076 ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231076
ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI.
CNPJ: 33.614.394/0001-27
OBJETO.....: *fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 27.895,60 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.056, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FCD5DCD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231073 ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231073
ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 31.911.796/0001-68

OBJETO.....: *fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 18.831,60 (dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.056, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6326E05B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231074 ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231074
ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 35.124.075/0001-69
OBJETO.....: *fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 13.535,75 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.056, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9AB6B870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231075 ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231075
ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P & A DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.957.133/0001-99
OBJETO.....: *fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.056, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:208B5F84

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 545/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 545/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/03/2023 041 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Pedagógica E Tratar De Assuntos Na SEDUC

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.737882-3, inscrição no CPF nº. 044.178.512-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:314DB4EC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 546/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 546/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JACIMARA MOURA SOUSA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/03/2023 042 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Pedagógica E Tratar De Assuntos Na SEDUC

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.40302-4, inscrição no CPF nº. 018.563.092-82.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4EC49ED6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 548/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 548/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/03/2023 044 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Pedagógica E Tratar De Assuntos Na SEDUC

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7398263, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7881DC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 568/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 568/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 21/03/2023 023 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar processos em tramitação junto a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AA5A15AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N O. 412/2023. PACAJÁ - PA, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N o. 412/2023. Pacajá - PA, de 20 de março de 2023.

Declara Situação de Emergência na zona rural e urbana, do Município de Pacajá - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022.

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito do **Município de Pacajá**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que as intensas chuvas vêm castigando o município desde o mês de janeiro de 2023 e se intensificaram no início do mês de março de 2023, com a chegada do inverno amazônico, ocorreram desastres secundários, como enxurrada e alagamento na zona rural e urbana, trazendo transtornos aos moradores dessas áreas.
CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC realizou vistoria nas áreas afetadas, descrevendo assim os danos humanos: 3.124 pessoas afetadas (781 famílias), assim descritas: 10 pessoas desabrigadas, 315 pessoas desalojadas e 2.799 pessoas que estão afetadas diretamente pelo desastre.
CONSIDERANDO que a zona rural do município é extensa e interligada por pontes e nessa época do ano devido as chuvas se formam constantes atoleiros, deixando trechos intransitáveis, causando danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 04 pontes em estrutura de madeira destruídas, 06 pontes em estrutura de madeira danificadas e 203 KM de trechos estradas vicinais intransitáveis, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).
.
CONSIDERANDO que o setor agrícola teve prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicaram o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural. O comércio é aquecido com os produtos da agricultura familiar, pecuária e seus derivados que são comercializados na sede do município oriundos da zona rural.

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – PA, 20 de março de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:51018BD6

MUNICIPIO DE PACAJA
ATA DA SESSÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PLANILHAS DA EMPRESA VENCEDORA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2023 - PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AREA COMERCIAL EM FRENTE A BR-230-BAIRRO TOZETTI DO MUNICIPIO DE PACAJA/PA.
Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: Revelino Lopes de Sousa, e os membros Orleando Meneses dos Santos e Wanderson Alves da Costa, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP 001/2023-PMP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto versa: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de pavimentação e urbanização da área comercial em frente a BR-230-bairro Tozetti do Município de Pacajá/PA.". Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação no Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA), Diário Oficial da União e disponibilizado na íntegra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. Com base no Parecer Técnico, emitido pela Srª. Julia Manzoli Venturin, Engenheira Civil- CREA 151687252-5 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, do qual se extrai o seguinte resultado: "*A empresa CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA apresentou a planilha e composição de acordo com a boa prática da engenharia para elabora de orçamentos. Foi analisado e constatado que os itens da planilha apresentada pela empresa estão em acordo com a planilha licitada, no que diz respeito aos quantitativos, permanecendo exatamente iguais aos da planilha de referência e os valores unitários apresentados, garantem a exequibilidade dos serviços. Considerando ainda que na Proposta apresentada, a planilha Orçamentária está correta, os valores trabalhistas coerentes com as praticadas pela categoria atual, composições, cronogramas e planilhas de BDI, em acordo com o apresentado pelo município*.". Diante do exposto, esta Comissão de Licitação declarou a empresa CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.548.455/0001-71 vencedora total deste Certame licitatório. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:68A1323F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso XXIV da Lei nº 884/2015. Designa os Fiscais de Contratos e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matricula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matricula nº 962151.
Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora:NORMA APARECIDA ANDRADE, matricula nº 911320.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 46/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas´Pa, 03 de março de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:76650542

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.107/2023 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas de valor econômico (Açaí, Castanha do Pará e Cacau) para aproveitamento sustentável das Áreas de Preservação Permanente - APPs, garantindo, simultaneamente, a preservação do solo e da água, em benefício da geração de renda ao produtor rural, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Plantio de Árvores Frutíferas, **de Valor Econômico (Açaí, Castanha do Pará e Cacau) para** Aproveitamento Sustentável das Áreas de Preservação Permanente – APPs, com os seguintes objetivos:
I - assegurar a preservação do meio ambiente de modo rentável;
II - fomentar o associativismo nas cadeias de produção e processamento de frutas;
III - apoiar a produção orgânica de frutas;
IV - criar alternativas para a geração de renda aos produtores rurais nessas áreas;
V - promover a qualificação das pessoas privadas de liberdade do sistema prisional, através do cultivo e fornecimento de mudas.
§ 1º - Poderá a Prefeitura Municipal de Paragominas firmar convênios com o Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para viabilizar a utilização de mão de obra oriunda de apenadosdo sistema prisional para o cultivo das mudas.
§ 2º - A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, será considerada o organismo gerenciador do programa referido no caput deste artigo.

Art. 2º - O fornecimento de insumos (mudas, sementes e adubo) poderá ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal e, ou empresas e instituições que queiram fazer parte do programa, bem como a disponibilização de profissionais técnicos da área para acompanhar o projeto antes, durante e depois de sua execução, que auxiliarão com informações e orientações técnicas e acompanhamento.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas por patrocínios ou doações privadas se necessárias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 20 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:32DAE49D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra do tipo borracheiro e lavador, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. **Data de Abertura: 06/04/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 22/03/2023.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04696B59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.001/2022 ao CONTRATO nº 1292/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00039-SRP, PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.
Vigência: 31/12/2022 a 29/06/2023.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FE62CF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 1.003/2022 ao CONTRATO nº 117/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00003,PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R$ 1.099.200,00. Vigência: 31/12/2022 a 30/11/2023.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A76E122

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.030/2022 ao CONTRATO nº 1131/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002 (SRP),PMP/A J COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C88E4B5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.034/2022 ao CONTRATO nº 1134/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00054,PMP/PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Valor global R$ 986.398,72. Vigência: 31/12/2022 a 19/07/2023.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F9DACA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO nº 1.039/2022 ao CONTRATO nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00102,PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-EPP. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Valor global R$ 6.564.281,68. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDFD43D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.048/2022 ao CONTRATO nº 1578/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00053 – SRP,PMP/L C POZZER EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86487912

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO nº 173/2023 ao CONTRATO nº 1504/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00040,PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 17/03/2023 a 11/08/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD7244F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 002/2023 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade em apurar suposta irregularidade, em tese, do servidor Jefferson Juan Gouveia Medina-MF=112.6655, em razão de comunicação firmada (Via Whatsapp), conforme documento em anexo que originaram este procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar responsabilidade, em tese, na conduta do servidor JEFFERSON JUAN GOUVEIA MEDINA.

Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem.

Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria a SEMAFI, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.

Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 17 de Março de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27C1EF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-006-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário escolar e eletrodoméstico), para as necessidades da secretaria municipal de educação do município de ponta de pedras - pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Abertura: 04/04/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://ww.bllcompras.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B0A4CC0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
RETIFICAÇÃO

Na matéria de Publicação do EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE CONVITE 1003-4/2022-FMAS, publicado no dia 22/12/2022, Edição ANO XIV| Nº 3147, Pág.71, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê "[...] CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-4/2022-FMAS
Leia-se "[...] CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-4/2022-FMAS,

Porto de Moz-PA, 22 de dezembro de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C4A315B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 0045/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: BOSQUILIA COMERCIO DE ART. DO VESTUARIO LTDA-EPP CNPJ: 84.190.214/0001-68; OBJETO: **Locação de um imóvel Urbano com finalidade de Instalação do serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Para atender as necessidades e demandas da rede Pública Municipal de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Redenção/PA, 21 de março de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A1340482

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°008-2023-SRP

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 008-2023-SRP, TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos (visando atender as demandas de todas secretarias, departamentos e fundos desta municipalidade), bens de consumo consistente em enxovais de recém-nascido (incluindo itens de vestuário, utensílios de higiene, visando concessão de auxílio a natalidade, de acordo com a solicitação da Assessoria de Promoção Social), bem como fraldas geriátricas descartáveis adulto (utilizadas no atendimento das famílias cadastradas no programa CAD-ÚNICO e AUXÍLIO BRASIL. Amparada pela Lei Federal n°8.742 de 07 de dezembro de 1993 e conferida pela Lei Municipal N°823/2022, de 29 de março de 2022), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2023, às 09:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM -
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:31361CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°010-2023-SRP

Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010-2023-SRP, TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas em concreto tipo bueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos-SEMOB, deste município. DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2023, às 10:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM -
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:47C96154

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 093/2023 RIO MARIA – PARÁ 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para o Hospital regional de Tucuruí unacon, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** no período dos dias 21/03/2023 ao dia 22/03/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ED7C94A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 094/2023 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 21 de MARÇO de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BC7E3D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 095/2023 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **RAIMUNDO COELHO LOPES,** para o hospital Dom Orione para cidade de **ARAGUAÍNA - TO**, no período dos dias 22/03/2023 ao 23/03/2023 conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E42A8348

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.216 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOANAN DA SILVA BARROS,** inscrito no CPF sob n.º 812.970.172-34, no cargo em comissão **de COORDENADOR DO CAPS**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DB32AAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.217 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 394/1987, que corresponde ao Lote 04, da Quadra 61, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 12/05/1982, em o nome Sr. **JOSÉ VELOSO BRANCO FILHO**, oriundo do Processo nº 942/1982.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F9AF453D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.218 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 408 de 11 de maio de 2021 que nomeia o servidor **LEANDRO ARAUJO DO SANTOS,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BAEFC227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.215 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica revogado decreto nº 903 de 10 de maio de 2022 que nomeou a servidora **UILIANE GOMES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8D7F33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.219 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia **FERNANDA MOTA DAMAS**, inscrita no CPF sob n.º 780.975.502-10 e no RG sob n.º 394.938-3 PC/PA, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, alcançando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7395F813

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.502 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **JUCIVANIA DIAS ALVES**, cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:12563DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.509 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **FRANCISCO SOUSA LIMA**, servidor comissionado, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 07 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:54BAC6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.512 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ,** Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n. º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.

Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, com o objetivo de participarem da Reunião na DIORED (Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental) em busca de equipamentos de informática doados para o município e participar de Palestra, contribuindo com orientações para os ouvintes no Encontro de Engenharia Ambiental e Sanitária da UEPA, no período de 21 de março de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DE85FFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.513 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor deR$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) com pernoite,perfazendo o total de1.050,00 (um mil e cinquenta reais)ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA,** Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.
Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, com o objetivo de participarem da Reunião na DIORED (Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental) em busca de equipamentos de informática doados para o município e participar de Palestra, contribuindo com orientações para os ouvintes no Encontro de Engenharia Ambiental e Sanitária da UEPA, no período de 21 de março de 2023 a 23 de março de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:679A3CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1497 DE 10 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 10% (dez por cento) de gratificação a título de progressão vertical a servidora LAURIENE ROSA MARIANO, ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E23ED319

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1500 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8FFD527D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1499 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **LENIVAN DE SOUSA DA COSTA**, cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2BB0F55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1501 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MYARA SILVA MATOS**, cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:67D0ABF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1507 .- GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação ao Servidor **JOANAN DA SILVA BARROS,** no cargo de Coordenador do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:780418BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1510 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **GECIVAN PEREIRA RAMOS**, cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, no período de 01 de abril de 2023 à 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de março de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:502317EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-056 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, BANNER E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.530,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 27.530,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:99450174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220257
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME
CONTRANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
CONTRATADA(O): M N P RUAS TRANSPORTES
1. DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percurso da rota descrita no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Item 138798 - VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 ALUNO

Transporte de alunos rota ARARANDEUA (sentido fazenda ideal e fazenda da meire, previsão de percorrer 16,571 km (dezesseis quilômetros, quinhentos e setenta e um metros), sendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 66,284 km (sessenta e seis quilômetros e duzentos e oitenta e quatro metros), todo o percuso de estrada rural, sem asfalto. a admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado(a). somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
2.1. Após o procedimento de alteração da rota, com o aumento de 13,256 km (treze quilômetros e duzentos e cinquenta e seis metros) dia, a diária passa a vigorar com o seguinte valor R$ 231,33 (duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).
2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 46.266,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais).
2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para R$ R$ 83.266,00 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4.**DA VIGÊNCIA**
4.1. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1C3CCD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220260

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

CONTRATADA(O): FURTADO SOUZA EMPREENDI-MENTOS EIRELI.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 099137 Veículo tipo Ônibus com capacidade mínima para 38 alunos
Transporte de alunos na **CAMPO DOURADO**, - Previsão de percorrer 28 Km (vinte e oito quilômetros) por dia, fazendo 04 (quatro) percurso por dia, perfazendo um total de 112 km (cento e doze quilômetros), sendo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

Item 099142 Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Transporte de alunos na **VILA SANTA LÚCIA - JACÚ**, - Previsão de percorrer 62,500 km (sessenta e dois quilômetros e quinhentos metros), sendo 02 (dois) percurso ao dia, perfazendo um total de 125 Km (cento e vinte e cinco quilômetros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Campo Dourado, com o aumento de 4,744 km (quatro quilômetros e setecentos e quarenta e quatro metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 417,76 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 83.552,00 (oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

2.2. Após o procedimento de alteração da rota Vila Santa Lúcia-Jacú, com o aumento de 24,62 km (vinte e quatro quilômetros e sessenta e dois metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

2.2.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

2.3. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para R$ R$ 261.802,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dois reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D12A16D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220262

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): FURTADO SOUZA EMPREENDI-MENTOS EIRELI.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 138799 Veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 19 (alunos

Transporte de alunos na rota 02 - vila gavião – sentido vicinal cristal - previsão de percorrer 38 km (trinta e oito quilômetros) por dia, fazendo 08(oito) percurso ao dia, perfazendo um total de 304 km (trezentos e quatro quilômetros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. Admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Vila Gavião-sentido Cristal
, com o aumento de 54,68 km (cinquenta e quatro quilômetros e sessenta e oito metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 367,84 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 73.568,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais) para R$ R$ 73.568,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.077 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0D8234FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220383

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): FURTADO SOUZA EMPREENDI-MENTOS EIRELI.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

099147 Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Transporte de alunos na VILA PROGRESSO - ROTA 01(Castanheira e vicinal sentido Vila Mantenha), Previsão de percorrer 19,485 Km (dezenove quilômetros quatrocentos e oitenta e cinco metros) por dia, fazendo 06 (seis) percurso ao dia, perfazendo um total de 116,910 km (cento e dezesseis quilômetros e novecentos e dez metros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Vila Progresso (Castanheira sentido Mantenha, com o aumento de 23,364 km (vinte e três quilômetros e trezentos e sessenta e quatro metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 506,22 (quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 101.244,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R$ R$ 101.244,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.077 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A329A34D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220245

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

CONTRATADA(O): V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

1. **DO OBJETO**
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percurso da rota descrita no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 099144 Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Transporte de alunos na BR - ROTA TABOCÃO - KM 56- (SENTIDO FAZENDA SIDNEY), Previsão de percorrer 34,351 (trinta e quatro quilômetros e trezentos e cinquenta e um metros) por dia, fazendo 4 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 137,404 (cento e trinta e sete quilômetros e quatrocentos e quatro metros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) Contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota, com o aumento de 27,48 km (vinte e sete quilômetros e quarenta e oito metros) dia, a diária passa a vigorar com o seguinte valor R$ 366,87 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 73.384,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocen tos reais) para R$ R$ 73.384,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura em 02 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C68F8C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220246

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 138804 Veículo tipo van - com capacidade mínima para 09 (nove) alunos
Transporte de alunos na rota 2 - **Agrovila** - sentido Jacundá e Karot, previsão de percorrer 20km (vinte quilômetros) ao dia, fazendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 80km (oitenta quilômetros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto.a admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Agrovila-sentido Jacundá e Karot, com o aumento de 13,936 km (treze quilômetros e novecentos e trinta e seis metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) para R$ R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.077 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura em 02 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:75AC8D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220247

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O): V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 099156 Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos

Transporte de alunos na ROTA - 03 BOCAS - AGROVILA, - Previsão de percorrer 27km (vinte e sete quilômetros) por dia, fazendo 04 (quatro) percursos ao dia, perfazendo um total de 108 km (cento e oito quilômetros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) Contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

Item 138800 Veículo tipo van - com capacidade mínima para 09 alunos
Transporte de alunos na rota 02 - Vila Progresso - sentindo fazenda vitória e inferninho), previsão de percorrer 45 km (quarenta e cinco quilômetros), fazendo 06 (seis) viagens ao dia, perfazendo um total de 270 km (duzentos e setenta quilômetros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. Admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota 3 Bocas Agrovila, com o aumento de 20,932 km (vinte quilômetros e novecentos e trinta e dois metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 352,08 (trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 70.416,00 (setenta mil e quatrocentos e dezesseis reais).

2.2. Após o procedimento de alteração da rota Vila Progresso, com o aumento de 51,366 km (cinquenta e um quilômetros e trezentos e sessenta e seis metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

2.2.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 73.980,00 (setenta e três mil e novecentos e oitenta reais).

2.3. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos reais) para R$ R$ 234.196,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura em 02 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B8FAA2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220284

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O): V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percurso da rota descrita no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 099141 Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Transporte de alunos DA ROTA NOVA VITÓRIA, - Previsão de percorrer 56 km (cinquenta e seis quilômetros), sendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 224 Km (duzentos e vinte e quatro quilômetros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) contratado(a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota, com o aumento de 37,952 km (trinta e sete quilômetros e novecentos e cinquenta e dois metros) dia, a diária passa a vigorar com o seguinte valor R$ 360,64 (trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 118.600,00 (cento e dezoito mil, seiscentos reais) para R$ R$ 130.928,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.146 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura em 02 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A1717A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 20220359

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 099150 Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Transporte de alunos na ROTA 1 - VILA MANTENHA, sentido Fazenda de Delcino X Edileuza, Previsão de percorrer 19,343 km (dezenove quilômetros e trezentos e quarenta e três metros) por dia , fazendo 6 (seis) percursos ao dia, perfazendo um total de 116,06 km (cento e dezesseis quilômetros e seis metros), sendo todo o percurso de estrada rural, sem asfalto. A admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do(a) Contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (Prefeitura Municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de alteração da rota VILA MANTENHA, com o aumento de 23,21 km (vinte e três quilômetros e vinte e um metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 560,57 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).
2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 112.114,00 (cento e doze mil e cento e quatorze reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil, oitocentos reais) para R$ R$ 112.114,00 (cento e doze mil, cento e quatorze reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.077 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura em 02 de março de 2023.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F32B4D93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M DE N P C ANAISSE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 24.100,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:F7960DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M DE N P C ANAISSE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.389,45 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 33.389,45

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:02379491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL, LANCHES, SALGADOS E JANTARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.103,00 (sessenta e nove mil, cento e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 69.103,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:CFE4088E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.328,50 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.523,00, Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.805,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:13229813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.431,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.923,00, Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.508,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:54E3A89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAEFI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.031,50 (trinta e três mil, trinta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440084.2.137 Manutenção do Bloco de Proteção Social Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.523,00, Exercício 2023 Atividade 1101.082440084.2.137 Manutenção do Bloco de Proteção Social Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.508,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2023 a 16 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:ED1C47D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE NO 6/2023-003 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-003 PMRP nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAL, ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUANDO JUDICIALIZADOS, ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO JUIZADOS NAS ESFERAS JUDICIAIS, IMPETRAR AÇÕES COM RECURSO E PROMOVER DEFESA ONDE O MUNICÍPIO CONFIGURE COMO PARTE** através da empresa ***ROCHA & TRINDADE ADVOCACIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 33.180.052/0001-46, no valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:575D74E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAL, ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUANDO JUDICIALIZADOS, ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE ESTÃO JUIZADOS NAS ESFERAS JUDICIAIS, IMPETRAR AÇÕES COM RECURSO E PROMOVER DEFESA ONDE O MUNICÍPIO CONFIGURE COMO PARTE.

FAVORECIDO.....: ROCHA E TRINDADE ADVOCACIA LTDA

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 de Março de 2023

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A96904BF

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 842/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ A DESAFETAÇÃO E POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE DOAÇÃO, DE UM TERRENO AO SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado promover a desafetação e alienar, através de doação, imóvel urbano municipal em favor do SESC - Serviço Social do Comércio, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.593.364/0001-10, com sede localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, Belém – PA.

Art. 2º - O objeto da doação é um imóvel destacado da Matricula Imobiliária n. 10.198 Livro 02 – Registro Geral de Imóveis de Rondon do Pará, aberta em 15/12/2022, localizado no Loteamento Milton Arantes, neste Município, de acordo o que consta no Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação em anexo.
Localização: Rua Leonel Brizola, s/n, partindo do P0 ao P01, com distância de 50,25 metros, partindo do P-01 ao P-02, com distância de 98,67 metros, partindo do P02 ao P03, com distância de 50,00 metros, partindo do P03 ao P0, com distância de 102,18 metros, totalizando uma área de 5.025,86 m²

Art. 3º - O imóvel objeto desta autorização legal de doação deverá destinar-se à Construção, pelo Serviço Social do Comércio - SESC neste município, instalações dedicadas à prestação de serviços de educação, desenvolvimento social, saúde, cultura, esporte, lazer e bem-estar.

Art. 4º – Ao Donatário constante do Artigo 1º desta Lei, é vedado transferir, doar ou praticar atos que implique em descaraterização da finalidade da doação, sob pena de aplicar-se a cláusula de retrocessão, independentemente de provocação judicial, restituindo-se a propriedade do imóvel ao Município Doador.

Art. 5º – Fica dispensada a realização de licitação na modalidade concorrência para alienação do imóvel objeto desta doação, porquanto reconhecido relevante interesse público, e previsão legal dos artigos 5º da lei municipal 402/2001 e art. 17 Inciso I, §4º da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, as cláusulas seguintes:

I – Inalienabilidade do bem doado;
II – Impossibilidade de mudança da destinação do Imóvel;
III - Reversão do bem ao patrimônio Público Municipal, no caso de desvio do objetivo da doação;
IV – Prazo de 02 (dois) anos para início das obras, sob pena de reversão ao patrimônio público, sem que caiba ao donatário o direito a qualquer indenização seja a que título for.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D620988E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0361/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0336/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BRASILIA/DF, nos dias 21 a 24 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:587377E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0362/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0333/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9E820F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0363/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0334/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66F22A30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0334/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3516C21D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0339/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1694A00F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0291/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) HELOISA DOS REIS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 6823, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EF37796

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0366/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0269/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 a 29 de abril do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92F63236

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0368/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0157/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FRANCISCA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6903, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 29 de março a 27 de abril do corrente ano (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9676605

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, em razão de viagem do Titular à cidade de Brasília/DF, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 21 de março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

Nº 005/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7758D409

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 3ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13 de março de 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Paulo Sergio Pereira de Oliveira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e cinco, versículos de um a cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da ordem do dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 001/2023-PL, Moções nº 001, 003, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2023, Parecer nº 003/2023-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2023-CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 001/2023-PE, Parecer nº 001/2023-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 004/2023-PE, Parecer nº 002/2023-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 005/2023-PE, Parecer Conjunto nº 001/2023-CCLJDHDCRF/CFFOR, Projeto de Resolução nº 001/2023-MD, Parecer Conjunto nº 002/2023-CCLJDHDCRF/CFFOR e Projeto de Resolução nº 002/2023-MD. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança**, usando a tribuna os Vereadores: **Miguel Rodrigues** líder do Bloco 2, esclarecendo que v oito é o nome do grupo de vereadores do qual faz parte e informando que o vereador Warlen é pré candidato a Prefeito; **Erasmo Carias,** líder do governo**,** mencionando que se a Prefeita Municipal se não vier a reeleição, tem o vice-prefeito capacitado para concorrer a eleição; **Milena da Costa**, líder do Partido Social Democrático, falando ao vereador Warlen que o mesmo tem uma brilhante carreira política, como também o vice-prefeito Dahú, aconselhando o mesmo que ainda é cedo para se candidatar a prefeito, pois é seu primeiro mandato de vereador. Aberto o **Grande Expediente**, se pronunciaram os senhores Vereadores: o **Presidente, Vereador Marcus Sanches,** após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, mencionando que solicitará através de ofício a Prefeita Municipal que seja feita na praça da Bandeira uma pista de skate no lugar da fonte de água e também pedindo informações da não conclusão da pavimentação da rua Carlos dos Anjos e seguiu, informando que as cidades de Açailândia e Cidelândia estão divergindo, porque Açailândia quer assumir a escola da comunidade da Alvorada, mas não que buscar os alunos de Cidelândia que fica a vinte e dois quilômetros e espera que os prefeitos dessas cidades com a prefeita de Rondon façam uma parceria em prol dos alunos da zona rural; recebendo aparte do Vereador Erasmo, citando que juntamente com o Vereador Wildenberg solicitaram reunião com o presidente da Câmara Municipal da cidade de Açailândia para debaterem sobre o funcionamento dessas escolas; também por aparte a Vereadora Milena, mencionou que em conversa com a Secretária Municipal de Educação a mesma informou que a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Açailândia assumiu a escola da comunidade de Santa Helena e o atraso do funcionamento foi devido os equipamentos serem duzentos e vinte volts e a rede elétrica da escola e duzentos e dez volts; o tribuno seguiu, mencionando que a escola da Alvorada funciona desde o ano de um mil novecentos e setenta e quatro e espera que a mesma não seja fechada e finalizando, falou ao vereador Warlen que faça a escolha para candidato a prefeito que seu coração mandar e não as pessoas. Retomando a direção dos trabalhos, o presidente passou a palavra para a vereadora **Milena da Costa**, que mencionou que em conversa com uma mãe de uma aluna da escola da comunidade Alvorada, a mesma falou que devido a mudança, os pais estarão passando um processo doloroso devido os filhos terem que se deslocar para outra escola distante de suas residências; dando continuidade, informou que os moradores da comunidade da Alvorada continuarão sendo atendidos no hospital municipal; recebendo aparte do Vereador Erasmo, falando da importância dos vereadores buscarem solução em prol da população; também por aparte o Vereador Marcus, citou que um morador da Alvorada informou que procurou atendimento no hospital municipal e o servidor não autorizou o atendimento; a tribuna solicitou ao vereador o nome do servidor para rever a situação e que irá investigar a mesma; **Jacir Almeida**, mencionado que o Poder Executivo arrumou a ladeira da região da Santa Helena e ainda não arrumou a estrada que se encontra em péssimas condições e seguindo, informou que esteve em Marabá no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade e em conversa com o gerente solicitou parceria com a Secretaria de Agricultura para incentivar na produção de mudas, para fortalecer o viveiro de Rondon do Pará, com a entrega de adubos, calcários, sacolas, sementes e os materiais necessários para a produção de mudas e finalizando, cobrou do Poder Executivo um mutirão de limpeza na comunidade do Km 56; **Warlen Santos**, agradecendo aos vereadores pelo apoio e preocupação com a possibilidade de sua candidatura para prefeito, tendo sonho de ser vereador e se elegeu na terceira tentativa e porque não sonhar em ser pré-candidato a prefeito, destacando que sabe da responsabilidade em administrar o Poder Executivo e também conhece a realidade do município; recebendo aparte do Vereador Diego, destacando que se realmente firmar a candidatura para prefeito pode contar com seu apoio; o tribuno seguiu, agradecendo o apoio e ser for para o bem da cidade, seu nome estará à disposição para pré-candidatura. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade Ata da Segunda Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 001/2023-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre a vedação da contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e da Lei de Feminicídio e outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 001/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, interceder junto a Equatorial Energia para que possa ser feita a conclusão da rede elétrica da Vila Turmalina, localizada nas proximidades da vicinal do Córrego do Surubiju; Moção nº 003/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que seja feita a operação tapa buracos no trecho da rua JK esquina com a rua Tiradentes; Moção nº 011/2023 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça o bloqueteamento ou pavimentação asfáltica do trecho da rua Castro Alves no centro próximo a Rádio Rondon FM; Moção nº 012/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça a construção do Posto de Saúde do Bairro Bela Vista; Moção nº 013/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando ao senhor Secretário de Meio Ambiente, que possa dar mais agilidade nos processos de Licença Ambiental do município;

Moção nº 014/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça o reajuste nos valores das diárias dos servidores municipais, em especial aos servidores do Hospital Municipal; Moção nº 015/2023 de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques e Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça a reforma e revitalização tanto na estrutura quanto no espaço do posto de saúde da Agrovila do Pitinga; Moção nº 016/2023 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa e Vereador Adílson TORSOL, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que junto com a Secretaria Municipal de Obras faça a recuperação do trecho da rua Ercília de Oliveira no centro, entre o Hospital São José e Câmara Municipal e Moção nº 017/2023 de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, solicitando ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para que realize um mutirão de cirurgias eletivas para desafogar a demanda do Hospital Municipal. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 003/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 001/2023 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e havendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido do Projeto de Lei nº 001/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Rondon do Pará a desafetação e posterior alienação através de doação, de um terreno ao SESC - Serviço Social do Comercio e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 001/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 004/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da praça pública localizada na comunidade Vila Gavião, zona rural no município de Rondon do Pará/PA, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 002/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e na defesa o Relator Vereador Erasmo Carias, agradeceu a Prefeita Municipal por denominar a praça com o nome de Maria Cecilia Marques Dias. Entrando em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer nº 002/2023. Após a leitura do Projeto de Lei nº 005/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da praça pública localizada na comunidade de Vila da Paz, zona rural no município de Rondon do Pará/PA, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 001/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária Royalties e tendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023-MD, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece novos valores de diárias dos servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 002/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Fiscalização, Financeira, Orçamentária Royalties e tendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2023-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Fagner Barreto,** mencionando que algumas ruas dos bairros Novo Horizonte e Jaderlândia estão intrafegáveis, assim como um trecho na rua Tiradentes próximo à rua JK, alertando o Poder Executivo para realizar o fechamento dos bueiros abertos, para evitar uma tragédia no período chuvoso; dando continuidade, solicitou a atenção dos vereadores sobre o extrato do convênio de número quarenta e seis de dois mil e vinte e um no valor de quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos para construção de cinco pontes de concreto no Moju, Santa Lúcia, Garrafão, Martírios e Vila Mantenha e só foram realizadas apenas as pontes dos Martírios e Santa Lúcia; **Nilton Costa**, também mencionou o fechamento da escola Alvorada e informou aos moradores da região e como representante estará lutando em prol da região e lutou pela permanência da escola, mas infelizmente não conseguiu; **Erasmo Carias,** ressaltando que a Prefeita Municipal não fechou a escola da Alvorada e que a mesma estava presente na reunião com o Prefeito de Cidelândia, mas com a quantidades insuficiente de alunos, os mesmos foram transferidos para outra escola, citando o exemplo das escolas Deus te Ama e Conceição Tavares que também foram fechadas por falta de alunos suficiente e seguindo, parabenizou à Prefeita Municipal pelos diversos trabalhos realizados na zona rural do município; **Milena da Costa,** destacando a fala do vereador Fagner, que realmente a situação das ruas do bairro Novo Horizonte estão intrafegáveis, citando que algumas ruas já foram pavimentadas; em seguida, comentou que esteve na cidade de Cidelândia no gabinete do Prefeito onde debateram sobre a situação da escola Alvorada e concluindo sua fala, citou que solicitou a elaboração de um projeto de lei, para que nas placas de inauguração das obras do Poder Executivo seja adicionado o nome do vereador e a origem dos recursos; **Rubens Pereira,** agradecendo a Prefeita Municipal por realizar o pedido feito através da Moção nº 087/2022 sobre o fechamento do buraco na rua Francisco Nunes esquina com a rua Pioneiro e na continuidade, mencionou que solicitou a Prefeita Municipal que encaminhe a esta Casa de Lei um projeto de lei cancelando os títulos definitivos do Bairro Novo Horizonte que foram doados pela prefeitura e que não foram registrados em Cartório e que façam a emissão de novos títulos no nome dos atuais proprietários que tenham o recibo de compra e venda; **Jacir Almeida,** cobrando do Poder Executivo providências na reforma e ampliação do mercado municipal para atender os comerciantes da zona urbana e zona rural e também cobrou da Secretaria Municipal de Assistência Social uma atenção especial sobre a situação dos moradores de rua que ficam no mercado municipal e finalizando sua fala, requereu a Prefeita Municipal a conclusão da obra do campo do Mirandão no bairro Miranda; **Paulo Sérgio Pereira,** mencionando que encaminhou oficio ao Poder Executivo, solicitando a recuperação da rua César Brasil, entre as ruas Presidente Vargas e Sargento Alencar e também uma atenção especial na recuperação da rua dos Martírios, tendo conhecimento das dificuldades da Prefeita Municipal em atender todos os pedidos, mas com um pouco de força de vontade dá para atender os pedidos em prol dos moradores; **Miguel Rodrigues**, ressaltando que a luta dos vereadores é para voltar a funcionar a escola da Alvorada em prol do moradores da comunidade, pois agora as crianças terão que se deslocar vinte e dois quilômetros para estudar em outra escola; **Rafael Apóstolo,** justificando que está apoiando os vereadores e moradores da comunidade da Alvorada na permanência da escola, pois já estudou na zona rural e por experiência própria sabe das dificuldade dos alunos estudarem longe de casa e seguindo, falou ao vereador Warlen que se um dia for prefeito, lembrar que gerir não é cortar gastos, pois cortar gastos é cortar sonhos, pois acredita que a educação é a chave para um mundo melhor; **Fabiano Moreira**, mencionando a sua moção que solicita ao Secretário Municipal de Saúde, que realize um mutirão de cirurgias eletivas para desafogar a demanda do Hospital Municipal e seguindo, requereu que a Prefeita Municipal notifique a empresa que fornece lâmpadas, para dar agilidade no envio das mesmas. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, cobrando novamente do Poder Executivo a tampa do bueiro na rua Ercília de Oliveira esquina com a rua Bahia. Retomando a direção dos trabalhos, o presidente passou a palavra para o vereador **Diego Santos**, que destacou as dificuldades dos candidatos se eleger e reeleger a vereador, colocando em prática os desafios dentro da

política de como trabalhar arduamente e disse ao vereador Warlen que os vereadores do grupo v oito irão apoiar sua pré-candidatura a prefeito; **Warlen Santos,** solicitando o envio de oficio a Prefeita Municipal, pedindo providências urgentes na recuperação nas ruas Cicero Salvino, Clemente Israel, Linauro Pereira da Costa, Maria Bandeira, Olinda Souza Rocha e Leôncio Batista no bairro Jaderlândia. Por fim, o Presidente informou aos vereadores oficio recebido do Conselho Tutelar solicitando reunião com os vereadores, ficando a mesma agendada para o dia quinze de março às doze horas na Câmara Municipal. Foi verificada a presença dos vereadores dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Audício de Jesus Oliveira e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 13 de março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:59690E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2023

Nº do Contrato:296/2023 Nº do Processo: 0246/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 20 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1553,84 hum mil quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F9B6C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023

Nº do Contrato: 173/2023 **Nº do Processo:** 0042/2023
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 173/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **MOTORISTA**, do Sr (a): ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA.
Data do encerramento do contrato: 01 de março de 2023
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6C04E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 291/2023

Nº do Contrato: 291/2023 Nº do Processo: 0212/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA DE FATIMA MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 20 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de Março de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6A04A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 286/2023

Nº do Contrato: 286/2023 Nº do Processo: 0183/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FERNANDES FEITOSA DE GOIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Vigência: 10 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1302,00
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Março de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:51D66F90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23022023/003-DL/SEMTRAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023-DL/PMR.
CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADO…:
V. DOS SANTOS AMARAL (AGÊNCIA ÇAIRÉ PUBLICIDADE E MARKETING-ME), inscrita no CNPJ/MF nº 26.218.385/0001-51.

OBJETO.....:
Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Município de Rurópolis/PA-SEMTRAS.

VALOR.....:
R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Exercício: Exercício: 2023 –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08 122 0003 2.084 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Manter o Fundo de Assistência Social.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica
Fonte 15000000.

VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2023 a 21 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C6CF97F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 019/2023-DL/SEMTRAS, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 003.2302/2023-DL/SEMTRAS, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 21 de março de 2023.

MARIA DOS SANTOS PADILHA,
Secretária Municipal de Asistencia Social

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:85F6E807

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23022023/001-DL-SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-DL/ SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO…:
V. DOS SANTOS AMARAL (AGÊNCIA ÇAIRÉ PUBLICIDADE E MARKETING-ME), inscrita no CNPJ/MF nº 26.218.385/0001-51.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR.....: R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais)

Exercício: 2023 –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD.
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica
Fonte 15001001.
VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2023
a 21 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:88075204

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 017/2023-DL/SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 001.2302/2023-DL/SEMECD, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 21 de março de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:39F3E96C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23022023/004-DL/SEMMA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023-DL/SEMMA.
CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA.
CONTRATADO…:

V. DOS SANTOS AMARAL (AGÊNCIA ÇAIRÉ PUBLICIDADE E MARKETING-ME), inscrita no CNPJ/MF nº 26.218.385/0001-51
OBJETO.....:
Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Rurópolis/PA, -SEMMA.

VALOR.....:
R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

EXERCÍCIO 2023 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Mundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA
Manter em funcionamento
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica
Fonte 15000000
.
VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2023 a 21 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:F7DE2122

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -SEMMA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 020/2023-DL/SEMMA, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 004.2302/2023-DL/SEMMA, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 21 de março de 2023.

ÉDER SILVA BASÉGIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:51E13B2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23022023/002-DL/SEMSA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023-DL/SEMSA.
CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
CONTRATADO…:
V. DOS SANTOS AMARAL (AGÊNCIA ÇAIRÉ PUBLICIDADE E MARKETING-ME), inscrita no CNPJ/MF nº 26.218.385/0001-51.
OBJETO.....:
Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo e outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

VALOR.....:
R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Exercício: Exercício: 2023 –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 301 0004 2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS, manter em funcionamento o Fundo de Saúde.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica
Fonte 15001002.

VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2023 a 21 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:75A6C434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 018/2023-DL/SEMSA, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 002.2302/2023-DL/SEMSA, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 21 de março de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:604E281F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....: N° 2023.1101.004 - CP/SEMSA.
ORIGEM.....: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-CP/SEMSA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO…: ADEMIR FERREIRA COSTA, (CPF) sob n.º 998.484.652-00.

OBJETO.....: SERVIÇO MÉDICO – CLÍNICO GERAL: ATENDIMENTO MÉDICO, CONSULTA NAS CLÍNICAS MÉDICAS-OBSTETRÍCIAS, PEDIÁTRICAS, SAÚDE DA MAULHER, SAÚDE DO HOMEM, HIPERDIA, ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

VALOR.....: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) sendo pago em 12 parcelas mensais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXERCÍCIO 2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
15001002 - Fonte
10.301.0004.2.068 – MANUTENÇÃO DA UBS/SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
16000000 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
16000000 - Fonte
10.302.0004.2.074 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
3.0.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica
15000000 – Fonte
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 21 DE MARÇO DE 2023 A 21 DE MARÇO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MARÇO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:6C5D598F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2023-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....: N° 2023.1101.005 - CP/SEMSA.
ORIGEM.....: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-CP/SEMSA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO…: J ALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 48.483.210/0001-04.

OBJETO.....: PESSOA JURÍDICA: SERVIÇOS MÉDICO OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS- CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OBSTÉTRICO PRÉ-NATAL, CONTROLE OBSTÉTRICO EM GRAVIDEZ DE RISCO, PARTO NORMAL, PARTO CIRÚGICO, ATIVIDADES HOSPITALAR EM CLÍNICA GERAL, CLÍNICA CIRÚRGICA, CLÍNICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA, ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA PEDIÁTRICA, ULTRASSONOGRAFIA, CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA, ATIVIDADE EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CIRURGIAS AMBULATORIAIS, CIRURGIA ELETIVAS DE URGÊNCIAS EM GINECOLOGIA E OBSTRETRÍCIA. (20 DIAS DE SERVIÇOS MENSAIS, SENDO 15 SOBREAVISOS INTERCALADOS NESSE PERÍODO).

VALOR.....: R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) sendo pago em 12 parcelas mensais de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

EXERCÍCIO 2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
15001002 - Fonte
10.301.0004.2.068 – MANUTENÇÃO DA UBS/SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
16000000 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
16000000 - Fonte
10.302.0004.2.074 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
3.0.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica
15000000 – Fonte
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte
VIGÊNCIA.....: 21 DE MARÇO DE 2023 A 21 DE MARÇO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MARÇO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:BE53CAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2023-SEMSA

CONTRATO.....: N° 2023.1101.006 - CP/SEMSA.
ORIGEM.....: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-CP/SEMSA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO…: J ALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 48.483.210/0001-04.

OBJETO.....: PESSOA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA, PARA EXERCER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, OFERECENDO ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO RUROPOLENSES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NO SETOR DE EMERGENCIA, ISOLAMENTO E INTERNAÇÃO.1.I EXECUTAR CONSULTAS MEDICAS NO CAPS 1.2 ASSISTENCIA NA ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL.

VALOR.....: R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil) sendo pago conforme a quantidade de consultas realizadas mensalmente no valor R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais) para cada consultada realizada.

EXERCÍCIO 2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
15001002 - Fonte
10.301.0004.2.068 – MANUTENÇÃO DA UBS/SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
16000000 - Fonte
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
16000000 - Fonte
10.302.0004.2.074 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
15001002 – Fonte
3.0.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica
15000000 – Fonte
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte
VIGÊNCIA.....: 21 DE MARÇO DE 2023 A 21 DE MARÇO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MARÇO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D540D2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CP/SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado da Chamada Pública Nº **001/2023-CP/SEMSA**, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA, lavrado em favor do licitante: **ADEMIR FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o N° **998.484.652-00**, (**VENCEDOR NO ITEM 04**), (**01 profissional**), pelo valor total de R$ **216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais). **E a empresa J ALVES DOS SANTOS-ME**, CNPJ:**48.483.210/0001-04**, (**VENCEDORA NO ITEM 03**) pelo valor total de **R$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois, e **vencedora no item 05,** pelo valor total de **R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)** para cada consulta realizada.

Rurópolis-PA, 21 de março de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:AA780CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02022023/001-DL/PMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-DL/SEMAP
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.
CONTRATADO…:
V. DOS SANTOS AMARAL (AGÊNCIA ÇAIRÉ PUBLICIDADE E MARKETING-ME), inscrita no CNPJ/MF nº 26.218.385/0001-51.
OBJETO.....:
Contratação de empresa/profissional especializada em serviços de fotografias, conteúdo outros serviços de informação na Internet, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Rurópolis de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

VALOR.....: R$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais)

Exercício: 2023 –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
04 122 0001 2.006 – Manutenção das Atividades da SEMAP.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica.
Fonte 15000000.
VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2023
a 21 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:6B816A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 015/2023-DL/PMR, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 21 de março de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:0AD45CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Rurópolis, estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade tomada de preço, licitação tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de sistema de drenagem superficial e passeio nas vias do município de Rurópolis - Pará, para atender a necessidade da secretaria municipal de infraestrutura - Seminfra. A abertura do certame será no dia 07 de abril de 2023 as 10hs na sala de licitações da prefeitura do município de Rurópolis. o edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no departamento de licitações, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis ou pode ser visualizado na integra no site: www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação.

Rurópolis-PA, 21 de março de 2023

CEZAR CAETANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F2827BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.005.00- PE-PMR-SRP

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e **LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.376.210/0001-06.**
OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2021.005.00 PMR-PE-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONTRATADA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO e NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 20/03/2023 e termino 20/04/2024.
CELEBRADO: 20 DE MARÇO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:1620DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10022023/001-DL/SEMAP
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-DL/SEMAP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.

CONTRATADO…: FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.357.013/0001-02.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e ampliação de Sistema do Cabeamento da Rede de internet, juntamente com o fornecimento de todos os materiais da Infraestrutura Necessários para seu funcionamento no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

VALOR.....: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) valor pago em parcela única).

Exercício: 2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES:
04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica.
FONTE: 15000000

VIGÊNCIA.....: 13 DE MARÇO DE 2023 A 13 DE ABRIL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE MARÇO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:2EB94940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 013/2023-DL/SEMAP, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 13 de MARÇO de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:320DC3A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEHAB RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29. BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

PORTARIA N° 0007/2023 – GAB/SEHAB, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NOS PROCESSOS 0387/2020 E 1793/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Anexo I da Lei Municipal nº 21.455/2021;

CONSIDERANDO a legalidade, segurança jurídica, moralidade, probidade administrativa e os demais princípios constitucionais da Administração Pública que devem pautar os atos administrativos;

CONSIDERANDO a supremacia e a indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO o mandado de busca e apreensão, cumprido em 9 de junho de 2022 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, expedido nos autos do processo nº

0805239-60.2022.8.14.0051, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santarém;

CONSIDERANDO que o processo criminal decorreu da Notícia de Fato SIMP Nº000159-031/2021 – MPPA/9ª PJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSELMA DE SOUSA MACIEL**,** (advogada), matrícula 22830, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MILÉO, arquiteta, matrícula 01157, FÁBIO ALAN CARNEIRO DE SOUSA, Gestão em redes de computador, matrícula 59798, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades/ilegalidades ocorridas nos processos administrativos de alienação Nº 0387/2020 e 1793/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, praticando todos os atos que se fizerem necessários a observância e defesa do interesse público municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, aos 20 dias do mês de março de 2023.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9A05FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA DR. ANYSÍO CHAVES, Nº 842-A, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP 68.030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 002/2023-PGM, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ, Matricula nº 05088 – Presidente;
- LÚCIA JARDENE DIAS FUCK, Matrícula nº 70882 – Membro;
- KARINE CAVALCANTE PELEJA XABREGAS, Matrícula nº 97383 – Membro;
- ISABELLE AMAZONAS FERNANDES, Matrícula nº 96901 – Membro.

Art. 2º - A comissão permanente exercerá as atribuições pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial:
I – Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 13 de março de 2023.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:909C9487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GLEICY SERAFIM BARBOSA ANTUNES** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7CF3A302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **BRIAN LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E5CBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANTONIA ANDREZA LOBATO MARTINS MELO** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC1B3F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ANDRE LUIS DANGELO DUARTE** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB86A1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GISELLE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7661598E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GILMARA CELIA MALCHER DINIZ TANCREDI** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44A29DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELY PATRICIA DUARTE DIAS** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB9D6B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIANE BRITO MENDES** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F96ED55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WANDERBERG COUTO OLIVEIRA** para exercer o cargo efetivo

nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9090AFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WILK ROBERTO ALVES DO CARMO** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:589B325A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C5C72415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58214455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KARINA YLMI HAYASHIDA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:21B8AC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PEDRO RUFINO LIMA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86310603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D14A37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOAO JUNIOR CAMPOS OLIVEIRA** para exercer o cargo efetivo

nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC364F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LEIDIANE LIMA DA SILVA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F17D5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/03/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **KAIO DANTE CHAVES FACANHA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92E50744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NATHALIA PRADO OLIVEIRA PARENTE** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3758EEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E BANCO MASTER S/A, PARA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA ABAIXO CONVENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida Anysio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1395572 - 2º via e CPF nº 282.566.032-91, denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado **BANCO MASTER S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.923.798-0001/00, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo, nº 228, 17º andar – sala 1.702 – Botafogo, CEP: 22250-906, telefone (11) 4502-0100 Ramal 4223, neste ato representado na forma de seus representantes legais, Senhores **LUIZ ANTÔNIO BULL** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8.095.325-6 e CPF/MF nº 964.812.268-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, ocupando o Cargo de Diretor e **ALLAN DA SILVA MACHADO,** brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 12.719.122-9IFP/01/04/1998 e CPF/MF nº 098.303.067-71, residente e domiciliado na cidade e Estado São Paulo, representante outorgado por procuração Livro 220, Pág 317 a 319, 1º Translado, Código de barra 07672602070936.000051880-6, doravante denominado **CONVENIADA,** celebram o presente Convênio, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos concedidos segundo a política de crédito da CONVENIADA.
Parágrafo Primeiro: A consignação em folha de pagamento não implica co- responsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário, sob nenhuma hipótese.

Parágrafo Segundo: O crédito pleiteado pelo servidor público da CONVENIADA será submetido à aprovação da CONVENIADA; reservando-se a mesma o direito de não conceder crédito a servidores públicos que possuam restrições cadastrais e/ou que não se enquadrem aos parâmetros de crédito para a concessão de crédito da CONVENIADA.

DA CONCESSÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dar-se-á a concessão do empréstimo através de solicitação do servidor ao setor competente do CONVENENTE a Carta de margem de empréstimos, o qual verificará a existência de margem consignável para o empréstimo.
Parágrafo Primeiro: Havendo margem consignável, o servidor poderá solicitar à CONVENIADA a contratação do empréstimo, através de suas correspondentes, apresentando informações da margem consignável, respeitado o limite de 35% (trinta E cinco por cento) para análise da operação e, caso aprovada será emitida a autorização do empréstimo, conforme Decreto Municipal nº 190/2020-GAP/PMS.

Parágrafo Segundo: Autorizado o empréstimo, a CONVENIADA informará ao CONVENENTE, mediante documento impresso, o valor contratado para consignação em folha de pagamento e as prestações devidas à CONVENIADA, pelo prazo e condições estipuladas no respectivo contrato entre o servidor efetivo ativo e inativo e a CONVENIADA.

Parágrafo Terceiro: O CONVENENTE não assumirá qualquer obrigação nas concessões de empréstimo aos servidores efetivos ativos e inativos a que tenham alguma restrição ou não atendam aos requisitos estabelecidos nas normas de concessão de crédito da CONVENIADA**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A soma mensal total de todas as consignações facultativas de cada servidor **não poderá exceder o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida**, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 190/2020-GAP/PMS.
CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA, respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais, analisará a possibilidade de efetivação de empréstimo em favor do servidor do CONVENENTE interessados, hipótese em que, aprovado o crédito, a contratação realizar-se-á diretamente com o servidor por meio das correspondentes da CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA – Os valores das consignações efetivadas em folha, deverão ser recolhidos e repassados a CONVENIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do pagamento da folha de pagamento de cada Unidade Orçamentária (Secretarias e Fundos Municipais), mediante crédito/transferência bancária na Conta Corrente nº 4990570-0 agência 0001 de titularidade da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA – Cada Contrato, devidamente formalizado e deferido pela CONVENIADA, fica vinculado a este Convênio para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas, não figurando o CONVENENTE na relação jurídica de direito material firmada entre o servidor efetivo ativo e inativo e a CONVENIADA.
Parágrafo Único: A Carta Contrato deverá ser anexada no formato digital no sistema disponibilizado pelo CONVENENTE, sem prejuízo da guarda desse documento pela CONVENIADA para consulta a qualquer tempo pelo CONVENENTE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – São obrigações do CONVENENTE:

verificar, antes da consignação em folha de pagamento do servidor, a adequação dos valores mensais das prestações com a margem consignável e informar, caso solicitada, a data do efetivo exercício do servidor;

designar e informar à CONVENIADA os servidores habilitados a prestar as informações contidas no inciso I desta cláusula.

repassar o valor devido pelos servidores que constarem da relação disponibilizada pela CONVENIADA;

encarregar-se do processamento das operações realizadas e das averbações em folha de pagamento das parcelas dos empréstimos concedidos;

retificar e reprogramar as inclusões ou exclusões de empréstimos concedidos ao servidor, desde que solicitados por escrito e tempestivamente pela CONVENIADA.

comunicar à CONVENIADA das hipóteses de impossibilidade de se realizar as consignações, indicando os motivos. Regularizada a margem consignável do servidor as consignações suspensas serão retomadas automaticamente, cabendo à CONVENIADA informar o

CONVENENTE, se for o caso, os eventuais valores pagos diretamente pelo servidor.

informar a CONVENIADA eventual exoneração do servidor com empréstimo consignado, podendo fazer a retenção de até 35% (trinta e cinco por cento) nas verbas rescisórias a que o servidor tiver direito, desde que conste autorização expressa no contrato firmado entre a CONVENIADA e o servidor.

Parágrafo Único: Na forma do art. 67 da Lei n. 8.666/93, fica designado o titular do Núcleo Técnico de Recursos Humanos como representante do CONVENENTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

CLÁUSULA OITAVA – São obrigações da CONVENIADA:

conceder empréstimos para consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos ativos e inativos do CONVENENTE, de acordo com sua política de crédito e com as condições previstas neste Convênio;

prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão e adequada utilização dos serviços de crédito colocados à disposição do CONVENENTE, por intermédio da correspondente designada;

providenciar, nas operações de concessão de crédito, a análise cadastral e a capacidade econômico-financeira do servidor efetivo ativo e inativo interessado,

conforme previsto em suas normas, respeitado o limite mensal de desconto estabelecido neste instrumento;

demonstrar, ao CONVENENTE, a identificação do empréstimo concedido, o valor mensal a ser consignado em folha de pagamento e o número de parcelas contratadas pelo servidor efetivo ativo e inativo;

disponibilizar, ao CONVENENTE, informação quanto ao cancelamento dos empréstimos solicitados pelos servidores efetivos ativos e inativos interessados e sua quitação antecipada;

fornecer, o saldo devedor, quando solicitado pelo servidor efetivo ativo e inativo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), impresso em papel timbrado, sob pena de suspensão de novos empréstimos ou ainda o fim do convênio em caso de reincidências;

solicitar, ao CONVENENTE, por escrito e tempestivamente, a retificação e reprogramação de inclusão ou exclusão de empréstimos concedidos ao servidor efetivo ativo e inativo;

informar, ao CONVENENTE, em até 48h (quarenta e oito horas), por documento impresso, eventual quitação antecipada de empréstimo pelo servidor efetivo ativo e inativo, identificando o empréstimo e a data para registro da quitação na folha de pagamento.

comunicar, tempestivamente, ao CONVENENTE qualquer modificação nas condições e/ou cláusulas contratuais a que se refere o objeto deste Convênio;

indicar, o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio para atuar em conjunto com os responsáveis designados pelo CONVENENTE, vedada a indicação do servidor do próprio CONVENENTE.

encaminhar, ao CONVENENTE, em até 48h (quarenta e oito horas), quando solicitado, a documentação impressa de carta contrato ou outros referente a empréstimos consignados celebrado por servidor.

DOS REPASSES

CLÁUSULA NONA – Os repasses correspondentes aos valores devidos pelos servidores efetivos ativos e inativos, em decorrência dos empréstimos concedidos, serão realizados pelo CONVENENTE até 05 (cinco) dias úteis, contados do pagamento da folha de pagamento de cada Unidade Orçamentária, desde que incluídos em folha de pagamento, até o dia 05 (cinco) útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: Os valores das consignações incluídas em folha de pagamento após o dia 05 útil de cada mês serão repassados à CONVENIADA imediatamente no mês subsequente à inclusão.

Parágrafo Segundo: Os repasses serão efetivados através de ordem bancária em favor da CONVENIADA em caráter irrevogável e irretratável para, enquanto vigorar o aludido Convênio, efetuar o correspondente repasse dos valores consignados nos termos da CLÁUSULA QUINTA deste Convênio.
Parágrafo Terceiro: Em caso de eventuais alterações no cronograma de repasses estabelecidos nesta cláusula, derivados de atos supervenientes emanados da Administração Pública, serão comunicados imediatamente pelo CONVENENTE à CONVENIADA.
Parágrafo Quarto: O CONVENENTE comunicará à CONVENIADA qualquer alteração na data da remuneração dos servidores, evitando comprometer os procedimentos relacionados às consignações em folha de pagamento.

DA QUITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA DÉCIMA – Mediante requerimento do servidor efetivo ativo e inativo, acompanhado de documento hábil e original de quitação total fornecido pela CONVENIADA e recebido no setor competente até o quinto dia útil de cada mês, o CONVENENTE excluirá o empréstimo da folha de pagamento.
Parágrafo Único: O CONVENENTE, também poderá cancelar as consignações registradas e cessar os descontos em folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pleito ou no seguinte se já processada a folha, em virtude de pedido formulado pelo servidor efetivo ativo e inativo, desde que com a anuência prévia e expressa da CONVENIADA.

DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ocorrendo, por qualquer motivo, o desligamento do servidor, o CONVENENTE não terá qualquer responsabilidade por eventuais débitos não saldados ou a se vencerem, tendo por base empréstimo concedido por meio deste Convênio, sendo inteiramente responsabilidade do ex-servidor ou dos seus representantes legais para esse fim constituídos. A CONVENIADA, querendo e respeitando os termos descritos no contrato assinado particularmente com cada um dos servidores, pode valer-se de todos os meios jurídicos disponíveis para obter a importância devida.

Parágrafo Único: À disposição acima descrita, aplica-se automaticamente, na medida das possibilidades jurídicas, aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, hipótese em que as obrigações tratadas nesta cláusula transferir-se-ão ao respectivo espólio.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Este Convênio vigorará pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura pelas partes, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito encaminhado a outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrendo a denúncia, os pedidos de

empréstimos serão automaticamente suspensos, permanecendo em vigor as operações já averbadas até a sua liquidação total.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As alterações necessárias ao presente instrumento serão efetuadas mediante lavratura de Termo Aditivo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O não cumprimento, total ou parcial, deste Convênio por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, notificando a parte culpada para que cumpra sua obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, respeitada a disponibilidade orçamentária. Se não houver cumprimento, a parte inocente, a seu critério, poderá rescindir o Convênio de pleno direito.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, permanecerão válidas somente as contratações já cadastradas até a data da rescisão, devendo ser descontados pelo CONVENENTE, as parcelas até a integral quitação da operação de crédito. Em caso de impossibilidade do cumprimento, deverá a CONVENENTE comunicar imediatamente a CONVENIADA, para que esta adote providências de cobrança junto ao servidor que contratou o empréstimo consignado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O CONVENENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento de Convênio e, se for o caso, de seus aditamentos no Diário Oficial do Município, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei no 8.666/1993.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se ao presente Convênio, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal Santarém nº 190/2020 – GAP-PMS (03/08/2020), que trata sobre as consignações em folha dos servidores públicos de Santarém (publicado em www.santarem.pa.gov.br) e Lei Municipal n°.14.899/94 (28/01/94), que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos municipais de Santarém (publicado em www.santarem.pa.leg.br) e normas baixadas pelo CONVENENTE para as contratações em espécie, e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo Primeiro: Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados

pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS,
em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo: O CONVENENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro: Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto: Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

Garantir, que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

Possuir, sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

Adotar, medidas de segurança técnica e administrativa, aptas a proteger os dados de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

Manter, avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

Fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

Auxiliar, o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partem elegem o foro da Comarca de Santarém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente convênio.

E por estarem CONVENENTE e CONVENIADA assim acordados, lavrou-se o presente termo o qual foi lido e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém
CPF: 282.566.032-91

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 - GAP/PMS
CPF: 094.943.912-68

LUIZ ANTÔNIO BULL
Diretor Banco Master S/A
CPF: 964.812.268-72

ALLAN DA SILVA MACHADO
Representante Banco Master S/A
CPF: 098.303.067-71

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3A03332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _075/2023 - SEMED, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 056/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para finalização do processo, em razão do vencimento do mesmo, bem como da necessidade desta Comissão instruir processos mais antigos, relacionados ao Processo Administrativo nº 010/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F407846A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2023 - SEMED, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 059/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo em razão da necessidade do cumprimento de prazos mais urgentes, assim como realização de oitivas de testemunhas defesa e interrogatórios relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo primeiro do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B93232C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4884F777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Chefe de Gabinete do Prefeito**, para responder interina e cumulativamente como **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Chefe de Gabinete do Prefeito designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3700B3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades da SEMED e dos órgãos a ela vinculados. Edital: 22/03/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 22/03/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/04/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 21 de março de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:E1ADE198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 -SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público para conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Pública nº 001/2022, destinado a Concessão de serviços públicos para implantação, manutenção e operação de estacionamento rotativo, conforme especificações do edital e seus anexos. A SMT, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna.

Santarém, 21 de março de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:769EA427

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 007/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 006/2023-SEMTRAS, com o objeto Registro de Preço para a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS. Assinatura da Ata: 17/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada:, nos lotes 01 e 02 a empresa J. B. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.965.972/0001-37, com o valor global de R$ 502.020,59 (Quinhentos e dois mil, vinte reais e cinquenta e nove centavos); nos lotes 04 e 05, a empresa MARTINS E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.885.746/0001-93 com o valor global de R$ 43.661,10 (Quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos); no lote 03 a empresa RODAGEM AUTO CENTER LTDA, CNPJ 27.521.675/0001-32 com o valor global de R$ 209.123,73 (Duzentos e nove mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:07B0F2C8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022 – SEMTRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Vigência: 16/03/2023 até 16/03/2024. **Contrato n° 009/2023**. Partes: SEMTRAS / NOPRAGAS Controle Ambiental LTDA., CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41. Valor: R$ 12.733,58. **Contrato n°010/2023**. Partes: SEMTRAS / Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA., CNPJ: 33.614.013/0001-00. Valor: R$ 20.087,62. **Contrato n°011/2023**. Partes: SEMTRAS / S.O.S. Serviços Operacionais de Saneamento LTDA. – EPP, CNPJ: 34.623.926/0001-55. Valor: R$ 11.944,65.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:248CE541

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022 – SEMTRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL. **Contrato n° 013/2023**. Partes: SEMTRAS / H DE F Pires Serviços EIRELI, CNPJ/MF nº 18.655.861/0001-73. Valor: R$ 96.049,00. Vigência: 20/03/2023 até 31/12/2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:53DA4F7F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrato n°001/2023**. Partes: SEMTRAS/A R SOARES COMERCIO, CNPJ/MF nº 09.432.387/0001-20. Valor: R$ 126.555,00. Vigência: 02/03/2023 até 02/09/2023. **Contrato n°003/2023**. Partes: SEMTRAS/ RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME (AUTO POSTO MARARU), CNPJ: 39.383.026/0001-00. Valor: R$ 348.200,00. Vigência: 15/03/2023 até 15/09/2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:1F0B7D4C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura Aquisição de Recarga de GLP – 13, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato n°012/2023**. Partes: SEMTRAS/ VANCIRA M DE MACEDO – EPP CNPJ: 32.691.477/0001-57. Valor: R$ 76.692,00. Vigência: 16/03/2023 até 31/12/2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E0D2464B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01-CONVOCAÇÃO SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os servidores concursados:
ALVINO XAVIER DA COSTA, Operador de Máquinas Pesadas, Concursado, Portaria nº 012/2009, termo de posse datado de 08 de fevereiro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras;
RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO, Motorista, Concursado, Portaria nº 069/03, termo de posse datado em 02 de janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

JOSEFA MARQUES DOS REIS, Professora, Normalista P1, Concursada, Portaria nº 034/2008, termo de posse datado em 11 de março 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA FELIX FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, Portaria nº 036/1994, termo de posse datado em 01 de agosto de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA APARECIDA OTONI DOS SANTOS ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, Portaria nº 179/2003, termo de posse datado em 04 de março de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de março de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:557F4050

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011-23

DECRETO Nº 011/2023-GPMSAGA

RETIFICA DECRETO Nº 05/2023, QUE ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS, CRIANDO O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º E RETIFICANDO O ARTIGO 2º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto 05/2023, terá a seguinte redação:

"Art. 2º As diárias terão como paramêtro para fixação de seus valores, o valor da UFM -Unidade Fiscal do Município, estabelecida no **Decreto 05/2023**

Paragráfo Único- As diarias dentro do municipio serão no valor de R$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 4 UFMs".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

São Geraldo do Araguaia -Pa., 21 de março de 2023

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8F150262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023 -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023
O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 001/2023, cujo o objeto consiste em SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Abertura: 17/04/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenadora:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7D17FA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230051 - PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230051 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OLÉO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 436.812,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.015, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.010, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.085, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.106, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.072, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.074, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.004, CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.094, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 20 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MARÇO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES,
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8983FCA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/FMMA/2023

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Srº Adarcino Pereira da Silva, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Beija Flor, BR 155 Km 01 Sentido Marabá Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº. 047.077.531-91, portador da carteira de identidade nº 1000231 SSP/GO, para a locação de um terreno não residencial medindo 10.000 M², localizado frente a BR 155, KM 01, do lado direito sentido Marabá, Zona Rural, S/n, denominado Sítio Beija Flor, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do lixão público do município, ligado diretamente à Secretaria Municipal Meio Ambiente do Município de Sapucaia, Estado do Pará. Nos autos do Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo, a contratação direta com o Senhor **Adarcino Pereira da Silva,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 21 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:28F47EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico - 015/FMS/2022

Resultado da Homologação

0001 - Prótese total mandibular/ maxilar em resina acrílica termo ativada com palato translúcido, com caracterização de gengivas, com bridas, veias e pigmentação de melancias. Dentes personalizados para cada biotipo de paciente - DR.SÃO LUCAS - Valor Referência: 373,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C RODRIGUES	DR.SÃO LUCAS	240 Unidade	150,00	36.000,00	Homologado em 21/03/2023 08:56:05 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:97B8C35A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1512001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1512001, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU. Lavrado em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 50.964,50 (Cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 12.320.177/0001-54, no valor: R$ 214.459,00 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

MARIA EDILEUZA OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS–
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2312001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2312001, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor da Empresa: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.739.265/0001-20, no valor: R$ 3.220.966,65 (Três milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e cinco centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **–**
Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1201001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1201001**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor das Empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, no valor: R$ 81.906,81 (Oitenta e um mil, novecentos e seis reais, oitenta e um centavos); POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 159.203,49 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais, quarenta e nove centavos).

MARIA EDILEUZA OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**–**
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1701001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1701001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, E AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: JET 7 GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 34.585.312/0001-26, no valor: R$ 2.598.291,92 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos).

LUCIENE P. DONADIA NARUSE**–**
Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2001001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2001001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.776.155/0001-08, no valor: R$ 1.390.150,00 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, cento e cinquenta reais).

LUCIENE P. DONADIA NARUSE**–**
Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2601001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-2601001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA.. Lavrado em favor da Empresa: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 7.129.104,80 (Sete milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quatro reais, oitenta centavos).

LUCIENE P. DONADIA NARUSE**–**
Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0202001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0202001**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA; C.N.P.J. nº 10.627.815/0001-59, no valor: R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **–**
Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0702001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0702001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor da Empresa: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.776.155/0001-08, no valor: R$ 3.479.431,74 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais, setenta e quatro centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **–**
Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0702001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-0702001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor da Empresa: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.776.155/0001-08, no valor: R$ 3.479.431,74 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais, setenta e quatro centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **–**
Prefeito.

DISPENSA Nº **7/2022-2312001**
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a RATIFICAÇÃO do resultado da DISPENSA, advinda de CHAMADA PÚBLICA Nº **7/2022-2312001**, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor das Empresas: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU, CNPJ 00.809.737/0001-50, no valor: R$ 233.094,11 (Duzentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais, onze centavos); ASSOC. DOS PRODUT. E PRODUTORAS RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR, CNPJ 07.615.231/0001-59, no valor: R$ 175.778,68 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos); COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR MIRIT, CNPJ 35.722.119/0001-52, no valor: R$ 432.048,13 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais, treze centavos); ASSOCIACAO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA 4 RG, CNPJ 84.198.910/0001-10, no valor: R$ 194.296,81 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos).

***LUCIENE P. DONADIA NARUSE*–**
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1512001-ARP Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU. Assinatura da Ata: 10/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 50.964,50 (Cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 12.320.177/0001-54, no valor: R$ 214.459,00 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

***MARIA EDILEUZA OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS*–**
Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2312001-ARP Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**. Assinatura da Ata: 28/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.739.265/0001-20, no valor: R$ 3.220.966,65 (Três milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e cinco centavos).

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-1201001**-ARP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 10/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, no valor: R$ 81.906,81 (Oitenta e um mil, novecentos e seis reais, oitenta e um centavos); POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 159.203,49 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais, quarenta e nove centavos).

***MARIA EDILEUZA OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS*–**
Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-1201001**-ARP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 10/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, no valor: R$ 81.906,81 (Oitenta e um mil, novecentos e seis reais, oitenta e um centavos); POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 159.203,49 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais, quarenta e nove centavos).

***MARIA EDILEUZA OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS*–**
Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-1701001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, E AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JET 7 GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 34.585.312/0001-26, no valor: R$ 2.598.291,92 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais, noventa e dois centavos).

***LUCIENE P. DONADIA NARUSE*–**
Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-2001001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 14/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.776.155/0001-08, no valor: R$ 1.390.150,00 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, cento e cinquenta reais).

***LUCIENE P. DONADIA NARUSE*–**
Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-2601001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 24/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 7.129.104,80 (Sete milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quatro reais, oitenta centavos).

***LUCIENE P. DONADIA NARUSE*–**
Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-0702001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 24/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: M SOARES FELICIO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.776.155/0001-08, no valor: R$ 3.479.431,74 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais, setenta e quatro centavos).

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:DC33DC5A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20222311**. Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.892.047/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU. Finalidade: Prorrogação de prazo. Valor acrescido: R$ 63.944,00 (Sessenta e três mil, novecentos e

quarenta e quatro reais). Fundamentação: artigo nº 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20222310**. Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.892.047/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICPAL. Finalidade: Prorrogação de prazo. Valor acrescido: R$ 16.560.012,20 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta mil, doze reais, vinte centavos). Fundamentação: artigo nº 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20220522**. Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.892.047/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU. Finalidade: Prorrogação de prazo. Valor acrescido: R$ 106.450,40 (Cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais, quarenta centavos). Fundamentação: artigo nº 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5E58407F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de abril de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores e máquinas pesadas pertecentes a frota do município de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 21 de março de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-022FME

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de abril de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-022FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 21 de março de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1D43604D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-008FME**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Margarina com sal 500g; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor caju 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml; Açúcar 2kg), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA.** Contratante**:** Fundo Municipal de Educação, C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27. Contratados: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R$ 3.848,25(Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R$ 305,20(Trezentos e Cinco Reais e Vinte Centavos) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R$ 32,50(Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 21 de março de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8950A863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-011PMT**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura; Abóbora cabotiá in natura; Abobrinha verde in natura; Alface in natura; Alho in natura; Banana da Terra in natura; Banana maçã in natura; Banana prata in natura; Batata doce branca ou roxa in natura; Batata inglesa lavada in natura; Berinjela in natura; Beterraba in natura; Café torrado e moído de 250; Café torrado e moído de 500g; Cebola in natura; Cenoura in natura; Cheiro verde in natura; Chuchu in natura; Couve manteiga in natura; Extrato de**

tomate; Farinha de trigo com fermento; Farinha de trigo sem fermento; Fermento químico em pó; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Inhame in natura; Kiwi in natura; Laranja nacional in natura; Limão in natura; Maçã nacional in natura; Macarrão espaguete 500g; Macarrão parafuso 500g; Maionese 250g; Mandioca in natura; Maracujá de primeira qualidade in natura; Margarina com sal 500g; Mexerica in natura; Melancia de primeira qualidade in natura; Melão amarelo in natura; Ovos de galinha fresco; Palmito em conserva 500g; Pepino in natura; Pimentão amarelo in natura; Pimentão verde in natura; Pimentão vermelho in natura; Queijo tipo mussarela fatiado; Repolho verde in natura; Suco Artificial em Pó; Suco Concentrado Sabor Caju 500ml; Suco Concentrado Sabor Maracujá 500ml; Tapioca; Tempero pronto alho e sal; Tomate in natura; Uva in natura; Queijo coalho; Presunto cozido fatiado; Açucar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02. Contratados: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R$ 9.563,87(Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R$ 1.296,92(Um Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R$ 1.100,42(Um Mil, Cem Reais e Quarenta e Dois Centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 21 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D8E87680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-007FMS**. Objeto: **aquisição emergencial de medicamentos, compreendendo: (acetato de sódico 2meq/ml; ácido ascórbico 100mg/ml; ampicilina 250mg/ml; ampicilina 50mg/ml; atorvastatina cálcica 20mg; bicarbonato de sódio 1meq/ml(8,45%); cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%) + epinefrina 0,005mg/ml; cloridrato de metoclopramida 5mg/ml; cloridrato de ondansetrona 4mg; cloridrato de propranolol 10mg; cloridrato de propranolol 40mg; dinitrato de isossorbida 10mg; dipirona 1g; difosfato de cloroquina 150mg; heparina sódica 0,25ml; maleato de timolol 2,5mg/ml (0,25%); permanganato de potássio 10mg; prednisolona 40mg; acebrofilina 50mg/ml; cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml; cloridrato de prometazina 50mg/ml; gliclazida 60mg; alprazolam 2mg; cloridrato de paroxetina 20mg; hemitartarato de zolpidem 10mg; cloridrato de nortriptilina 10mg; cloridrato de nortriptilina 50mg;), destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de tucumã-pa.** Contrato Nº: **20230533** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Sales Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA** – C.N.P.J.: 09.548.548/0001-45, no valor total de **R$ 2.339,00** (dois mil, trezentos e trinta e nove reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 14 de junho de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Contrato Nº: **20230555** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Medic-Pharma Drogaria LTDA** – C.N.P.J.: 13.867.682/0001-86, no valor total de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 14 de junho de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Contrato Nº: **20230380** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Sales Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA** – C.N.P.J.: 09.548.548/0001-45, no valor total de **R$ 3.382,00** (três mil, trezentos e oitenta e dois reais). Vigência: 02 de março de 2023 a 31 de maio de 2023. Data de assinatura: 02 de março de 2023. Contrato Nº: **20230382** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Altamed Distribuidora** – C.N.P.J.: 21.581.445/0001-82, no valor total de **R$ 10.845,00** (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 02 de março de 2023 a 31 de maio de 2023. Data de assinatura: 02 de março de 2023. Contrato Nº: **20230383** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **F Cardoso e Cia LTDA** – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de março de 2023 a 31 de maio de 2023. Data de assinatura: 02 de março de 2023. Contrato Nº: **20230384** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Medic-Pharma Drogaria LTDA** – C.N.P.J.: 13.867.682/0001-86, no valor total de **R$ 12.838,00** (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais). Vigência: 02 de março de 2023 a 31 de maio de 2023. Data de assinatura: 02 de março de 2023.

Tucumã - PA, 21 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8873CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230499
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2023-003FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-042FMS), DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **C.C.VIEIRA & MORAIS NETO** LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1673F5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230505**- Origem: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento das atividades do TFD através da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** – Contratante: **Fundo Municipal de Saúde –** FMS – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Pedro Carlos Domanski** – C.P.F..: 907.975.662-87, no valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024. Data de assinatura: 13 de março de 2023.

Tucumã - PA, 21 de março de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:80C58E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230553
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML; AMPICILINA 250MG/ML; AMPICILINA 50MG/ML; ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG; BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML; CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML; CLORIDRATO DE ONDESETRONA 4MG; CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG;CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG; DIPIRONA 1G; DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG; HEPARINA SÓDICA 0,25ML; MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%); PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG; ACEBROFILINA 50MG/ML; CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML; GLICLAZIDA 60MG; ALPRAZOLAM 2MG; CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG; HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG; CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG; CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG;), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SALES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230380
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPICILINA 250MG/ML AMPICILINA 50MG/ML ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%) CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML CLORIDRATO DE

METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG DIPIRONA 1G DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG HEPARINA SÓDICA 0,25ML MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG ACEBROFILINA 50MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML GLICLAZIDA 60MG ALPRAZOLAM 2MG CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SALES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230555
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML; AMPICILINA 250MG/ML; AMPICILINA 50MG/ML; ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG; BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%); CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML; CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML; CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG; CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG; CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG;DIPIRONA 1G; DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG; HEPARINA SÓDICA 0,25ML; MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%); PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG; ACEBROFILINA 50MG/ML; CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML; GLICLAZIDA 60MG; ALPRAZOLAM 2MG; CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG; HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG; CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG;), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230384
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPICILINA 250MG/ML AMPICILINA 50MG/ML ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%) CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG DIPIRONA 1G DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG HEPARINA SÓDICA 0,25ML MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG ACEBROFILINA 50MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML GLICLAZIDA 60MG ALPRAZOLAM 2MG CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230383
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPICILINA 250MG/ML AMPICILINA 50MG/ML ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%) CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG DIPIRONA 1G DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG HEPARINA SÓDICA 0,25ML MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG ACEBROFILINA 50MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML GLICLAZIDA 60MG ALPRAZOLAM 2MG CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230382
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO: (ACETATO DE SÓDICO 2MEQ/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPICILINA 250MG/ML AMPICILINA 50MG/ML ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,45%) CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG DIPIRONA 1G DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG HEPARINA SÓDICA 0,25ML MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) PERMANGANATO DE POTÁSSIO 10MG PREDNISOLONA 40MG ACEBROFILINA 50MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML GLICLAZIDA 60MG ALPRAZOLAM 2MG CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21273ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/20222

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230505
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7.2023-009FMS**
Objeto Contratual: contrato

A Sra **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PEDRO CARLOS DOMANSKI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F565E292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001, para **ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS** das empresas vencedoras ocorrerá no dia 23 de março de 2023, às 14hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, qualquer informação no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1D17DBA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP/FMS
##TEX Abertura: 10/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento Continuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Sec. Mun. de Saúde, do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP/FMS
##TEX Abertura: 12/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento Continuo de Reagentes, Materiais de Laboratório de Analise Clinicas e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Sec. Mun. de Saúde, do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220511 Contratante: FMS Contratada: **M C LEOTTI EIRELI** Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) de centrais de ar. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 37.512,00.
##TEX Contrato Nº 20220512 Contratante: FMS Contratada: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 43.226,00.
##TEX Contrato Nº 20220513 Contratante: FMAS Contratada: **J M POZZER EIRELI**. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 42.634,00.
##TEX Contrato Nº 20220514 Contratante: FMAS Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA**. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 7.305,00.
##TEX Contrato Nº 20220515 Contratante: FMAS Contratada: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 16.332,00.
##TEX Contrato Nº 20220516 Contratante: FMS Contratada: **J M POZZER EIRELI**. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/12/2022 à 19/12/2023, Valor: R$ 120.351,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:351C2670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0017/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 0017/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - CONSEM, MUNICÍPIO DE VISEU-PA, BIENIO DE 2023 A 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 556/2022, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Segurança Pública Municipal - CONSEM, no Município De Viseu, Estado do Pará, e dá Outras Providências;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho de Segurança Pública Municipal - CONSEM do Município de Viseu, Estado do Pará.
Representantes do Poder Executivo:
Titular – EDILTON TAVARES MENDES
Suplente – DANUZA TAVARES PACHECO COSTA

Representantes da Polícia Civil do Estado do Pará:
Titular – JÉSSICA LOPÉS DA SILVA SARAIVA
Suplente – GABRIELLA CAROLINE ARAÚJO MATOS

Representantes da Polícia Militar do Estado do Pará:
Titular – JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
Suplente – HYGSON DA SILVA RODRIGUES

Representantes da Sociedade Civil do Município de Viseu:
Titular – TERESA SOUSA DE MEDEIROS
Suplente – JOSÉ RUI PINHEIRO ALVES

Representantes do Comércio Local:
Titular – MELQUISEDEQUE ALMEIDA DA SILVA
Suplente – SAMIRA NAYANE RODRIGUES LEITE

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Município de Viseu:
Titular – LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Suplente – SARA GISELE MELO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato de dois anos com vigência a partir da publicação deste decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 14 de março de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:030A2CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, TRABALHADORES DE SAÚDE E DA COMUNIDADE CIENTÍFICA, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA COMPOR O CMSI NO BIENIO 2023/2025

REGIMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI. NO BIENIO 2023/2025

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regimento tem por objetivo ordenar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.768 de 2003 com alteração na Lei municipal nº 3.002/2016, e na Resolução CNS n° 453, de 10.05.2012, para o mandato 2023/2025.

Parágrafo Único – O Credenciamento será de 8h as 09h, e a eleição realizar-se-á das **09H15M às 11h** do dia **24 de abril de 2023**, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação do Regulamento e Regimento Eleitoral no Portal do Município de Itaituba (www.itaituba.pa.gov.br), a cada etapa.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL

Art. 2° - A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de 08 (oito) titulares indicados paritariamente, eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI na **Reunião Extraordinária, de 10 de março de 2023**, conforme **Resolução CMSI Nº 005.** publicada no Portal do Município (www.itaituba.pa.gov.br),

Com a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes do segmento dos usuários titular
II - 02 (dois) representante do segmento dos trabalhadores de saúde
III - 02 (dois) representante do segmento gestor/prestador titular

SEGMENTO		
Gestor Prestador	Josaias Lima de Oliveira	Jorge Luiz dos santos
Trabalhador	Eva Ribeiro de Sousa	Ivonice
Usuários	Francisco machado Silva	Luzia Geane leite
	Maria José	Manoel da graça dos santos galucio

§ 1º - As entidades componentes da comissão organizadora eleitoral poderão participar do processo eleitoral e serão elegíveis.

§ 2º - A comissão organizadora eleitoral terá um presidente e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3° - Compete à Comissão Organizadora Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades, movimentos sociais e instituições para o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI.

II - Deliberar, em primeira instância, sobre tudo que se fizer necessário para seu andamento e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI.

III - Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

IV – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do CMSI.

V – Indicar e instalar a mesa coordenadora das plenárias dos segmentos composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 01(um) relator.

VI – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, após a proclamação do resultado de homologação das entidades e/ou instituições eleitas;

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 4º - Os representantes das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI serão eleitas**,** conforme previsto no artigo 4º e parágrafos da Lei nº 1.768/2003 com alteração na Lei N 3.002/2016 e que cita o presente regimento eleitoral, em número de **32 (trinta e dois) membros, sendo 16 (dezesseis) representantes titulares e 16 (dezesseis) representantes suplentes**, assim distribuídos:

I – **Segmento de entidades de usuários do SUS – 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes – representam 50%;**

II – Segmentos das entidades dos trabalhadores de saúde – 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes – representam 25%;

III – **Segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde - 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes – representam 25%.**

Parágrafo Primeiro: Poderão participar do processo eleitoral as entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deste regulamento, que, tenham, no mínimo, **02 (dois) anos de comprovada existência, e, que tenham atuação e representação no Município de Itaituba – Pará**, nos termos da Lei sob nº 1.768/2003. Com alteração na Lei N 3.002/2016

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES E PRAZO

Art. 5º - As inscrições para habilitação das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientificam da área da saúde, e, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, para participar da eleição, deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, situada na Rodovia Transamazônica, Anexo Ginásio Municipal, Bairro Bela Vista, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, no período de **27 a 31 de março de 2023, improrrogáveis**.

Parágrafo único - As inscrições para habilitação deverão ser feitas por meio de requerimento, em papel timbrado da entidade, dirigido à comissão organizadora eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence às entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientifica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS e a vaga para a qual está se candidatando**.**

CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6° - As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientificam da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que forem se candidatar as vagas no Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, terão que observar o disposto no art. 4º, parágrafo 4º, da Lei 1.768/2003 e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - AS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS DE USUÁRIOS, que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo relacionados:

a) Ata de eleição da última Gestão;
b) Estatuto ou Carta de princípios;
c) Relatório de atividades realizadas de âmbito municipal no período mínimo de 02 (dois) anos, anteriores a publicação do Regulamento e Regimento do processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI – 2022/2024;
d) A entidade deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel).
e) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade no município de Itatuba.
F) Certificado de participação na 14ª Conferência Municipal de Saúde

II – AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo elencados:

a) CNPJ;
b) Ata registrada da última eleição;
c) Estatuto registrado em cartório de ofício.
d) Comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel).
e) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade no município de Itaituba.
f) Certificado de participação na 14ª Conferência Municipal de Saúde

III – AS ENTIDADES DE GESTÃO, COMUNIDADE CIENTÍFICA E PRESTADORES FILANTRÓPICOS OU PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS que pleitearem habilitação para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, para serem consideradas aptas, deverão apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação de original dos documentos abaixo citados:

a) Comprovante válido para a entidade do caráter filantrópico, devidamente emitido por órgão competente, salvo instituição pública;
b) Comprovante válido de convênio do SUS para entidades privadas, devidamente emitidas por órgão competente ou CNPJ;

c) A instituição deve apresentar comprovante oficial de endereço atualizado da sede (luz, água, telefone, contrato de aluguel);
d) A entidade deve ter no mínimo 02 (dois) anos de atividade.
e) Certificado de participação na 14ª Conferência Municipal de Saúde

Paragrafo Único - Não serão consideradas habilitadas as entidades que apresentarem **pendências** nas documentações exigidas até o período determinado.

CAPÍTULO VII
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Serão homologadas as habilitações de tantas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientifica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, quantas apresentarem tempestivamente os documentos acima arrolados, desde que válidos e autenticados ou que seja conferido com o original.

I – Serão consideradas **habilitadas** as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientifica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS que atenderem o prazo citado no artigo 5º.

II – Do resultado da apreciação dos documentos entregues, somente será admitido **Recurso de Revisão** interposto pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade cientifica da área da saúde, e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que se sentir prejudicada, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis** no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min no referido local de inscrição contados da data da publicação da homologação do referido resultado, as entidades serão comunicadas através de ofício.

III – O **Recurso de Revisão** aludido acima será dirigido a comissão organizadora eleitoral - COE/CMSI, a qual funcionará como primeira instância e decidirá o recurso em **03 (três) dias úteis**, bem como providenciará a publicação de sua decisão no Portal da Transparência Itaituba/PA (www.itaituba.pa.gov.br).

IV – Das decisões da comissão organizadora eleitoral - COE/CMSI cabe **Recurso de Reconsideração** no mesmo prazo do inciso anterior, a ser dirigida a comissão organizadora eleitoral e em última instância submeter ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, o qual será convocado conforme estabelecido no Regimento Interno do colegiado em seu Artigo 10, inciso I, obedecendo ao prazo de até **03 (três) dias úteis** para apreciar e decidir sobre o recurso, homologando ou não as decisões da COE/ CMSI, com publicação da decisão no Portal da Transparência Itaituba/PA (www.itaituba.pa.gov.br). contemplado

V – Das decisões exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, quanto ao **Recurso de Reconsideração** serão irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.

VI - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora eleitoral divulgará na sede da secretaria executiva e no Portal da Transparência Itaituba/PA (www.itaituba.pa.gov.br), a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A **eleição** para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de **01 (uma) plenária de zona urbana de saúde geral**, de 01 (uma) plenário dos seguimentos conforme disposto no **Anexo I (Cronograma),** constante neste regulamento, que serão realizadas no dia 20 de abril a plenária dos seguimentos e no dia 24 de abril a plenária geral, iniciando com o **credenciamento** que ocorrerá no horário de **19h00m; e o encerramento as 20h00** e em seguida com a **eleição** que ocorrerá conforme deliberação de cada segmento, em local a ser definido pela comissão organizadora eleitoral.

I – A plenária dos seguimentos e a plenária de saúde da zona urbana geral serão **coordenadas** pelos membros da **comissão organizadora eleitoral – COE**
Art. 9 - A plenária municipal de saúde geral será posterior à **01 (uma) plenária dos seguimentos**, conforme disposto neste regulamento. A **plenária municipal de saúde** das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, habilitadas, terá a participação de 136 **delegados (as) sendo eleitos nas plenárias dos seguimentos e os 32 conselheiros atuais.**

Parágrafo único - Os delegados do seguimento de trabalhadores terão que apresentar seu último contracheque nas plenárias.

Art. 10 - A plenária municipal de saúde geral dos delegados eleitos na plenárias de saúde dos seguimentos para escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI ocorrerá no dia **24 de abril de 2023,** iniciando com o **credenciamento** que ocorrerá no horário de **08h00min as 09h00min**; em seguida com a **eleição** que ocorrerá no horário de **09h15min as 11h00min**, em local a definir.

I – Participarão da plenária municipal de saúde os (as) **delegados (as) eleitos (as)** nas plenárias dos seguimentos**.** Ficando o **deslocamento** dos participantes para a sede do evento**, plenária municipal,** sob a **responsabilidade de cada delegado (a) ou a cargo de sua respectiva entidade**.

II – As plenárias dos seguimentos e a plenária municipal de saúde geral ocorrerão de acordo com o **Anexo I** constante neste regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – As despesas com transporte e estadia dos representantes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para participar do processo eleitoral serão de **responsabilidade das respectivas entidades**.
.

Art. 12 – Caberá à dotação orçamentária do CMSI e da Secretaria Municipal de Saúde, garantir o espaço e a logística necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste regulamento.

Art. 13 – As entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os **nomes de seus representantes** à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, por meio de **ofício** até **10 (dez) dias** corridos após a divulgação do resultado final previsto neste regulamento.

Parágrafo Único – Os **documentos** a serem encaminhados através de oficio são: **cópias do RG, CPF, e-mail, telefone e comprovante oficial de endereço (luz, água, telefone, contrato de aluguel)**.

Art. 14 – Os **representantes indicados** pelas entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade cientifica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS serão **nomeados pelo Prefeito Municipal, em Decreto específico**, publicado no Portal da Transparência (www.itaituba.pa.gov.br).

Parágrafo Único – A **posse** dos (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, titulares e suplentes, dar-se-á em **reunião extraordinária** a ser realizada, em **até 15 (quinze) dias**, após a publicação do Decreto referido, no *caput* deste artigo, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI a sua convocação.

Art. 15 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, com base no inciso IV, art. 8º deste regulamento.

Aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI no dia 17 de março de 2013.

JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral COE/CMSI

ANEXO I
DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI ANO 2023/2025

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS: PLENÁRIA DOS SEGUIMENTOS. E PLENÁRIA GERAL

PLENÁRIA 1	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
Plenária dos seguimentos	?	20/04	136
PLENÁRIA 2	LOCAL	DATA	Nº DE DELEGADOS (AS)
Plenária geral	?	24/04	168

ANEXO II
DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI ANO 2023

DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS PARA PLENÁRIA MUNICIPAL.

Nº	PLENARIAS	Nº DE DELEGADOS
01	Plenária dos seguimentos	136
	TOTAL	136

Nº	DELEGADOS NATOS	Nº DE DELEGADOS
01	CONSELHEIROS ATUAIS	32
	TOTAL	32

ANEXO III
DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI ANO 2023

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS PLENÁRIAS DE SAÚDE DO PROCESSO ELEITORAL DO CMSI

PLENÁRIA 01 DOS SEGUIMENTOS	?	DATA 20/04/23	Coordenação comissão organizadora e conselheiros municipais	ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSORIA JURÍDICA
			Josaias lima de oliveira Jorge Luiz dos santos Francisco machado da silva Maria jose Eva ribeiro Luzia geane Manoel da graça dos santos galucio	Total de 01 Secretaria executiva Ana de Sousa pereira	Total de 01 Consultor jurídico
PLENÁRIA 02 GERAL	?	24/04/2023	Josaias lima de oliveira Jorge Luiz dos santos Francisco machado da silva Maria jose Eva ribeiro Luzia geane Manoel da graça dos santos galucio	Ana de Sousa pereira	

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D103736A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 133/2023

DECRETO Nº 133/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 133/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ADNA JOYCE RIBEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SAO PEDRO SETOR 11	06/03/2023
	ADRIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	17/03/2023
	ADRIAN FIGUEIREDO TAPAJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F ORLANDO TELES DA COSTA	06/03/2023
	ADRIANE DOS SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	13/03/2023
	ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	06/03/2023
	ALBERTINA ALCÂNTARA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA	01/03/2023
	ALCIDEMA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	06/03/2023
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PASTOR GILBERTO M DE SOUZA	06/03/2023
	AMILDIANE BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F ENTRONCAMENTO BOA SORTE I	09/03/2023
	ANA RAFAELA SILVA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SANTA CRUZ	06/03/2023
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA	06/03/2023
	ANDRESSA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA	06/03/2023
	ANTÔNIA CLARA COSTA ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	01/03/2023
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AÇÚ DA FAZENDA	10/03/2023
	AURILANE BAIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	06/03/2023
	BIANCA DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F ORLANDO TELES DA COSTA	06/03/2023
	CAIO CESAR DE SENA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	20/03/2023
	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F MURUMURU	20/03/2023
	CLEOVANILDO FURTADO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	07/03/2023
	DANIELE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	06/03/2023
	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F CRISTÃ PAZ	06/03/2023
	DIANA LIMA PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	10/03/2023
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F CRISTÃ PAZ	06/03/2023
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	07/03/2023
	EDILENE BARROS DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	03/03/2023
	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	06/03/2023
	ELCILENE PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	06/03/2023
	ELCIMARA SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E I ESTRELA DALVA	07/03/2023
	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	E M E F AÇÚ DA FAZENDA	10/03/2023

		CNEE-6		
	ELIANE DA CONCEIÇÃO COSTA ALBARADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA	01/03/2023
	ELIVALDO MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F MIRI	01/03/2023
	ELIVALDO UCHÔA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	16/03/2023
	ELZA DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 KM 11	13/03/2023
	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	06/03/2023
	EULER MACEDO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE	06/03/2023
	FABRICIA FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F KM 35	10/03/2023
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CENTRO GRANDE	10/03/2023
	GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PASTOR GILBERTO M DE SOUZA	06/03/2023
	GRACILENE SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F LINHA CUMARÚ	16/03/2023
	GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F HENRIQUE SOUZA	07/03/2023
	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	06/03/2023
	HUDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	06/03/2023
	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F IGARAPÉ DAS PEDRAS	08/03/2023
	IZA LIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SANTA RITA	10/03/2023
	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	06/03/2023
	JERLANY BENEDITA LIMA MELÉM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	06/03/2023
	JHEENNIF MACEDO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F JUÇARATEUA	06/03/2023
	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	06/03/2023
	JUCILEIA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO	16/03/2023
	JULIANNE ALANNA GARCIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F SETOR 15 II	10/03/2023
	KARINA REGO EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	06/03/2023
	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ANTONIO CHAVES JARDINA	06/03/2023
	KEDNA DAS GRAÇAS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SANTA CRUZ	06/03/2023
	LAIZA SOUZA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFª MARIA DE LOURDES	17/03/2023
	LARICE SOUZA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 KM 11	06/03/2023
	LECINANDO BERNARDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	01/03/2023
	LEICIANE JESUS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	13/03/2023
	LEOMAR SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F MURUMURU	06/03/2023
	LEVY FERREIRA SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FERNÃO DIAS	10/03/2023
	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	06/03/2023
	LUCIDALVA REBELO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	10/03/2023
	LUCINEI NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	16/03/2023
	MÁRCIA ELISIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F CRISTÃ PAZ	06/03/2023
	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F TIA CACILDA	08/03/2023
	MARIA ALINE BRAZ CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CABECEIRA DO JACARECAPÁ	06/03/2023
	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	06/03/2023
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	01/03/2023
	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F VAI QUEM QUER	06/03/2023
	MARLY COSTA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F CRISTÃ PAZ	06/03/2023
	MAURO DIONE PORTO DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	14/03/2023
	MAYK SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	03/03/2023
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SANTA CRUZ	06/03/2023
	MIRAENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F ÁGUA BRANCA DO PAULINO	20/03/2023
	MIRNA PATRICIA SILVA DE ASSUNÇÃO LEONEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	01/03/2023
	MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E I ESTRELA DALVA	07/03/2023
	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	06/03/2023
	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA	06/03/2023
	NADIOBERTO PIMENTEL DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PASTOR GILBERTO M DE SOUZA	20/03/2023

	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	06/03/2023
	NATANY DE ABREU MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F AÇAIZAL	10/03/2023
	NAYARA DOS REIS DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	06/03/2023
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PIAPÓ	06/03/2023
	NOEME DE JESUS ONETE BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F KM 35	16/03/2023
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	06/03/2023
	OLENILDA SANCHES LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	10/03/2023
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FLEXAL II	06/03/2023
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	06/03/2023
	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	01/03/2023
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	06/03/2023
	RAMON PEREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	06/03/2023
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	10/03/2023
	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F FREI OTHOMAR	06/03/2023
	REJANE SOUZA CAMURÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F ÁGUA BRANCA DO PAULINO	20/03/2023
	RENATA DOS SANTOS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F HENRIQUE SOUZA	03/03/2023
	ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR JOSE ALVARES PORTELA	06/03/2023
	ROBSON PEREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	01/03/2023
	RONARIA SOUZA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SANTA CRUZ	08/03/2023
	ROUSE LILYAN AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	01/03/2023
	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F MONTE DAS OLIVEIRAS	06/03/2023
	SÂMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	10/03/2023
	SAMILIS SILVA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F IGARAPÉ DAS PEDRAS	06/03/2023
	SAMILA TAIS REIS CAIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	04/03/2023
	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFª MARIA DE LOURDES	06/03/2023
	SILVIA ARAÚJO ONETI DE PAULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	06/03/2023
	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF ORLANDO COSTA	06/03/2023
	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 KM 11	06/03/2023
	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PASTOR GILBERTO M DE SOUZA	06/03/2023
	THAIS LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR GAMA MALCHER	06/03/2023
	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 KM 11	06/03/2023
	VALÉRIA FERREIRA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	01/03/2023
	VALQUIRIA DA SILVA LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	01/03/2023
	VANESSA ALINE ALBARADO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	06/03/2023
	WALAFE CAMPOS MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	06/03/2023
	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	01/03/2023
	WDISSON LEANDRO DOS SANTOS MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	06/03/2023
	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	01/03/2023

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE7B81C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0227001/2023

PREGÃO ELETRONICO PE-02/2023-PMPP SRP

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº **458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE-02/2023-PMPP SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, nos itens especificados no Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº **PE-02/2023-PMPP SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA						
CNPJ: 14.378.618/0001-02						
ENDEREÇO: Avenida Treze, sn, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA –CEP: 68.535-000						
REPRESENTANTE: Michelle Tatiane Ribeiro de Sousa CPF n. 574.563.722-68						
E-MAIL: postosantaclarapalestina@gmail.com **TEL.:** (94) 99295-1008						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	GASOLINA COMUM	SHELL	101.900	L	6,27	638.913,00
03	OLEO DIESEL S10	SHELL	162.000	L	7,94	1.286.280,00
Valor Total: um milhão novecentos e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais.						**1.925.193,00**

EMPRESA: AUTO POSTO COIMBRA LTDA						
CNPJ: 05.817.752/0001-63						
ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, Setor Nova Vida, Brejo Grande do Araguaia/PA –CEP: 68.521-000						
REPRESENTANTE: João Coimbra dos Santos – CPF n. 166.006.651-49						
E-MAIL: grupo_coimbra@hotmail.com **TEL.:** (94) 3337-1304						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	OLEO DIESEL COMUM	VIBRA	152.000	L	7,93	1.205.360,00
Valor Total: um milhão duzentos e cinco mil trezentos e sessenta reais.						**1.205.360,00**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

ENTREGA

5.1 Os combustíveis (gasolina comum, diesel e o diesel S-10) serão entregue diariamente, no ato da apresentação da requisição de compra, da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas, conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20
Contratante

AUTO POSTO COIMBRA LTDA
CNPJ n. 05.817.752/0001-63
Contratada

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ n. 14.378.618/0001-02
Contratada

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:C96BF6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0220001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE-03/2023-PMPP SRP.

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº **458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n,

Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE-03/2023-PMPP SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material gráfico para atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura de Palestina do Para/PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PE-03/2023-PMPP SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
CNPJ: 11.383.230/0001-01						
ENDEREÇO: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG						
REPRESENTANTE: Roney Rocha Brum Junior CPF: 043.510.596-56						
E-MAIL: margareth.licitacao@gmail.com **TEL.:** (31) 2510-0033 Wattzap (31) 9.9689-8951						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	**CRACHA - EM PVC** COM DIMENSOES DE 7,4CM X 10,5CM	PRÓPRIA	300	UND	8,36	2.508,00
VALOR TOTAL: Dois Mil Quinhentos e Oito Reais						**2.508,00**

EMPRESA: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA						
CNPJ: 13.759.849/0001-95						
ENDEREÇO: Rua Alice Garcia Vega, 172, Itaberaba, São Paulo/SP CEP: 02737050						
REPRESENTANTE: Leandro de Marchi CPF: 353.354.518-07						
E-MAIL: licitacao@industriafenix.com.br **TEL.:** (11) 99757-8195						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	**BANNER 100X180CM**	PRÓPRIA	20	UND	35,00	700,00
VALOR TOTAL: Setecentos Reais						**700,00**

EMPRESA: MARCICLEA VIEIRA DA SILVA LTDA						
CNPJ: 12.431.048/0001-33						
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira da Cunha, SN, Quadra 01, Lote 11, Vila Campus II, Santo Antônio de Goiás - GO						
REPRESENTANTE: Marciclea Vieira da silva CPF: 887.820.001-82						
E-MAIL: amagrafica@hotmail.com **TEL.:** (62) 99110-9838						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	**ENVELOPES MARROM-OFICIO-TIMBRADO COLORIDO**	PRÓPRIA	2000	UND	1,10	2.100,00
71	**RESUMO SAMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL** FICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	50	BLOCO	19,00	950,00
72	**TERMO DE INSPECAO / REINSPECAO / FISCALIZACAO** TERMO EM PAPEL TIMBRADO, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO EM PAPEL A4, TENDO DUAS VIAS, SENDO A 1 VIA NA COR BRANCA E A SENDO NA COR AZUL, TODAS COM A FONTE NA COR PRETA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BLOCO	19,00	190,00
73	**TERMO VISITA** TERMO EM PAPEL TIMBRADO, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO EM PAPEL A4, TENDO DUAS VIAS, SENDO A 1 VIA NA COR BRANCA E A SENDO NA COR AZUL, TODAS COM A FONTE NA COR PRETA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BLOCO	19,00	190,00
VALOR TOTAL: Três Mil Quinhentos e trinta Reais						**3.530,00**

EMPRESA: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 07.984.683/0001-08						
ENDEREÇO: RFolha CSI 32, sn, qd 03, lt 19, cep: 68.508-030, Nova Marabá, Marabá-PA						
REPRESENTANTE: Marcio Antonio dos Santos CPF: 147.273.071-20						
E-MAIL: licitacaorerocha@gmail.com **TEL.:** (94) 3321-1485						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	**CAPA PARA CARNE IPTU PAPEL 120 GR**TAMANHO 44/09CM.	PRÓPRIA	200	UND	1,95	390,00
18	**CARTAO DE VISITA 2 CORES, PAPEL COUCHE 230 GR.**	PRÓPRIA	2.000	UND	0,61	1220,00
19	**CARTAO DE VISITA COLORIDO, PAPEL COUCHE 230 GR.**	PRÓPRIA	9.000	UND	0,67	6030,00
24	**CERTIFICADO COLORIDO TAM: A4 - PAPEL VERGE**	PRÓPRIA	2.000	UND	3,47	6940,00
26	**CONVITES COLORIDO TAM: A4**	PRÓPRIA	1.000	UND	3,49	3490,00
27	**CRACHA - A7** PAPEL VERGE, COM DIMENSOES DE 7,4CM X 10,5CM	PRÓPRIA	500	UND	3,29	1645,00
29	**ENVELOPES BRANCO – CARTA - TIMBRADO COLORIDO**	PRÓPRIA	1.000	UND	1,42	1420,00
30	**ENVELOPES BRANCO-OFICIO-TIMBRADO COLORIDO**	PRÓPRIA	2.500	UND	1,48	3700,00
32	**FAIXAS 60X300CM**	PRÓPRIA	20	UND	143,99	2879,80
44	**FICHA DE NOTIF./INVEST. DE HANSENIASE** FICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM,E PAPEL NA COR BRANCA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BL	29,4	294,00
53	**INFORMATIVO TAM. 04-2 PAG. FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 90 GR.**	PRÓPRIA	9.000	UND	0,59	5310,00
54	**LIVRO PARA TITULO DEFINITIVO** PAPEL A4 - PG; 200, CAPA DURA	PRÓPRIA	25	UND	54,8	1370,00
56	**PANFLETO TAM. 16 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR.**	PRÓPRIA	9.000	UND	0,85	7650,00
57	**PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 GR.**	PRÓPRIA	10.000	UND	0,8	8000,00
58	**PANFLETO TAM.32 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR**	PRÓPRIA	10.000	UND	0,64	6400,00

59	**PAPEL SULFITE 180GR-COLORIDO - TAMANHO 21/23**	PRÓPRIA	350	UND	1,39	486,50
VALOR TOTAL: Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos						**57.225,30**

EMPRESA: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.226.381/0001-09
ENDEREÇO: Rua: Carajás nº 100, Bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68.502.540
REPRESENTANTE: Ivan Lima da Silva CPF: 823.696.822-72
E-MAIL: superdadmaraba@gmail.com **TEL.:** (94) 99255-8989 (94) 3324-1813

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE PLASTICO TAM. 30X50-COLORIDO	PRÓPRIA	200	UND	5,19	1038,00
2	ADESIVO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA 36 X 25 , 15 X 20	PRÓPRIA	500	UND	3,19	1595,00
3	**AUTO DE INFRACAO SANITARIA** EM PAPEL TIMBRADO, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO EM PAPEL A4, TENDO TRES VIAS, SENDO A 1 VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA NA COR AMARELA E A TERCEIRA NA ROSA, TODAS COM A FONTE NA COR PRETA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	PRÓPRIA	5	BL	19,00	95,00
5	BLOCO CONTROLE ESPECIAL AFICHA DE PAPEL, COM IDENTIFICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DIMENSOES DE 21 CM X 8 CM, NA COR AMARELA.	PRÓPRIA	20	BL	19,99	399,80
6	BLOCO CONTROLE ESPECIAL B1FICHA DE PAPEL, COM IDENTIFICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DIMENSOES DE 21 CM X 8 CM, NA COR AZUL.	PRÓPRIA	20	BL	19,99	399,80
7	BLOCO DE BPA CONSOLIDADO 21,6X30,5	PRÓPRIA	20	BL	19,49	389,80
8	BLOCO DE BPA INDIVIDUALIZADO 21,6 X 30,5	PRÓPRIA	10	BL	20,99	209,90
9	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICESFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	100	BL	22,00	2200,00
10	CADERNETA DA GESTANTE COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	3.000	BL	7,49	22470,00
11	CADERNO ATENCAO BASICA - DIABETES MELLITUS 36LIVRO SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 22,8CM X 15,8CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	20	UND	19,89	397,80
12	CADERNO ATENCAO BASICA - ESTATEGIA PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENCA CRONICA.LIVRO SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 22,8CM X 15,8CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	20	UND	17,99	359,80
13	CADERNO ATENCAO BASICA - HIPERTENSAO ARTERIAL SISTEMICA 37LIVRO SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 22,8CM X 15,8CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	20	UND	39,97	799,40
14	CADERNO ATENCAO BASICA - PROTOCOLO ATENCAO BASICA SAUDE DA MULHERLIVRO SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 22,8CM X 15,8CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	20	UND	29,98	599,60
15	CADERNO ATENCAO BASICA - SAUDE DA CRIANCA 33LIVRO SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 22,8CM X 15,8CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E ENCADERNACAO: BROCHURA	PRÓPRIA	20	UND	29,98	599,60
16	CAPA DE PROCESSOPAPEL OFICIO 07/180 COLORIDA.	PRÓPRIA	600	UND	2,60	1560,00
20	CARTAZ 34X45	PRÓPRIA	1.000	UND	2,49	2490,00
21	CARTAZES TAM. 09-COLORIDO, PAPEL COUCHE 90 GR.	PRÓPRIA	6.000	UND	2,34	14040,00
22	CARTAZES TAM.04-3CORES,PAPEL COUCHE 90GR.	PRÓPRIA	4.000	UND	1,90	7600,00
23	CARTEIRA DE VACINACAO EM PAPEL SULFITE 240GR, COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	500	UND	1,00	500,00
25	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAAFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	10	BL	27,99	279,90
33	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUALFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, PAPEL NA COR BRANCA COM LETRAS AZUL E COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	400	BL	18,99	7596,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUALFICHA EM PAPEL A4, DE ACORDO COM O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO O PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	50	BL	12,99	649,50
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAFICHA EM PAPEL A4, DE ACORDO COM O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	150	BL	15,00	2250,00
36	FICHA DE AUTO DE INFRACAO SANITARIAFICHA EM PAPEL TIMBRADO, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO EM PAPEL A4, NA COR BRANCA E FONTE NA COR PRETA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	PRÓPRIA	25	BL	15,00	375,00
37	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUSFICHA EM PAPEL A4, DE ACORDO COM O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO O PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	15,00	3000,00
38	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUSFICHA EM PAPEL A4, DE ACORDO COM O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA E FONTES NA CO AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	15,00	3000,00
39	FICHA DE CAPTURA DE FLEBOTOMINIOFICHA EM PAPEL A4, DE ACORDO COM O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO O PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 50 FOLHAS.)	PRÓPRIA	250	BL	14,00	3500,00
40	FICHA DE INVESTIGACAO - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANAFICHA EM PAPEL A4, DIMENSOES DE 21CM X 29,5CM, COR BRANCA COM IMPRESSAO NA FRENTE E VERSO.BLOCO COM	PRÓPRIA	10	BL	20,00	200,00

	100 FOLHAS.					
41	FICHA DE INVESTIGACAO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOSFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO. PAPEL NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BL	20,00	200,00
42	FICHA DE INVESTIGACAO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANOFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BL	20,00	200,00
43	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTARFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES 21CM X 29,7CM, COM PAPEL BRANCO E LETRAS AZUL. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	100	BL	16,00	1600,00
45	FICHA DE NOTIF./INVEST. INDIVIDUAL DE VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRASFICHA EM PAPEL A4, SIGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,5CM, E IMPRESSAO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	10	BL	20,00	200,00
46	FICHA DE NOTIFICACAO DE RECEITAFICHA DE PAPEL, COM IDENTIFICACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DIMENSOES 8,5 CM X 21 CM, COR AZUL. BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	50	BL	20,00	1000,00
47	FICHA DE NOTIFICACAO NEGATIVA	PRÓPRIA	50	BL	15,00	750,00
48	FICHA DE PROCEDIMENTOSFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA COM FONTES AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	12,00	2400,00
49	FICHA DE REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIALFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, COM PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL.	PRÓPRIA	100	BL	14,00	1400,00
50	FICHA DE VACINACAOFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, PAPEL NA COR BRANCA COM LETRAS AZUL E COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	400	BL	15,00	6000,00
51	FICHA DE VISITAR DOMICILIARFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 29,7CM X 21CM, SENDO IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PAPEL NA COR BRANCA E FONTES NA COR AZUL. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	20,00	4000,00
52	FOLDERS FRENTE E VERSO TAM. 09-COLORIDO,PAPEL COUCHE 90 GR.	PRÓPRIA	2.500	UND	1,18	2950,00
55	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 24 GR.	PRÓPRIA	9.000	UND	1,39	12510,00
60	PASTA P/ PROCESSOPASTA PARA PROCESSO, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHE 230GR, DIMENSOES: 35X50. PODENDO SER NAS CORES: ROSA, AMARELO, AZUL, VERDE CLARO, BRANCA E VERDE ESCURO, COM TIMBRE DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL SOLICITANTE, FONTES E TIMBRES NA COR PRETA.	PRÓPRIA	8.500	UND	2,30	19550,00
61	PLACA DE FISCALIZACAO DE OBRA LIBERADAPAPEL OFICIO 07/180 COLORIDO	PRÓPRIA	70	UND	10,00	700,00
62	PLACA DE FISCALIZACAO DE OBRA NOTIFICADAPAPEL OFICIO 07/180, COLORIDO	PRÓPRIA	75	UND	10,00	750,00
63	PRESCRICOES MEDICAS 21 X 40,1	PRÓPRIA	50	BL	14,00	700,00
64	PRONTUARIOFICHA EM PAPEL A4, TIMBRADA, SEGUINDO MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES 21CM X 29,7CM, COM PAPEL BRANCO E LETRAS AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	200	BL	14,00	2800,00
65	PRONTUARIO - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIAFICHA DE PAPEL, TIMBRADA, EM CARTOLINA, DIMENSOES 21CM X 23CM, PAPEL NA COR BRANCA, TENDO IMPRESSAO NA FRENTE E NO VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	14,00	2800,00
66	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIALFICHA DE PAPEL,COM IDENTIFICACAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E TIMBRADA,DIMENSOES DE 15,5 CM X 21,5CM, SENDO DUAS VIAS, 1° VIA NA COR BRANCA E A 2 NA COR AZUL. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	200	BL	14,00	2800,00
67	RECEITUARIO USFFICHA DE PAPEL, COM IDENTIFICACAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E TIMBRADA, DIMENSOES DE 15,5 CM X 21,5CM, NA COR BRANCA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	300	BL	14,00	4200,00
68	REGISTRO DE ACOES AMBULATORIAIS DE SAUDE (RAAS) 21 X 40,1	PRÓPRIA	50	BL	14,00	700,00
69	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIALFICHA EM PAPEL A4, SEGUINDO O MODELO DO MINISTERIO DA SAUDE, COM DIMENSOES DE 21CM X 29,7CM, SENDO IMPRESSAO COM PAPEL NA COR BRANCA E FONTE NA COR AZUL. (BLOCO COM 100 FOLHAS.)	PRÓPRIA	50	BL	14,00	700,00
70	REQUISICAO-TAM. 08-2 VIAS PAPEL SULFITE 56 GR/50X2	PRÓPRIA	30	BL	15,00	450,00
VALOR TOTAL: Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos						**147.953,90**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Posteriormente será disponibilizado uma cópia para cada empresa que faz parte dessa Ata.

Palestina do Pará/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.417/0001-20
Contratante

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Contratada

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
CNPJ: 13.759.849/0001-95
Contratada

MARCICLEA VIEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.431.048/0001-33
Contratada

R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07.984.683/0001-08
Contratada

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.226.381/0001-09
Contratada

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:50A99187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0317001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE-06/2023-PMPP SRP.

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **83.211.417/0001-20**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n – Bairro: Centro – CEP: 68.535.000, no município de Palestina do Pará, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, Prefeito, CPF/MF nº **458.306.492-68**, residente e domiciliado na Avenida 16, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE-06/2023-PMPP SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará-PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PE-06/2023-PMPP SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 18.392.747/0001-06
ENDEREÇO: Rod. BR-230, km 02. Lt 105 e 106, Amapá, Marabá-PA, cep: 68.502-700
REPRESENTANTE: Adalto Martins Chaves Sampaio CPF: 533.681.856-91
E-MAIL: tratorminas.maraba@yahoo.com.br **TEL.:** (94) 3323-2310

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	OLEO HIDRAULICO TIPO 68OLEO HIDRAULICO, TIPO 68, BALDE COM 20 LITROS.	GRAXX	210	BD	R$ 348,00	R$ 73.080,00
115	OLEO SAE 30OLEO SAE 30, EMBALAGEM EM BALDE DE 20L.	MULTLUB	70	BD	R$ 555,00	R$ 38.850,00
117	OLEO TIPO 140OLEO TIPO 140, BALDE COM 20L.	SPEEDY OIL	75	BD	R$ 664,00	R$ 49.800,00
118	OLEO TIPO 15 W40OLEO LUBRIFICANTE TIPO 15 W40, BALDE COM 20L.	SPEEDY OIL	235	BD	R$ 542,00	R$ 127.370,00
120	OLEO TIPO 5 W30OLEO LUBRIFICANTE TIPO 5 W30, BALDE COM 20 LITROS.	DULUB	75	BD	R$ 493,00	R$ 36.975,00
121	OLEO TIPO 90OLEO LUBRIFICANTE TIPO 90, BALDE COM 20L.	SPEEDY OIL	125	BD	R$ 475,00	R$ 59.375,00
VALOR TOTAL: Trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais						**R$ 385.450,00**

EMPRESA: MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.712.240/0001-68
ENDEREÇO: Rod. Transamazonica, km 06, Fl Industrial, qd 03, lt 16-A, cep: 68.508-970, Nova Marabá, Marabá-PA
REPRESENTANTE: Ricardo Henrique Cunha da Silva CPF: 001.546.402-47
E-MAIL: mvautopecasmaraba@gmail.com **TEL.:** (94) 2101-8686 (94) 99176-8592

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FILTRO DE AR - CITROEN AIR CROSS 2016	CITROEN AIR CROSS 2016	20	UN	R$ 74,00	R$ 1.480,00
3	FILTRO DE AR - I/FORD RANGER XLSC D4 - 17/18	I/FORD RANGER XLSC D4 - 17/18	12	UN	R$ 115,00	R$ 1.380,00
6	FILTRO DE AR - AMBULANCIA RENALT MASTER	RENALT MASTER	30	UN	R$ 92,00	R$ 2.760,00
10	FILTRO DE AR EXTERNO - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	VW 5.150 - 2016	20	UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
16	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 N	CASE 580 N	12	UN	R$ 298,00	R$ 3.576,00
17	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	12	UN	R$ 330,00	R$ 3.960,00
18	FILTRO DE AR EXTERNO - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2017	TT 4030 - 2017	20	UN	R$ 144,00	R$ 2.880,00
19	FILTRO DE AR EXTERNO - TRATOR NEW HOLLAND TT	TT 4030 - 2010	10	UN	R$ 82,00	R$ 820,00

	4030 - 2010					
20	FILTRO DE AR EXTERNO - TRATOR PLUS 80 - 2017	PLUS 80 - 2017	20	UN	R$ 192,00	R$ 3.840,00
21	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	VOLKSWAGEN - 13.180	20	UN	R$ 142,00	R$ 2.840,00
31	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR PLUS 80 - 2017	PLUS 80 - 2017	10	UN	R$ 96,00	R$ 960,00
32	FILTRO DE AR INTERNO - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	VOLKSWAGEN - 13.180	20	UN	R$ 95,00	R$ 1.900,00
33	FILTRO DE AR INTERNO VW 26.280 CACAMBA TRUCK - 2013	VW 26.280	20	UN	R$ 139,00	R$ 2.780,00
34	FILTRO DE AR INTERNO- ONIBUS VW 15.190 - 2010	VW 15.190 - 2010	12	UN	R$ 66,00	R$ 792,00
35	FILTRO DE AR INTERNO- TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2017	TT 4030 - 2017	20	UN	R$ 121,00	R$ 2.420,00
41	FILTRO DE CABINE - CITROEN AIR CROSS 2016	CITROEN AIR CROSS 2016	20	UN	R$ 25,99	R$ 519,80
42	FILTRO DE CABINE - FIAT TORO 2020	FIAT TORO 2020	12	UN	R$ 38,49	R$ 461,88
43	FILTRO DE CABINE - IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE (UOM)	IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE	20	UN	R$ 61,99	R$ 1.239,80
44	FILTRO DE CABINE - KWID 2022	KWID 2022	12	UN	R$ 43,99	R$ 527,88
45	FILTRO DE CABINE- AMBULANCIA FIAT/FIORI GREENCAR 2018	FIAT/FIORI GREENCAR 2018	30	UN	R$ 20,99	R$ 629,70
46	FILTRO DE CABINE- AMBULANCIA DOBLO 2016	DOBLO 2016	30	UN	R$ 45,99	R$ 1.379,70
47	FILTRO DE CABINE- FIAT - DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	20	UN	R$ 45,70	R$ 914,00
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	VW 5.150 - 2016	20	UN	R$ 255,00	R$ 5.100,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CITROEN AIR CROSS 2016	CITROEN AIR CROSS 2016	20	UN	R$ 69,99	R$ 1.399,80
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT TORO 2020	FIAT TORO 2020	12	UN	R$ 122,40	R$ 1.468,80
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL - I/FORD RANGER XLSC D4 - 17/18	RANGER XLSC D4 - 17/18	12	UN	R$ 110,00	R$ 1.320,00
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL - IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE	- IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE	20	UN	R$ 83,20	R$ 1.664,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KWID 2022	KWID 2022	12	UN	R$ 33,80	R$ 405,60
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2012	VOLARE V8L 4X4 2012	12	UN	R$ 120,00	R$ 1.440,00
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	VOLKSWAGEN - 13.180	20	UN	R$ 121,00	R$ 2.420,00
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 26.280 CACAMBA TRUCK - 2013	VW 26.280	20	UN	R$ 97,70	R$ 1.954,00
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL- FIAT - DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	20	UN	R$ 45,50	R$ 910,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL- ONIBUS VW 15.190 - 2010	VW 15.190 - 2010	12	UN	R$ 159,00	R$ 1.908,00
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL- ONIBUS VW 15.190 - 2022	VW 15.190 - 2022	12	UN	R$ 159,70	R$ 1.916,40
72	FILTRO DESUMIDIFICADOR - VW 26.280 CACAMBA TRUCK - 2013	VW 26.280	20	UN	R$ 137,00	R$ 2.740,00
73	FILTRO DESUMIDIFICADOR- ONIBUS VW 15.190 - 2010	VW 15.190 - 2010	12	UN	R$ 137,00	R$ 1.644,00
74	FILTRO DO DIESEL - AMBULANCIA RENALT MASTER	RENALT MASTER	30	UN	R$ 54,50	R$ 1.635,00
95	FILTRO LUBRIFICANTE- AMBULANCIA DOBLO 2016	DOBLO 2016	30	UN	R$ 31,00	R$ 930,00
96	FILTRO LUBRIFICANTE- ONIBUS VW 15.190 - 2010	ONIBUS VW 15.190 - 2010	12	UN	R$ 255,00	R$ 3.060,00
105	FILTRO SEPARADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2010	TT 4030 - 2010	10	UN	R$ 142,00	R$ 1.420,00
106	FILTRO SEPARADOR - TRATOR PLUS 80 - 2017	PLUS 80 - 2017	10	UN	R$ 143,00	R$ 1.430,00
107	FILTRO SEPARADOR - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	VOLKSWAGEN - 13.180	20	UN	R$ 250,00	R$ 5.000,00
108	FILTRO SEPARADOR - VW 26.280 CACAMBA TRUCK - 2013	VW 26.280	20	UN	R$ 145,00	R$ 2.900,00
113	OLEO LUBRIFICANTE - 10W40	BALDE 20 LITROS	25	BD	R$ 575,00	R$ 14.375,00
114	OLEO P/ CAIXA ZF - 80W90 - 20L	BALDE 20 LITROS	20	BD	R$ 590,00	R$ 11.800,00
116	OLEO SAE 50 OLEO SAE 50, BALDE COM 20L.	BALDE 20 LITROS	110	BD	R$ 805,00	R$ 88.550,00
119	OLEO TIPO 40 SINTETICOOLEO LUBRIFICANTE TIPO 40, SINTETICO, BALDE COM 20L.	BALDE 20 LITROS	125	BD	R$ 620,00	R$ 77.500,00
VALOR TOTAL: Duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos.						**R$ 274.651,36**

EMPRESA: A A R CARDOSO EIRELI
CNPJ: 21.953.157/0001-01
ENDEREÇO: QD 02, FL 29, LT 01, sn, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68.506.505
REPRESENTANTE: Agnaldo Antonio Rodrigues Cardoso CPF: 282.762.643-87
E-MAIL: aacardosoimp@gmail.com **TEL.:** (94) 3222-0045 (94) 99113-3668

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO COMBUSTIVEL- AMBULANCIA DOBLO 2016	WEGA	30	UN	R$ 27,25	R$ 817,50
4	FILTRO DE AR - RENALT/SANDERO AUTH 1.0 18/19	VOX	20	UN	R$ 79,00	R$ 1.580,00
5	FILTRO DE AR - AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2019	TECFIL	90	UN	R$ 63,00	R$ 5.670,00
7	FILTRO DE AR - FIAT TORO 2020	WEGA	12	UN	R$ 119,75	R$ 1.437,00
8	FILTRO DE AR - IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE (UOM)	MANN FILTER	20	UN	R$ 237,75	R$ 4.755,00
9	FILTRO DE AR - KWID 2022	WEGA	12	UN	R$ 59,75	R$ 717,00
11	FILTRO DE AR EXTERNO - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2012	MANN FILTER	12	UN	R$ 111,00	R$ 1.332,00
12	FILTRO DE AR EXTERNO - NEOBUS 8160 ANO 2020	MANN FILTER	24	UN	R$ 109,75	R$ 2.634,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW 15.190 - 2010	MANN FILTER	12	UN	R$ 152,75	R$ 1.833,00
14	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW 15.190 - 2022	MANN FILTER	12	UN	R$ 152,75	R$ 1.833,00
15	FILTRO DE AR EXTERNO - PATROL 120 K	DONALDSON	12	UN	R$ 132,25	R$ 1.587,00
22	FILTRO DE AR EXTERNO - VW 26.280 CACAMBA TRUCK - 2013	MANN FILTER	20	UN	R$ 262,00	R$ 5.240,00
23	FILTRO DE AR INTERNO - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	MANN FILTER	20	UN	R$ 142,00	R$ 2.840,00
24	FILTRO DE AR INTERNO - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2012	MANN FILTER	12	UN	R$ 153,00	R$ 1.836,00
25	FILTRO DE AR INTERNO - NEOBUS 8160 ANO 2020	MANN FILTER	24	UN	R$ 151,00	R$ 3.624,00
26	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS VW 15.190 - 2022	MANN FILTER	12	UN	R$ 127,00	R$ 1.524,00
27	FILTRO DE AR INTERNO - PATROL 120 K	DONALDSON	12	UN	R$ 93,75	R$ 1.125,00
28	FILTRO DE AR INTERNO - RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 N	DONALDSON	12	UN	R$ 179,75	R$ 2.157,00
29	FILTRO DE AR INTERNO - RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	DONALDSON	12	UN	R$ 244,75	R$ 2.937,00

30	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2010	DONALDSON	10	UN	R$ 76,41	R$ 764,10
36	FILTRO DE AR- AMBULANCIA FIAT/FIORI GREENCAR 2018	WEGA	30	UN	R$ 44,75	R$ 1.342,50
37	FILTRO DE AR- AMBULANCIA DOBLO 2016	WEGA	30	UN	R$ 62,75	R$ 1.882,50
38	FILTRO DE AR- FIAT - DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	WEGA	20	UN	R$ 65,75	R$ 1.315,00
39	FILTRO DE CABINE - AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2019	TECFIL	90	UN	R$ 25,75	R$ 2.317,50
40	FILTRO DE CABINE - AMBULANCIA RENALT MASTER	TECFIL	30	UN	R$ 49,75	R$ 1.492,50
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL - NEOBUS 8160 ANO 2020	MANN FILTER	24	UN	R$ 120,75	R$ 2.898,00
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PATROL 120 K	DONALDSON	12	UN	R$ 92,75	R$ 1.113,00
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL - RENALT/SANDERO AUTH 1.0 18/19	TECFIL	20	UN	R$ 29,75	R$ 595,00
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL - RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 N	DONALDSON	12	UN	R$ 125,75	R$ 1.509,00
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2017	DONALDSON	20	UN	R$ 124,75	R$ 2.495,00
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2010	DONALDSON	10	UN	R$ 124,75	R$ 1.247,50
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR PLUS 80 - 2017	DONALDSON	10	UN	R$ 224,75	R$ 2.247,50
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL- RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	DONALDSON	12	UN	R$ 121,00	R$ 1.452,00
68	FILTRO DE GASOLINA - AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2019	TECFIL	90	UN	R$ 121,66	R$ 10.949,40
69	FILTRO DE GASOLINA - AMBULANCIA FIAT/FIORI GREENCAR 2018	TECFIL	30	UN	R$ 26,75	R$ 802,50
70	FILTRO DESUMIDIFICADOR - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	MANN FILTER	20	UN	R$ 137,75	R$ 2.755,00
71	FILTRO DESUMIDIFICADOR - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	MANN FILTER	20	UN	R$ 137,75	R$ 2.755,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA RENALT MASTER	TECFIL	30	UN	R$ 74,75	R$ 2.242,50
76	FILTRO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2019	WEGA	90	UN	R$ 112,98	R$ 10.168,20
77	FILTRO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA FIAT/FIORI GREENCAR 2018	WEGA	30	UN	R$ 41,40	R$ 1.242,00
78	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	MANN FILTER	20	UN	R$ 384,99	R$ 7.699,80
79	FILTRO LUBRIFICANTE - CITROEN AIR CROSS 2016	WEGA	20	UN	R$ 97,75	R$ 1.955,00
80	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT - DOBLO 2003 / 7 - LUGARES	WEGA	20	UN	R$ 29,75	R$ 595,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT TORO 2020	WEGA	12	UN	R$ 54,75	R$ 657,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE - I/FORD RANGER XLSC D4 - 17/18	VOX	12	UN	R$ 71,75	R$ 861,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE - IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE	MANN FILTER	20	UN	R$ 138,00	R$ 2.760,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE - KWID 2022	TECFIL	12	UN	R$ 46,50	R$ 558,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2012	MANN FILTER	12	UN	R$ 144,99	R$ 1.739,88
86	FILTRO LUBRIFICANTE - NEOBUS 8160 ANO 2020	MANN FILTER	24	UN	R$ 144,99	R$ 3.479,76
87	FILTRO LUBRIFICANTE - PATROL 120 K	DONALDSON	12	UN	R$ 185,00	R$ 2.220,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE - RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 N	DONALDSON	12	UN	R$ 219,00	R$ 2.628,00
89	FILTRO LUBRIFICANTE - RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	DONALDSON	12	UN	R$ 239,00	R$ 2.868,00
90	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2017	DONALDSON	20	UN	R$ 146,60	R$ 2.932,00
91	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2010	DONALDSON	10	UN	R$ 146,65	R$ 1.466,50
92	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR PLUS 80 - 2017	DONALDSON	10	UN	R$ 74,30	R$ 743,00
93	FILTRO LUBRIFICANTE - VOLKSWAGEN - 13.180 / CACAMBA TOCO	MANN FILTER	20	UN	R$ 139,99	R$ 2.799,80
94	FILTRO LUBRIFICANTE - VW 26.280 CACAMBRA TRUCK - 2013	MANN FILTER	20	UN	R$ 59,99	R$ 1.199,80
97	FILTRO LUBRIFICANTE- ONIBUS VW 15.190 - 2022	MANN FILTER	12	UN	R$ 209,75	R$ 2.517,00
98	FILTRO LUBRIFICANTE- RENALT/SANDERO AUTH 1.0 18/19	TECFIL	20	UN	R$ 63,08	R$ 1.261,60
99	FILTRO SEPARADOR - CAMINHAO VW 5.150 - 2016	VOX	20	UN	R$ 141,41	R$ 2.828,20
100	FILTRO SEPARADOR - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2012	VOX	12	UN	R$ 98,08	R$ 1.176,96
101	FILTRO SEPARADOR - PATROL 120 K	DONALDSON	12	UN	R$ 204,75	R$ 2.457,00
102	FILTRO SEPARADOR - RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 N	DONALDSON	12	UN	R$ 138,08	R$ 1.656,96
103	FILTRO SEPARADOR - RETRO-ESCAVADEIRA XCMG	DONALDSON	12	UN	R$ 149,75	R$ 1.797,00
104	FILTRO SEPARADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - 2017	DONALDSON	20	UN	R$ 149,08	R$ 2.981,60
109	FILTRO SEPARADOR- ONIBUS VW 15.190 - 2010	VOX	12	UN	R$ 263,74	R$ 3.164,88
110	GRAXA PARA ROLAMENTOGRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO. EMBALAGEM BALDE COM 20 KG.	PETRONAS	82	BD	R$ 803,75	R$ 65.907,50
111	OLEO FLUIDO DE FREIOSOLEO PARA FLUIDO DE FREIOS, FRASCO COM 500ML.	YPF	320	FR	R$ 39,75	R$ 12.720,00
VALOR TOTAL: Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos.						**R$ 234.695,44**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Posteriormente será disponibilizado uma cópia para cada empresa que faz parte dessa Ata.

Palestina do Pará/PA, 17 de Março de 2023.

MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.417/0001-20
Contratante

TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 18.392.747/0001-06
Contratada

MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.712.240/0001-68
Contratada

A A R CARDOSO EIRELI
CNPJ: 21.953.157/0001-01
Contratada

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:3378FAAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PUBLICO EDITAL - EDITAL Nº 003/2023

A Diretora/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE, no uso de atribuições torna público a **Homologação do Resultado Final** do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022/SAAE, para cargos do quadro de pessoal efetivo do SAAE.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação concurso.

Cargo: 1 - Zelador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000453		JORGE GONCALVES DA SILVA	20,00	Classificado
2	000349		FERNANDA DA SILVA	20,00	Classificado
3	000924		JANAINA DE JESUS TEIXEIRA	20,00	Aprovado
4	000555		JULIANA DE JESUS ALVES	20,00	Aprovado
5	000337		FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	20,00	Aprovado
6	001563		ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	20,00	Aprovado
7	001071		MARCOS ANDRE COSTA SOUSA	20,00	Aprovado
8	000933		ARLENE CAMPOS GOMES MATIAS	19,00	Aprovado
9	001412		APARECIDA SILVA COSTA	19,00	Aprovado
10	000092		CASSIA MARIA LIMA SANTOS	19,00	Aprovado
11	000771		HELOIDE DE SOUSA SANTOS	19,00	Aprovado
12	000359		WANDESON ALVES DE JESUS	19,00	Aprovado
13	001185		EDNALVA ALVES LIMA	19,00	Aprovado
14	000052		ISAC BAIA DOS PRAZERES RODRIGUES	19,00	Aprovado
15	000378		FABRICIO DE SOUZA LIMA	19,00	Aprovado
16	000971		LUCIENE DUTRA DO CARMO	18,00	Aprovado
17	001079		LILIANE ARRUDA COSTA	18,00	Aprovado
18	000437		CLAUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA	18,00	Aprovado
19	000571		POLIANA RODRIGUES CONCEICAO	18,00	Aprovado
20	000165		SILVANA SOUSA SILVA RODRIGUES	18,00	Aprovado
21	001073		GISELE DA SILVA PENHA	18,00	Aprovado
22	000780		DIEGO DA SILVA SANTOS	18,00	Aprovado
23	000546		MARIA SILVIA HELENA DO NASCIMENTO LIMA	17,00	Aprovado
24	000929		JOSIANE SOARES DA SILVA	17,00	Aprovado
25	001574		ANA LUCIA ALVES DA SILVA	16,00	Aprovado
26	000418		ANDREIA PAULINO DE SOUZA	16,00	Aprovado
27	000358		MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	16,00	Aprovado
28	001544		RAIANE DA SILVA CORREIA	15,00	Aprovado
29	000120		HELENILDE DE JESUS SOUSA COSTA	13,00	Aprovado
30	000723		DANIELE SILVA ALVES	13,00	Aprovado
31	000908		WESLEY ARAUJO DE SOUZA	12,00	Aprovado
32	000768		ROSIVALDO BORGES XAVIER	12,00	Aprovado
33	001183	PcD	SIDINEI PEREIRA DA SILVA	11,00	Aprovado

Cargo: 2 - Braçal Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000371		GENESIS SANTOS SILVA	20,00	Classificado
2	000333		SINIVALDO MENDES NETO	19,00	Classificado
3	001524		CONCEICAO DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	19,00	Classificado
4	000914		VICKTOR DOS SANTOS SOARES	18,00	Classificado
5	000036		JONIVAN DA SILVA PEREIRA	18,00	Aprovado
6	001389		HIOZELMA VIANA FERREIRA	18,00	Aprovado
7	001098		MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA	18,00	Aprovado
8	000119		FRANCINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	18,00	Aprovado
9	000591		FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA	17,00	Aprovado
10	000896		MATHEUS SOARES SANTOS	17,00	Aprovado
11	000243		AGRINALDO ALMEIDA DIAS	16,00	Aprovado
12	000267		DIONATHAN SILVA SANTOS	16,00	Aprovado
13	000210		LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	15,00	Aprovado
14	000790		ANCELMO DA SILVA NASCIMENTO	15,00	Aprovado
15	001102		LUCAS DA SILVA COSTA	15,00	Aprovado
16	000255		GINALDO GOMES LOPES	14,00	Aprovado
17	000956		GABRIEL RODRIGUES SAO JOSE	14,00	Aprovado
18	000731		GILDESIO FERNANDES DOS SANTOS	13,00	Aprovado
19	000290		JAILTON JUNIOR SANTOS FERREIRA AZEVEIDO	13,00	Aprovado

20	000281		RODRIGO DA SILVA SANTOS	12,00	Aprovado
21	000122		LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO	10,00	Aprovado
22	000988		ANTONIO DO ESPIRITO SANTOS MENDES PORTELA	10,00	Aprovado

Cargo: 3 - Fiscal de Campo Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000786		JADSON BORGES COSTA	30,00	Classificado
2	000456		RENATO SILVA PEREIRA	30,00	Classificado
3	000527		JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO	30,00	Aprovado
4	001204		SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	30,00	Aprovado
5	000597		PEDRO RIBEIRO	28,00	Aprovado
6	001405		YAGO REIS DA SILVA	28,00	Aprovado
7	000552		TIAGO DA SILVA GUEDES	28,00	Aprovado
8	001513		EUZILANE DE MENEZES RESPLANDES	26,00	Aprovado
9	001074		GISELE DA SILVA PENHA	26,00	Aprovado
10	000895		ANDERSON FABRICIO CARTONILHO DO CARMO	26,00	Aprovado
11	000734		GILMARA ALMEIDA FRAZAO SAMPAIO	25,00	Aprovado
12	000002		LUCAS ALVES DA SILVA	25,00	Aprovado
13	000874		IRANILDO SOUZA SALES	24,00	Aprovado
14	001314		CONCEICAO DE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	24,00	Aprovado
15	001547		FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS ROCHA	24,00	Aprovado
16	000249		VIVINEI PEREIRA CAIRES	23,00	Aprovado
17	000038		JUANILDO RAMOS DE JESUS	22,00	Aprovado
18	001161		LUCAS DOS SANTOS SOARES	22,00	Aprovado
19	000939		ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS	21,00	Aprovado
20	000600		JOAO SANTOS SOUZA	20,00	Aprovado
21	001546		PAULO CEZAR QUIXABA DA SILVA	19,00	Aprovado
22	001451		THIAGO JOSE ORLANDO DA SILVA	18,00	Aprovado
23	000592		REMILSON LIMA DA SILVA	18,00	Aprovado
24	001363		VANDERSON DE SOUZA SILVA	18,00	Aprovado
25	000709		VALDINAR ALVES DA SILVA	16,00	Aprovado

Cargo: 4 - Encanador de Rede Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000283		EDIMACIO DE ARAUJO SOUZA	24,00	Aprovado
2	001306		LUIZ DA CONCEIa‡AO SILVA	22,00	Aprovado
3	000948		ALEX DE CARVALHO SOUZA	17,00	Aprovado
4	001035		YURI FERREIRA AGUIAR	16,00	Aprovado
5	000642		FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15,00	Aprovado

Cargo: 5 - Ajudante de Operador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000658		FAGNER FONSECA DO NASCIMENTO	30,00	Classificado
2	000930		JHON LUCAS DA SILVA NEGREIROS	30,00	Classificado
3	001557		ALEX SANTOS ALVES	30,00	Classificado
4	001409		GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	30,00	Classificado
5	000636	PcD	SEBASTIAN BARROS EUGENIO	21,00	Classificado
6	000910		MOISES CANTAO LEAO	29,00	Classificado
7	000795		JOSE MARCELO DOS SANTOS AVELINO	29,00	Classificado
8	000042		WESLEY ARAUJO DE SOUZA	29,00	Classificado
9	000798		CLEISON AMARAL DOS SANTOS	29,00	Classificado
10	000727		EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS	29,00	Classificado
11	001430		WILLIAMS FRAZAO DA SILVA	29,00	Aprovado
12	000228		DANILO DA SILVA ARAUJO	29,00	Aprovado
13	001533		ALAN PATRICK CANTAO	29,00	Aprovado
14	000550		ESTHER DA COSTA PINTO	29,00	Aprovado
15	001411		ALINE OLIVEIRA ROCHA	29,00	Aprovado
16	000530		ROBSON MACHADO DOS SANTOS	28,00	Aprovado
17	001591		JUNIOR SANTOS DA SILVA	28,00	Aprovado
18	000319		WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPINDOLA	28,00	Aprovado
19	000066		RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	28,00	Aprovado
20	000006		VICKTOR DOS SANTOS SOARES	27,00	Aprovado
21	000467		JORGE GONCALVES DA SILVA	27,00	Aprovado
22	000057		JOSIVAN BEZERRA RODRIGUES	27,00	Aprovado
23	000889		ADAO DA CONCEICAO CRUZ	27,00	Aprovado
24	000217		ALISSON DA SILVA PORTO	26,00	Aprovado
25	000443		ELISEU SILVA OLIVEIRA	26,00	Aprovado
26	000129		SINIVALDO MENDES NETO	26,00	Aprovado
27	000594		ISAAC LOPES DA SILVA	26,00	Aprovado
28	001596		PRISCILA LOPES CARDOSO	26,00	Aprovado
29	000675		JONAS DE BARROS SANTOS	25,00	Aprovado
30	000671		JOSE DE SOUSA LIMA	25,00	Aprovado
31	000819		ERICK PEREIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
32	000892		ISMAEL DA CONCEICAO CRUZ	25,00	Aprovado
33	000218		MARCIO JUNIO VITAL	25,00	Aprovado
34	000582		ERISVALDO OLIVEIRA SANTANA	25,00	Aprovado
35	001352		KAIO HENRIQUE SOUSA DE SENA	25,00	Aprovado
36	000697		JONIVAN DA SILVA PEREIRA	25,00	Aprovado
37	001403		ANDERSON CARDOSO DA SILVA	25,00	Aprovado
38	001490		JOSE FERNANDO DA SILVA SILVA	25,00	Aprovado
39	000114		FRANCINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	24,00	Aprovado
40	000090		HAILTON PEREIRA JORGE	24,00	Aprovado
41	000011		FABIO CAVALCANTE AQUINO	24,00	Aprovado
42	000801		WALLAS LIMA FERREIRA	24,00	Aprovado
43	000882		ALEX PEREIRA DA SILVA	24,00	Aprovado
44	000916		KEWLEM GIOVAN LIRA DA SILVA	24,00	Aprovado
45	000361		PABLO GABRIEL RODRIGUES DE ANGELO	24,00	Aprovado

46	001186		LUZIA ALBINO SILVA	24,00	Aprovado
47	000776		HERBERT ALMEIDA QUEIROZ	24,00	Aprovado
48	001366		MAURICIO SANTOS SILVA	24,00	Aprovado
49	000516		HENRIQUE DO NASCIMENTO MATIAS	23,00	Aprovado
50	000379		FABRICIO DE SOUZA LIMA	23,00	Aprovado
51	001526		OSCAL DOS SANTOS	23,00	Aprovado
52	000689		VALDISON DE ALMEIDA SILVA	23,00	Aprovado
53	001521		JOSUE ALVES DA SILVA	22,00	Aprovado
54	000849		ERONILDE BEZERRA RODRIGUES	22,00	Aprovado
55	000872		CLAUDIO CARDOSO DOS PASSOS	22,00	Aprovado
56	001538		ELISMAR SANTOS DA SILVA	22,00	Aprovado
57	001189		MAILSON FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	22,00	Aprovado
58	000808		DHONATHAN VIEIRA DAMACENA	22,00	Aprovado
59	001499		ALEX SANDRO DA SILVA	22,00	Aprovado
60	000367		WALLIS DOS SANTOS SOUZA	22,00	Aprovado
61	001242		CRISTIANO COSTA SILVA	22,00	Aprovado
62	000256		GINALDO GOMES LOPES	21,00	Aprovado
63	000990		JEFFERSON TAIVES PEREIRA DOS SANTOS	21,00	Aprovado
64	000796		ITALO NATALINO ALVES VIANA	20,00	Aprovado
65	000424		ANDRE RODRIGUES MENDES	20,00	Aprovado
66	000759		ALEX DA SILVA COSTA	20,00	Aprovado
67	001140		IAGO OLIVEIRA ALVES	20,00	Aprovado
68	000607		ANSELMO DA CRUZ DE SOUSA	19,00	Aprovado
69	001164		MIRISVAL GONCALVES ALVES	19,00	Aprovado
70	000535		FRANK BATISTA SOUZA DOS SANTOS	18,00	Aprovado
71	000432		DELMARKS ALVES ARAUJO	18,00	Aprovado
72	000244		AGRINALDO ALMEIDA DIAS	17,00	Aprovado
73	000806		NERISVAN NASCIMENTO OLIVEIRA	17,00	Aprovado
74	000276		JUAN DAVID DOS SANTOS NERES	17,00	Aprovado
75	000716		ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS	16,00	Aprovado
76	001008		JOAO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA	15,00	Aprovado

Cargo: 6 - Ajudante de Encanador Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000296		FABIO DE SOUZA SANTOS	26,00	Classificado
2	001495		DIONATHAN SILVA SANTOS	24,00	Classificado
3	000760		ANTONIO ADAILTON DA COSTA	21,00	Classificado
4	000444		WALLAS ARAUJO OLIVEIRA	21,00	Classificado
5	000466		RAFAEL SILVA SANTOS	20,00	Aprovado
6	000091		FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA	19,00	Aprovado
7	001571		RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTANA	17,00	Aprovado
8	000704		ANTONIO CARLOS SIMAO MONTEIRO	15,00	Aprovado

Cargo: 7 - Auxiliar Geral Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001520		JOSUE ALVES DA SILVA JUNIOR	29,00	Classificado
2	001589		MARCOS ANDRE COSTA SOUSA	27,00	Classificado
3	000982		THAYNARA MELO FERREIRA	27,00	Classificado
4	001099		ZILDO FERNANDES DA COSTA	26,00	Classificado
5	001293		WALBER DA SILVA ROCHA	25,00	Classificado
6	000320		VANDERSON VALERIO GUIMARAES BELUZZO	21,00	Aprovado
7	001257		ADRIANA ALVES SSOUSA	15,00	Aprovado

Cargo: 8 - Pedreiro Especializado Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001550		DANIEL ALVES DA COSTA SOUSA	30,00	Classificado
2	001165		GEONE PEREIRA COSTA	29,00	Aprovado
3	000857		CLAUDECI DA COSTA CUNHA	29,00	Aprovado
4	000765		HORESTE DOS SANTOS COSTA	28,00	Aprovado
5	000028		ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	26,00	Aprovado
6	000861		HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	26,00	Aprovado
7	000719		FRANCISCO DE SOUZA SOARES	25,00	Aprovado
8	000521		CLAUDIO DA SILVA	25,00	Aprovado
9	000417		JOAO DOS SANTOS DE FARIAS	25,00	Aprovado
10	001195		GILDASIO SOUSA PEREIRA	24,00	Aprovado
11	001007		LEANDRO SANTOS CARNEIRO	24,00	Aprovado
12	001480		GILVAN FEITOSA DE SOUZA	20,00	Aprovado
13	000690		JADER SOUZA DA ROCHA	20,00	Aprovado
14	000224		DORACY DUARTE DA COSTA	18,00	Aprovado

Cargo: 9 - Eletricista Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001077		ANTONIO FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO	30,00	Classificado
2	001509		GLEYDSON ANDRE PEREIRA COSTA	29,00	Aprovado
3	001593		JANAILSON SOUSA NASCIMENTO	29,00	Aprovado
4	001556		JOSE DOS RAMOS DA CRUZ COSTA	27,00	Aprovado
5	001595		RONISON BARROS DE JESUS	27,00	Aprovado
6	000662		CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA CUNHA	27,00	Aprovado
7	000702		LUCAS KENNEDY SILVA PEREIRA	26,00	Aprovado
8	001539		DARIO ANTONIO PEREIRA RIOS	24,00	Aprovado
9	001376		ANTONIO FILHO MATOS SOUSA	24,00	Aprovado
10	000799		PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	23,00	Aprovado
11	000543		JEFERSON SOUZA COSTA	22,00	Aprovado
12	001021		LUCAS ATAIDE DIAS	22,00	Aprovado
13	001002		CLEILSON ALVES SOUZA	21,00	Aprovado
14	000353		JULIAN DOS SANTOS SAMINEZ	21,00	Aprovado

Cargo: 10 - Auxiliar de Escritório Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001041		MAIRLI SOUZA LIMA	34,00	Aprovado
2	001201		SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	33,00	Aprovado
3	000667		JOSE WILSON BARBOSA JUNIOR	31,00	Aprovado
4	000787		CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS	30,00	Aprovado
5	001061		MANUELA CALDERARO MACHADO	28,00	Aprovado
6	000696		MAIKO ROCHA DE SOUSA	28,00	Aprovado
7	000232		MICAELY SILVA DA CRUZ	28,00	Aprovado
8	001584		PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	28,00	Aprovado
9	000923		DHESSICA NASCIMENTO FARIAS	27,00	Aprovado
10	001449		ANDREIA NASCIMENTO SOUSA	27,00	Aprovado
11	001158		CARLOS FERNANDO ARAUJO DA CUNHA	27,00	Aprovado
12	000524		GABRIELE PEREIRA BARBALHO	27,00	Aprovado
13	000936		BRUNO FLAVIO GOMES MATIAS	26,00	Aprovado
14	000647		ANA PAULA SOARES SANTOS	25,00	Aprovado
15	000487		CAMILA NORONHA DOS SANTOS	25,00	Aprovado
16	000870		AMANDA PEREIRA TABOSA	25,00	Aprovado
17	000817		MARILENE ROSA ABADES	25,00	Aprovado
18	001540		LUCAS ANTONIO DA CONCEICAO RODRIGUES	24,00	Aprovado
19	000851		SHIRLEY SA SANTOS	24,00	Aprovado
20	001597		LUCAS REIS BRITO	23,00	Aprovado
21	000881		SARA DE FREITAS ARAUJO	23,00	Aprovado
22	001466		CAROLINE DA SILVA DANTAS	23,00	Aprovado
23	000264		ROGERIO BENTES DA SILVA	21,00	Aprovado
24	000202		POLIANA NOVAES SOUZA TIGRE	21,00	Aprovado
25	000335		GABRIEL SILVA PINTO	21,00	Aprovado
26	000826		KAUANY ALMEIDA ANDRADE	20,00	Aprovado
27	001427		IARA DE MEDEIROS SOUZA SOARES	20,00	Aprovado
28	001049		JANAINA GALVAO NASCIMENTO	20,00	Aprovado

Cargo: 11 - Auxiliar de Administração Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000788		JANIVAL FERREIRA ABREU	38,00	Classificado
2	000610		LUCIANA MEDEIROS PEREIRA	38,00	Classificado
3	000107		LUCIBETE SILVA MONTEIRO	37,00	Aprovado
4	000223		AMANDA MORAES OLIVEIRA	37,00	Aprovado
5	000961		ROSELIA BATISTA DA SILVA	35,00	Aprovado
6	000625		PATRICIA SANTOS RODRIGUES	35,00	Aprovado
7	000156		HALINY LOPES MOURA VIANA	35,00	Aprovado
8	001039		THIAGO DO CARMO SILVA	35,00	Aprovado
9	000230		DANILO DA SILVA ARAUJO	35,00	Aprovado
10	000322		WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPINDOLA	34,00	Aprovado
11	001024		ROSSIVALDO FERREIRA MAIA	33,00	Aprovado
12	000565		EVELYN MARIA VEIGA	33,00	Aprovado
13	001406		YAGO REIS DA SILVA	32,00	Aprovado
14	001171		ALANI FERREIRA DA SILVA	32,00	Aprovado
15	000411		REBECA DIAS AMADOR	32,00	Aprovado
16	000128		TAINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	32,00	Aprovado
17	000844		POLIANA DOS SANTOS CHAVES	31,00	Aprovado
18	001162		DAVI SILVA	31,00	Aprovado
19	000095		MARCIO BRITO DIAS	31,00	Aprovado
20	001163		JANARIA VIEIRA SOARES	31,00	Aprovado
21	000510		LEILIAM JORGE DA SILVA	31,00	Aprovado
22	000681		SILVIA DOS SANTOS REIS SILVA	30,00	Aprovado
23	001516		MATHEUS SERVIO DE JESUS SERAFIM	30,00	Aprovado
24	001062		JOYCE TAVARES DA COSTA	30,00	Aprovado
25	000975		WANESSA LIMA DA COSTA VIANA	30,00	Aprovado
26	001133		JOAO VITOR NASCIMENTO CARVALHO	30,00	Aprovado
27	000737		ANNA CAROLINNY LEITAO DE OLIVEIRA	30,00	Aprovado
28	000627		NATHALIA KEMELLY SANTOS REIS	29,00	Aprovado
29	001092		MIRIANE NATALIA HENRIQUES MAIA	29,00	Aprovado
30	001075		ROSANGELA MIRANDA MORAES	29,00	Aprovado
31	000461		MAIARA ROLDAO COSTA	29,00	Aprovado
32	000380		DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA	29,00	Aprovado
33	001570		GIANA SILVA VIEIRA	29,00	Aprovado
34	000769		KAUA FHILLIPE DOS SANTOS DA COSTA	29,00	Aprovado
35	000655		FLARANIERY SOUSA NOGUEIRA	29,00	Aprovado
36	001014		MYLENA PEREIRA ARAUJO	29,00	Aprovado
37	001130		LUCAS SANTOS DUARTE	29,00	Aprovado
38	001053		JEFFERSON ANDRE DA CONCEICAO	29,00	Aprovado
39	001081		WESLEI RODRIGUES DE SOUSA	29,00	Aprovado
40	000891		SANDRA MARIA DE FREITAS	28,00	Aprovado
41	000644		MAELY FELIZARDA SANTOS	28,00	Aprovado
42	000177		TAIS LIMA SILVA	28,00	Aprovado
43	000758		TIAGO GIOVANE FERREIRA CARDIM	28,00	Aprovado
44	000991		WENDAS SANTOS CONCEICAO	28,00	Aprovado
45	000064		NILTON DE AGUIAR SOUSA	28,00	Aprovado
46	000446		ALICE PATATIVA ALENCAR DE OLIVEIRA	28,00	Aprovado
47	001145		GUSTAVO MENEZES COSTA	28,00	Aprovado
48	001422		MOISES ARAUJO E SOUZA	28,00	Aprovado
49	000824		LORRANY ARRUDA COSTA	28,00	Aprovado
50	000846		HEIDE SENA DE JESUS	28,00	Aprovado
51	001569		DHIONANTHAN SOUZA DOS SANTOS	27,00	Aprovado
52	001287		DERIKY SILVA SALGADO	27,00	Aprovado
53	000954		MARIANA MORAES DA SILVA	27,00	Aprovado
54	001031		LARISSA DE SOUZA COSTA	27,00	Aprovado
55	000406		SAMILA GABRIELA PRATES ALVES	27,00	Aprovado

56	000853		JHONATHA RIBEIRO GOMES	27,00	Aprovado
57	000578		JOAO PEDRO SERVIO DE JESUS SERAFIM	27,00	Aprovado
58	000595		ROMARIO DOS SANTOS SILVA	26,00	Aprovado
59	000522		SHARON ROSE DOS SANTOS CASTELO BRANCO	26,00	Aprovado
60	000473		LUCAS DE SOUZA COSTA	26,00	Aprovado
61	000619		JONATAS DAMASCENO ALVES	26,00	Aprovado
62	001266		FRANCISCO AURELIO SILVA PINTO	26,00	Aprovado
63	000089		CRISTIANE GOMES PEREIRA	26,00	Aprovado
64	001120		ROZANA DE OLIVEIRA ALVES	26,00	Aprovado
65	001586		WELITON SOARES DIAS	26,00	Aprovado
66	000101		ROSEANE ARISTIDES MACHADO	26,00	Aprovado
67	001094		INGRID MACHADO ARAUJO	26,00	Aprovado
68	001532		EDU SERGIO CHAMANE LLANCO	26,00	Aprovado
69	000917		ERLANE DE SOUZA MELO	25,00	Aprovado
70	000834		SAULLO SILVA COSTA	25,00	Aprovado
71	001159		MARIA DE LOURDES DURVAL DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
72	000633		RAFAEL CARVALHO PAULA	25,00	Aprovado
73	000945		CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	Aprovado
74	000303		ELIANE LIMA DE MACEDO	25,00	Aprovado
75	000608		SAMIRA DE SOUZA LIMA	25,00	Aprovado
76	001203		BRUNNA ARELLY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	25,00	Aprovado
77	000182		DELES SILVA OLIVEIRA	25,00	Aprovado
78	000729		OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
79	000968		MARCOS VINICIUS SOUZA ROCHA	25,00	Aprovado
80	000345		KELLY JANUARIO DOS SANTOS	24,00	Aprovado
81	000710		IARA DIAS TIGRE	24,00	Aprovado
82	001232		LUCAS BARROS PAIVA	24,00	Aprovado
83	000439		MARIA EDUARDA DE SOUSA ALMEIDA	24,00	Aprovado
84	001367		MAURICIO SANTOS SILVA	24,00	Aprovado
85	001150		VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO	24,00	Aprovado
86	001528		VANESSA DIAS DA COSTA SILVA	24,00	Aprovado
87	001542		EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	Aprovado
88	000324		EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA	23,00	Aprovado
89	000692		LUANA SANTOS CARNEIRO	23,00	Aprovado
90	000253		ELLEN ROCHA PEREIRA	23,00	Aprovado
91	001585		ANA ISA ALMEIDA LOBAO LOPES	23,00	Aprovado
92	000755		JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	22,00	Aprovado
93	000336		POLLYANA GUIMARAES ALVES	22,00	Aprovado
94	000377		IAGO VIANA DE SOUZA	22,00	Aprovado
95	000974		GUILHERME OLIVEIRA NEVES	22,00	Aprovado
96	000972		LUANA MARIA DOS SANTOS	22,00	Aprovado
97	000720		LEONARDO DE SOUZA FEITOSA	22,00	Aprovado
98	000020		GECIANE CAMPOS ANDRADE	21,00	Aprovado
99	001568		MARCILENE MONTEIRO DE MORAES PEDRA	21,00	Aprovado
100	001022		LUZIA ALBINO SILVA	21,00	Aprovado
101	000146		MILKA LORRANY DOS SANTOS SOUZA	21,00	Aprovado
102	000080		LEUCIANE MARINHO SANTOS RODRIGUES	20,00	Aprovado
103	000748		HEMELLY REZENDE FERREIRA	20,00	Aprovado
104	000897		GILCIARA SILVA DE SOUSA	20,00	Aprovado
105	000925		VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	20,00	Aprovado
106	000125		LEANDRO RAMALHO PEREIRA	20,00	Aprovado

Cargo: 12 - Auxiliar de Atendimento Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001517		MARCOS JOSE DE ALMEIDA LOPES	35,00	Classificado
2	001432		MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA	34,00	Classificado
3	000452		RENATO SILVA PEREIRA	34,00	Aprovado
4	000604		VINICIUS LIMA DE SOUZA	34,00	Aprovado
5	000779		WILMA DOS SANTOS DIAS	34,00	Aprovado
6	000653		OZIANE RIBEIRO BEDIM	33,00	Aprovado
7	000100		SARAH RIBEIRO DA SILVA	33,00	Aprovado
8	000940		ELAINE CRISTINA BARBOSA GUEDES	33,00	Aprovado
9	001076		KELIANE NASCIMENTO CRISTO	32,00	Aprovado
10	000278		HILEIA LIMA DE SOUSA	32,00	Aprovado
11	001170		RAFAELA SILVA COSTA	32,00	Aprovado
12	000714		JARANA SANTOS OLIVEIRA	31,00	Aprovado
13	000509		BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA	31,00	Aprovado
14	000235		EVERTON ARAUJO OLIVEIRA	31,00	Aprovado
15	001345		JOSE FERNANDO DA SILVA SILVA	30,00	Aprovado
16	000137		FAGNA DOS SANTOS ALVES	30,00	Aprovado
17	001401		DENISE GOMES DA SILVA	29,00	Aprovado
18	001011		MANOELLY ALVES GUEDES	29,00	Aprovado
19	001400		ANTONIA CARLIANE CAVALCANTE BRITO	29,00	Aprovado
20	001599		PRISCILA LOPES CARDOSO	28,00	Aprovado
21	001143		SAMILA DA SILVA SANTOS	28,00	Aprovado
22	001494		JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS CANTANHEDE	28,00	Aprovado
23	001091		LAIS ARAUJO SANTOS	28,00	Aprovado
24	000400		FRANCICLEIA RIBEIRO DA SILVA	28,00	Aprovado
25	000680		MANOEL JUNIOR NASCIMENTO SILVA	27,00	Aprovado
26	000869		ALYNE FERREIRA LUZ	26,00	Aprovado
27	000219		ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS	26,00	Aprovado
28	000434		ANA CAROLINA RODRIGUES DE ANGELO SANTOS	26,00	Aprovado
29	001444		ARLETE MOREIRA COSTA	26,00	Aprovado
30	000890		ADAO DA CONCEICAO CRUZ	26,00	Aprovado
31	000500		ONELIA CHAVES BRITO	26,00	Aprovado
32	000980		ANTONIO LUIZ FERREIRA SOUSA FILHO	26,00	Aprovado
33	000888		MARCOS MANOEL FERREIRA DA SILVA	25,00	Aprovado
34	000807		LEANDRO SILVA DE SOUZA	25,00	Aprovado

35	000313		NEUCI ALVES AZEVEDO	25,00	Aprovado
36	000318		CLEIDE NEVES NUNES SILVEIRA	24,00	Aprovado
37	001594		TAINARA OLIVEIRA LIMA	24,00	Aprovado
38	001057		LEIDIANI TELES PORTELA	24,00	Aprovado
39	001207		EVA SOUZA JESUS	24,00	Aprovado
40	000572		MIQUELLY ALVES SILVA	24,00	Aprovado
41	000984		THAYNARA MELO FERREIRA	24,00	Aprovado
42	001607		LILIAN COSTA PEREIRA FERREIRA	24,00	Aprovado
43	000519		YASMIN GOMES DA SILVA	23,00	Aprovado
44	001088		MONICA PORTO SOUZA	23,00	Aprovado
45	001554		NUBIA MONTEIRO DE MORAES DE CARVALHO	23,00	Aprovado
46	001010		LILIAN DOS SANTOS MARINHO	23,00	Aprovado
47	001605		WILKA SOUZA MORAIS	23,00	Aprovado
48	001228		CARLOS SOUSA SANTANA	23,00	Aprovado
49	001453		EMILY LORRANY SILVA BANDEIRA	23,00	Aprovado
50	001107		MARIA IVONETE ARAUJO COSTA	22,00	Aprovado
51	000943		RAQUEL FERREIRA LIMA	22,00	Aprovado
52	000941		NALANA MORAES SILVA	22,00	Aprovado
53	001368		SOLANGE OLIVEIRA ALVES	22,00	Aprovado
54	001136		ANA CLAUDIA SILVA MIRANDA	22,00	Aprovado
55	000138		LILIAN KESIA SILVA GUEDES	22,00	Aprovado
56	001418		JEISSE KELLY AZEVEDO DE OLIVEIRA	22,00	Aprovado
57	000159		DENIZE SILVA DOS SANTOS	21,00	Aprovado
58	000429		RAFAELA FERREIRA LIMA	21,00	Aprovado
59	001034		ADRIANE DA SILVA LIMA	21,00	Aprovado
60	001443		MOISES ALMEIDA SILVA	21,00	Aprovado
61	001096		JOEMILY DA SILVA VIANA	21,00	Aprovado
62	000309		GABRIEL DA SILVA SANTOS	21,00	Aprovado
63	001396		EVANILDE RODRIGUES DA SILVA	20,00	Aprovado
64	001477		ROSELY SOUZA DA SILVA	20,00	Aprovado
65	000868		PAMELA LIMA SILVA	20,00	Aprovado
66	000372		ELISANGELA SILVA DA CRUZ	20,00	Aprovado
67	000706		GABRIELLY GUSMAO SILVA	20,00	Aprovado
68	000363		ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA	20,00	Aprovado
69	001151		ADRIANA DA SILVA CONCEICAO	20,00	Aprovado

Cargo: 13 - Almoxarife Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	001598		RONISON BARROS DE JESUS	35,00	Classificado
2	001167		GEONE PEREIRA COSTA	33,00	Aprovado
3	000969		MICHELLY DOS SANTOS MOREIRA	33,00	Aprovado
4	000598		PEDRO RIBEIRO	32,00	Aprovado
5	000464		DIEGO ROCHA PEREIRA	32,00	Aprovado
6	001387		SALOMAO EDUARDO TRISTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29,00	Aprovado
7	000629		JUELTON VIANA DA SILVA	28,00	Aprovado
8	000791		LUCIANA SELESTINO VIEIRA	28,00	Aprovado
9	000139		RAFAEL SOUSA DE ALENCAR	27,00	Aprovado
10	000866		PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	26,00	Aprovado
11	000958		EDILENE PEREIRA COELHO	26,00	Aprovado
12	000531		ROBSON MACHADO DOS SANTOS	25,00	Aprovado
13	000893		ISMAEL DA CONCEICAO CRUZ	24,00	Aprovado
14	000305		EDIMACIO DE ARAUJO SOUZA	23,00	Aprovado
15	000590		RAIANE LIMA DA SILVA	23,00	Aprovado
16	000618		ITHALO LIAN XAVIER SANTOS	23,00	Aprovado
17	000746		IVONEIDE COELHO SOUZA	23,00	Aprovado
18	000171		JORDANIA MOREIRA DOS SANTOS	22,00	Aprovado
19	000931		CLEBIO MACIEL DA SILVA SOARES SOUSA	21,00	Aprovado
20	000083		FABIO CAVALCANTE AQUINO	21,00	Aprovado
21	000150		MARIA VITORIA DE SOUSA DE ANDRADE	20,00	Aprovado
22	001059		ADRIANA CAVALCANTE CRUZ	20,00	Aprovado
23	001486		VANILDO DA SILVA MOURAO	20,00	Aprovado
24	001331		DAVID RIBEIRO ALVES	20,00	Aprovado

Cargo: 14 - Assistente de Administração Classe A

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Situação
1	000056		NILTON DE AGUIAR SOUSA	37,00	Aprovado
2	000222		AMANDA MORAES OLIVEIRA	33,00	Aprovado
3	000744		LORENA VIEIRA LOPES	32,00	Aprovado
4	000641		RODRIGGO MENDES ARAUJO	32,00	Aprovado
5	000105		GRACE GOMES GUIMARAES	29,00	Aprovado
6	000069		DANIVANN ARAUJO DE LIMA	29,00	Aprovado
7	000199		AMANDA TEIXEIRA SOARES	29,00	Aprovado
8	000736		ANNA CAROLINNY LEITAO DE OLIVEIRA	29,00	Aprovado
9	001233		LEANDRO LENSI	29,00	Aprovado
10	000700		GUSTAVO SANTOS CARDOSO	28,00	Aprovado
11	000058		BRUNO DA SILVA AMARAL	28,00	Aprovado
12	000287		JAMILLY RODRIGUES SOUZA	27,00	Aprovado
13	000163		HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	27,00	Aprovado
14	000396		CARLOS SOUSA SANTANA	27,00	Aprovado
15	000405		SAMILA GABRIELA PRATES ALVES	27,00	Aprovado
16	000312		LARISSA DE SOUSA LACERDA	27,00	Aprovado
17	000157		HALINY LOPES MOURA VIANA	27,00	Aprovado
18	000104		FABRICIA RODRIGUES SILVA	27,00	Aprovado
19	001531		EDU SERGIO CHAMANE LLANCO	27,00	Aprovado
20	000081		SARAH RIBEIRO DA SILVA	26,00	Aprovado
21	000757		TIAGO GIOVANE FERREIRA CARDIM	26,00	Aprovado
22	001388		SALOMAO EDUARDO TRISTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	26,00	Aprovado
23	001493		JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS CANTANHEDE	25,00	Aprovado

24	001050		LUDIMILA CARNEIRO LIMA	25,00	Aprovado
25	001431		JAINARA SILVA DE JESUS	25,00	Aprovado
26	001276		FRANCISCO DARLAN MOURA DE SOUSA	25,00	Aprovado
27	001095		MIRIANE NATALIA HENRIQUES MAIA	25,00	Aprovado
28	000754		MARCOS JOSE DE ALMEIDA LOPES	25,00	Aprovado
29	000838		JULIANE BRITO DOS SANTOS	25,00	Aprovado
30	001090		GUSTAVO MENEZES COSTA	25,00	Aprovado
31	000918		ERLANE DE SOUZA MELO	25,00	Aprovado
32	001562		LUANA SOUZA DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
33	000469		JANINE DA SILVA	25,00	Aprovado
34	001328		SIANE NAZARE LUZ DE OLIVEIRA	25,00	Aprovado
35	000630		JUELTON VIANA DA SILVA	25,00	Aprovado
36	001511		CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES	25,00	Aprovado
37	000823		JOSE CARLOS MONTEIRO PEREIRA	25,00	Aprovado
38	000181		DELES SILVA OLIVEIRA	24,00	Aprovado
39	000884		BRUNA CINTRA LIMA NOVAIS	24,00	Aprovado
40	000360		WANDESON ALVES DE JESUS	24,00	Aprovado
41	000829		JOAO MARCOS RAMOS E SILVA	24,00	Aprovado
42	001580	PcD	ANDERSON LIMA CONSTANCIO	24,00	Aprovado
43	000876		JACKELANE GONCALVES DA SILVA	24,00	Aprovado
44	001277		GISELLE DE SOUZA SANTOS	24,00	Aprovado
45	000822		KARINA DA SILVA SAMPAIO	23,00	Aprovado
46	001515		VALERIA JESUS DA SILVA VIANA	23,00	Aprovado
47	001142		GABRIELLE HENRIQUE DOS SANTOS	23,00	Aprovado
48	000109		ROSANGELA AGUIAR DA SILVA	23,00	Aprovado
49	001004		BIANCA SILVA ARAUJO	23,00	Aprovado
50	001583		RONEY OLIVEIRA GUEDES	23,00	Aprovado
51	001048		LAUANY SOUZA SILVA	22,00	Aprovado
52	000536		MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES	22,00	Aprovado
53	001426		MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	22,00	Aprovado
54	000463		MAIARA ROLDAO COSTA	22,00	Aprovado
55	000068		JOAO PAULO BARROS RABELO	22,00	Aprovado
56	001505		MELLYNE DUTRA REIS	22,00	Aprovado
57	000225		MAYLLA DA SILVA MENDES	22,00	Aprovado
58	000385		ERLANE SILVA DE SOUZA	22,00	Aprovado
59	000300		LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	22,00	Aprovado
60	000374		DHENEFER OLIVEIRA EDUARDO	22,00	Aprovado
61	000886		NATALIA DE BRITO MORAIS	22,00	Aprovado
62	001025		ROSSIVALDO FERREIRA MAIA	22,00	Aprovado
63	000694		MARIA VITORIA DE ARAUJO LIMA	21,00	Aprovado
64	000845		POLIANA DOS SANTOS CHAVES	21,00	Aprovado
65	000265		BELCIVANIA SANTOS GALVAO	21,00	Aprovado
66	000976		GUILHERME OLIVEIRA NEVES	21,00	Aprovado
67	000518		CAMILY VITORIA SILVA ROSA	21,00	Aprovado
68	001083		FAGNA DOS SANTOS ALVES	21,00	Aprovado
69	001009		JOSIMARE VIEIRA CORREIA	21,00	Aprovado
70	000310		FABRICIO SOUZA LIMA	21,00	Aprovado
71	001157		WANESSA LIMA DA COSTA VIANA	21,00	Aprovado
72	001220		GUILHERME CLARINTINO ALVES	21,00	Aprovado
73	000506		RAFAEL DA SILVA BARBOSA	21,00	Aprovado
74	001103		MARIA VANIA PEREIRA CRUZ	20,00	Aprovado
75	001397		TUANNY SILVA SANTOS	20,00	Aprovado
76	000548		STEFHANY KELLY VIEIRA DE SOUZA	20,00	Aprovado
77	000032		ELLEN SANTOS CARVALHO	20,00	Aprovado
78	000622		LUZIA FREITAS QUEIROZ	20,00	Aprovado
79	000992		PATRICIA GOMES MOREIRA	20,00	Aprovado
80	001110		LEANDRO DE JESUS ALVES	20,00	Aprovado

Rondon do Pará - PA, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora/Presidente do SAAE

Realização
CONCURSOS FADESP

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FC9FBCFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1211-23

LEI Nº 1211/2023 XINGUARA-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, **no percentual de5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento)**.

§ 1º. Será aplicado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o qual incidirá nos vencimentos do mês de janeiro de 2022, a ser creditado até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2023.

§ 2º. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário-mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário-mínimo, nos termos da Media Provisória da Presidência da República nº 1.143, de 12/12/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2022.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	1.302,00	1.367,10	1.435,46	1.507,23	1.582,59	1.661,72	1.744,80
2	1.636,39	1.718,20	1.804,11	1.894,32	1.989,04	2.088,49	2.192,91
3	1.758,15	1.846,06	1.938,36	2.035,28	2.137,04	2.243,90	2.356,09
4	1.847,45	1.939,82	2.036,81	2.138,66	2.245,59	2.357,87	2.475,76
5	2.001,66	2.101,75	2.206,83	2.317,18	2.433,03	2.554,69	2.682,42
6	2.243,60	2.355,78	2.473,57	2.597,24	2.727,11	2.863,46	3.006,64
7	5.568,64	5.847,08	6.139,43	6.446,40	6.768,72	7.107,16	7.462,52

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.160/2022, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Conselheiro Tutelar	R$ 1.984,33

Art. 5º A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
	Denominação da Unidade	Denominação do Cargo		(Valor em Reais)
	ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	1	5.405,91
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	5	2.831,67
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	5	2.831,67
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	1	2.831,67
	ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
	II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	1	5.792,06
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	1	5.792,06
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	1	2.831,67
	III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	1	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	1	5.792,06
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	5.148,49
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	1	5.148,49
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	1	3.603,95
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	1	3.603,95
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	1	2.316,83
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	1	3.603,95
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	1	2.316,83
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	1	5.405,91
	ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			
	IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	1	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	1	3.603,95
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	1	2.316,83
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	1	3.603,95
	V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	1	4.891,07
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.603,95
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	1	4.891,07
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	2	2.316,83
	VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	1	3.861,38

c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	1	2.316,83
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	2.316,83
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	2.316,83
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	2.316,83
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	1	2.316,83
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	1	2.316,83
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1	2.316,83
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	1	4.891,07
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	1	3.603,95
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	1	3.603,95
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1	4.891,07
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	1	4.891,07
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	1	2.316,83
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	1	2.316,83
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	1	3.603,95
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	1	4.891,07
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.603,95
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	1	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	1	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	1	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	1	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	1	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	1	2.316,83
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	1	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	1	2.316,83
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	1	2.316,83
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	1	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	1	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	1	2.316,83
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	1	2.316,83
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	1	3.603,95
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	1	2.316,83
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	1	3.603,95
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	3.603,95
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	3.603,95
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	1	3.603,95
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1	2.316,83
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	1	1.930,69
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	1	2.316,83
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	1	3.603,95
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	1	3.603,95
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1	3.603,95
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	1	1.930,69
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	2.316,83
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	1	1.930,69
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	1	2.316,83
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	1	2.316,83
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	1	2.316,83
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	1	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	1	2.316,83
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	1	2.316,83
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural (acrescentado pela Lei nº 1.156/2021)	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	3.861,38
b)	Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário	Coordenador de Gestão do Terminal Rodoviário	1	2.316,83
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	1	2.316,83
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Espaços Públicos	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	1	2.316,83
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	1	1.930,69
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	1	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	1	3.603,95
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	1	2.316,83
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1	2.316,83
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	1	1.930,69
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	1	1.930,69
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	1	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1	2.316,83
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	1	1.930,69

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO			
ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS	**RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**	**QQUANT.**	**CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO**
Denominação da Unidade	**Denominação do Cargo**		

a)	Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	Secretário Municipal de Comunicação	01	Lei específica
b)	Gerência de Comunicação e Relações Sociais	Gerente de Comunicação e Relações Sociais	01	R$ 3.271,56
c)	Coordenação Técnica de Cinegrafia	Coordenador Técnico de Cinegrafia	01	R$ 2.729,55
d)	Coordenação Técnica de Fotografia	Coordenador Técnico de Fotografia	01	R$ 2.729,55
ae)	Coordenação Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	Coordenador Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	001	R$ 2.729,55
ff)	Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo	Coordenador Técnico de Locução e Jornalismo	001	R$ 2.729,55
gg)	Coordenação Técnica de Audiovisual	Coordenador Técnico de Audiovisual	001	R$ 2.729,55
hh)	Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer	Coordenador Técnico de Identidade Visual e Designer	001	R$ 2.729,55
ii)	Coordenação Técnica de Sonorização	Coordenador Técnico de Sonorização	001	R$ 2.729,55
jj)	Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional	Coordenador Técnico de Cerimonial Institucional	001	R$ 2.729,55

SUBPREFEITURAS (CRIADAS PELA LEI Nº 1.155/2021)				
a)	Subprefeitura do Distrito de Rio Vermelho	Subprefeito do Distrito de Rio Vermelho	1	4.944,81
b)	Subprefeitura do Distrito de São Francisco	Subprefeito do Distrito de São Francisco	1	4.944,81
c)	Subprefeitura do Distrito de São José do Araguaia	Subprefeito do Distrito de São José do Araguaia	1	4.944,81

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 1.160/2022, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	**VAGAS**	**VALOR (R$)**	**CH/MENSAL**
Auxiliar de Serviços gerais	164	1.302,00	200
Merendeiras (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	1.302,00	200
Guarda Municipal	50	1.302,00	200
Servente Geral	2	1.302,00	200
Recreador	2	1.302,00	200
Mecânico II	1	1.776,26	200
Eletricista	4	1.383,84	200
Pedreiro	2	1.847,45	200
Motorista III	37	2.001,66	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.777,60	200
Instrutor Musical	3	2.777,60	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	4.170,04	200
Engenheiro Civil	1	5.568,64	200
Psicólogo (ampliado pela lei nº 1.176/2022)	5	5.568,64	200
Nutricionista	1	5.568,64	200
Advogado	1	5.568,64	200
Contador	1	5.568,64	200
Fonoaudiólogo	2	5.568,64	200
Técnico em Contabilidade	1	1.674,82	200
Técnico em Computação	1	2.777,60	200
Técnico em Informática	1	2.777,60	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar (criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	6	3.413,76	200
Analista de Licitações e Contratos (criado pela Lei nº 1.193/2022)	1	5.568,64	200
Assistente Administrativo (criado pela Lei nº 1.193/2022)	10	2.001,66	200
Enfermeiro (criado pela Lei nº 1.193/2022)	2	5.568,64	200
Técnico de Enfermagem (criado pela Lei nº 1.193/2022)	11	3.522,17	200
Assistente Social (criado pela Lei nº 1.176/2022)	3	5.568,64	200

Art. 7º A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 1.160/2022, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	**VAGAS**	**VALOR (R$)**	**CH/ MENSAL**
Auxiliar Administrativo Escolar	101	1.324,28	200
Secretário Escolar (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	2.777,57	200
Auxiliar de Sala em Creche **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	40	1.302,00	200
Cuidador Educacional **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	70	1.302,00	200
Monitor de Transporte Escolar **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019)**	30	1.302,00	200

Art. 8ºA tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.160/2022, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO AUDITOR**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	

CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTRETA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTRETA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-12					

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSIQUIATRA**					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.297,65	7.662,54	8.045,66	8.447,94	8.870,34	9.313,86	9.779,56
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENFERMEIRO**					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ODONTÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSICÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.568,62	5.847,05	6.139,41	6.446,38	6.768,70	7.107,13	7.462,49
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE SOCIAL**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NUTRICIONISTA**					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.568,62	5.847,05	6.139,41	6.446,38	6.768,70	7.107,13	7.462,49
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENGENHEIRO SANITARISTA**					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FISIOTERAPEUTA**					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-23					

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TERAPEUTA OCUPACIONAL**					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDAGOGO**					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FONOAUDIÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.568,62	5.847,05	6.139,41	6.446,38	6.768,70	7.107,13	7.462,49
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**BIOMEDICO**					
CARGO EFETIVO		BIOMEDICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**EDUCADOR FISICO**					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81	6.985,45	7.334,72
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ADVOGADO**					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.568,62	5.847,05	6.139,41	6.446,38	6.768,70	7.107,13	7.462,49
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014,45	3.165,18	3.323,44	3.489,60
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.832,82	1.924,46	2.020,69	2.121,72	2.227,81	2.339,20	2.456,16
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.494,23	1.568,94	1.647,38	1.729,75	1.816,24	1.907,05	2.002,41
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,23	1.582,59	1.661,72	1.744,80
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ATENDENTE DE FARMACIA**					
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.359,79	1.427,78	1.499,17	1.574,13	1.652,83	1.735,48	1.822,25
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GUARDA MUNICIPAL**					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,23	1.582,59	1.661,72	1.744,80
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,23	1.582,59	1.661,72	1.744,80
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA II**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.403,56	1.473,74	1.547,43	1.624,80	1.706,04	1.791,34	1.880,91
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA III**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.494,23	1.568,94	1.647,38	1.729,75	1.816,24	1.907,05	2.002,41
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.644,22	1.726,43	1.812,76	1.903,39	1.998,56	2.098,49	2.203,42
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.644,22	1.726,43	1.812,76	1.903,39	1.998,56	2.098,49	2.203,42

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial do Técnico em Radiologia, instituído pela Lei Municipal n.º 822/2012 e alterado pela lei nº 1.143/2022, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme previsão do art. 16 da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 9º desta Lei, o valor da remuneração base do Técnico em Radiologia passa a ser de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

Art. 10. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 17 de março de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8746ABEB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CNPJ: 05.149.182/0001-80
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO NO RATEIO DO CRÉDITO REFERENTE AO PRECATÓRIO JUDICIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO DE 1997 A 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as disposições elencadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023;
D E C R E T A:
Art. 1º Torna público o resultado preliminar do julgamento dos requerimentos de habilitação formulados pelos profissionais da Educação Básica, ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 1997 a 2006, para perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF, consoante Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação de recurso da decisão apresentada pela Comissão, devendo este ser protocolado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro Liberdade, CEP 688720- 000, neste Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 20 de Março de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL:6 8216890249

Assinado de forma digital por THIAGO REIS PIMENTEL:68216890249

Dados: 2023.03.20

13:04:58 -03'00'

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOMES DOS SERVIDORES	CARGOS	ANOS										TOTAL
			1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	
1	ADAUTO PLÍNIO DA SILVA COSTA	PROFESSOR		2	2	3	8						15
2	ADRIANA FARIAS DIAS	PROFESSOR									10		10
3	ALBA DE FATIMA MARQUES SOTA	PROFESSOR						4	12	12	12	12	52
4	ADELSON ALEIXO RODRIGUES	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
5	ALDENORA MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	5	10	12	12	12	12	12	10		86
6	ALDILEIA DE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR		4	1	12	12	12	12	12	12	12	89
7	ANA LUCIMAR DE S. SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR									2	12	14
8	ANDERSON CLAYTON C. DO ROSÁRIO	PROFESSOR				12	12	12	12	12	12	12	84
9	ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	10		104
10	ANTONIO ENIVAL MODESTO COSTA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
11	ANTÔNIO MARCOS C. RODRIGUES	PROFESSOR		11	12	12	12	12	12	3	2	12	88

12	ANTONIO MAX CORREA FARIAS	PROFESSOR						3	12				15
13	ARTUR DEVID BRITO CORREA	PROFESSOR										10	10
14	AURIMAR BRAGA DE JESUS	PROFESSOR									10		10
15	BENILCE CILENE CORRÊA BRAGA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
16	BENILZA CLEIA CORREA	PROFESSOR						7	12	12	12	12	55
17	BENEDITA DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR					11	12	12	12	12	12	71
18	CARLA LUQUÉSIA DA COSTA CORRÊA	PROFESSOR					12	12	12	12	10		58
19	CARMEN DO SOCORRO FARIAS PIMENTEL	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
20	CLÁUDIO ALEIXO CORREA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	10		104
21	CLEANE DA SILVA COUTINHO	PROFº REG. I	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
22	CLEICE VALE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR					12	5					17
23	CRISTIANE DOS SANTOS LOUREIRO	PROFESSOR		2	1								3
24	DAISE DAMASCENO BORGES	PROFESSOR									2	12	14
25	DARCY DIAS DE SOUZA	PROFESSOR			12	12	12	12	12	12	12	12	96
26	DARLENE FERREIRA LOPES	PROFESSOR		2	12	12	12	12	12	12	4		78
27	DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA	PROFESSOR					11						11
28	DIANA MÉRCIA CORREA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
29	EDENILDO RODRIGUES DO LAGO	PROFESSOR		8	11								19
30	EDILENA DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12		108
31	EDILSON FERREIRA LOPES	PROFESSOR	12	12	12	1							37
32	ELIANA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR			1	2				9	10		22
33	ELIZABETE DE SOUZA LOPES	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
34	ELIZANGELA MEDEIROS SAMPAIO	PROFESSOR				10	12	12	12	12	12	12	82
35	ELENISE DE SOUZA GONDIN	PROFESSOR		7	12	12	12	12	12	12	12	12	103
36	EMERSON MURILO CORREA	PROFESSOR				10	12	12	2				36
37	EMÍLIA ARCANGELA DIAS	PROFESSOR		12	12	12	12	12	4				64
38	ENILDA DO LAGO FARIAS	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	11	107
39	ERCI PINTO NINA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	3			75
40	EUNILDES MAIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
41	EVERALDO CORREA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
42	FÁBIA ANA PEREIRA CORREA	PROFESSOR					11	12	12	12	9		56
43	FELICIDADE FURTADO CORREA	PROFESSOR		7	12	12	12	12	12	12	12	10	101
44	FELIPE NAZARENO DO CARMO SOTA	PROFESSOR			11	12	3				12	12	50
45	FLAVIO AUGUSTO MONTALVAO QUEIROZ	PROFESSOR					12	12	12	12	12	12	72
46	FRANCISCO ERALDO DA SILVA COSTA	PROFESSOR	10	12	11	12	12	11		7	12	12	99
47	GRAÇA SILVA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR		1	2	1	1	1	1	1	1	2	11
48	GRACIETE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR						5	12	12	12	12	53
49	GRACINDA APARECIDA DE O. SANTANA	PROFESSOR						10	12	12	12		46
50	GRACINETE CARMO DE JESUS	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
51	GEORGINA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12			84
52	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR		2	12	12	12	12	12				62
53	HÉLIO OBERTO CORREA DA SILVA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	11	117
54	HILDETE MARQUES CORREA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
55	IRACEMA DA SILVA ALEIXO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
56	IRACILENE DA SILVA BERNARDO	PROFESSOR					11	12	12	12	10		57
57	ISAMARY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	11	12	12	12	12	12	12	12	10		105
59	IZABEL SOUZA DO LAGO BRAGA	PROFESSOR		2	12	12	4						30
59	JACKELINE GOMES ALVES	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12		106
60	JANETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
61	JANY CLÁUDIA BRITO CORREA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10	118
62	JOÃO FELICIANO LOUREIRO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
63	JOEL DO CARMO CORREA	PROFESSOR							10		10	10	30
64	JONAS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR			9	12	12	3					36
65	JOSÉ FERNANDES PEREIRA CORREA	PROFESSOR	12	12	12	12					2	12	62

66	JOSÉ INAURO CONCEIÇÃO DA COSTA	PROFESSOR	11	12	12	12	12	12	12	12	9	12	116
67	JOSÉ LUIZ LOUREIRO DA SILVA	PROFESSOR						10	12	12	12		46
68	JOSÉ NADILSON MARQUES	PROFESSOR						9			2	12	23
69	JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
70	JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ	PROFESSOR									7		7
71	JOSIANE SOCORRO DA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR									2	12	14
72	JUÇARA KELLY CORREA	PROFESSOR				11	12	12	12	12	12	12	83
73	JUÇARA SILVA COSTA	PROFESSOR				12	12	1					25
74	JUCELE FERREIRA NOGUEIRA CARVALHO	PROFESSOR									10		10
75	JUCÉLIA CORREA LOUREIRO	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12		106
76	JUCIEL FURTADO CORREA	PROFESSOR		8	12	12	12	12	12	12	12	12	104
77	JÚLIO CÉSAR SANTANA CORREA	PROFESSOR					12	12	12	12	12	12	72
78	JUVENAL DA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR						12	12	12	12	12	60
79	LAELIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	PROFESSOR								10	12	12	34
80	LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO	PROFESSOR				11	12	12	12	12	12	12	83
81	LECIANE REGINA DA SILVA CORREA	PROFESSOR				12	12	12			2	12	50
82	LEONCIO CORREA DIAS	PROFESSOR	1	8	12	12	12	12	12	12	12		93
83	LEONICE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
84	LIDIANE DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR					12	12	12	12	12		60
85	LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA	PROFESSOR			11	12	12	12	12	12	10		81
86	LÍGIA MARIA PEREIRA CORREA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
87	LUÍS PAULO DOS ANJOS LOUREIRO	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
88	LUZIA DA SILVA LOUREIRO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
89	MANOEL DA SILVA CORREA MONTEIRO	PROFESSOR								12	12		24
90	MANOEL FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	103
91	MARIA BERNADETE CORREA SOARES	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
92	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSÁRIO	PROFESSOR	2	8	12	12	12	12	12	12	12	12	106
93	MARIA DORALICE DA SILVA MARQUES	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
94	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR									2	12	14
95	MARIA DULCINEIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR									2	12	14
96	MARIA JOSE CORREA DE BRITO	PROFESSOR		2									2
97	MARIA RAIMUNDA CORREA GONÇALVES	PROFESSOR						10	12	12	8		42
98	MARIA RAIMUNDA CORREA PEREIRA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
99	MARIA MARTINHA DE FARIAS LOUREIRO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12				72
100	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR					11	12	12	12	12	12	71
101	MARIA DE NAZARE DA LUZ COSTA	PROFESSORA		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
102	MARIA DAS DORES MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR		8	12								20
103	MARIA INOCENCIA SANTANA CORREA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
104	MARIA OSVALDINA PAIVA PIMENTEL	PROFESSOR		5	12	1							17
105	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	PROFESSOR	12	12									24
106	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA SENA	PROFESSOR		12	12								24
107	MARIA CARMELITA LOPES S. BRIGIDA	PROFESSOR	10	12	12	12	2						48
108	MARIA LUCIDALVA DO R. FURTADO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
109	MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS	PROFEESOR		12	12	12	12	12	12				72

110	MARIO ALEIXO DE SOUZA	PROFESSOR		8	12	12	12	12	12	12	12	12	104
111	MARTA PIMENTEL BRITO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	55
112	MILTON DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR				8	12	12	12	12	10		66
113	NAIA MARQUES DA COSTA	PROFESSOR					12	12	12	12	12	12	14
114	NAIR CORREA DE LOUREIRO	PROFESSOR						10	12	12	12		46
115	NAIR COSTA DA SILVA	PROFESSOR		5	12	12	12	12	12	12	12	12	101
116	NAIR DO AMARAL MEDEIROS	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
117	NALZIANE DA SILVA LOPES	PROFESSOR		2	12	12	12	12	12	12	12	12	98
118	NEY CORREA DA SILVA	PROFESSOR		10	12	12	12	12	12	12	12	12	106
119	NEUDE GOMES VIANA	PROFESSOR									2	12	14
120	NILTON DO AMARAL FERREIRA	PROFESSOR	7	12	12	12	12	12	12	12	12	12	115
121	NILSON DAMASCENO FONSECA	PROFESSOR		2	12	12	1						27
122	NIZETE CARMO DE JESUS	PROFESSOR					9	12	12	12	12	12	69
123	ODINELSON LOPES ALMEIDA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
124	PAULA CAROLINE CORREA AQUINO	PROFESSOR									8		8
125	PAULO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR								10	8	10	28
126	PATRICK PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR		10	12	12	12	12	12	12	12	12	106
127	PEDRO DOS SANTOS CORREA JÚNIOR	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
128	RAIMUNDA DAMASCENO COSTA	PROFESSOR									2	12	14
129	RAIMUNDA DE SOUZA CORREA ALVES	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
130	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
131	RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA	PROFESSOR					12	12	12	12	10		58
132	RENATA PEREIRA DE LOUREIRO	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
133	RICARDO MONTEIRO DAMASCENO	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
134	RIZALVA BRITO GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12			84
135	ROGÉRIO ARAÚJO TEIXEIRA	PROFESSOR		2	12	12	12	12	12	12	12	8	94
136	ROSA FEITOSA RODRIGUES	PROFESSOR	12	12	12	12	1						49
137	ROSA MARIA CORREA DE LOUREIRO	PROFESSOR			10	12	12	12	12	12	12	12	94
138	ROSANA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	1	2	1	6	1	10	8	3	9	3	44
139	ROSA MARA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR									2	12	14
140	ROSANGELA ALEIXO RODRIGUES	PROFESSOR	12		10	12	12	12	12	12	12	12	106
141	ROSANGELA DOS SANTOS BOENO	PROFESSOR		8	12	12	12	12	12	2	12	12	94
142	ROSINEIDE DE LOUREIRO LOPES	PROFESSOR				12	12	12					36
143	ROSENILDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
144	ROSINA CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12			84
145	ROSIANE COSTA ARAGÃO	PROFESSOR					12	12	12	12	12		60
146	ROSINEIA ARAUJO TEIXEIRA	PROFESSOR					12	12	12	12	12		60
147	ROSIVALDO SOUZA DE NAZARE	PROFESSOR									4	12	16
148	ROZIANE MAIA DA SILVA	PROFESSOR				6	12	12	12	12	12	12	78
149	ROZELI MAIA DA SILVA	PROFESSOR					12	12	12	12	12	12	72
150	RUTH MARIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
151	SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO	PROFESSOR		1	1		1	1	1	1	3	12	21
152	SARAH CONCEIÇAO DE A. P. SOUZA	PROFESSOR	12	1									13
153	SILVÉRIA DE JESUS L. DO CARMO	PROFESSOR					11	10	12	12	12	3	49
154	SIMONE MARIA PIMENTEL PEREIRA	PROFESSOR	10	2	12	12	12	12	12	12	12	8	94
155	SIMONE RAMOS FONSECA	PROFESSOR									2	12	14
156	SONIA LUCIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
157	SUZANA CRISTO LOPES ALMEIDA	PROFESSOR		12	1								19
158	TATIANA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
159	TEREZA DE JESUS MODESTO DE FARIAS	PROFESSOR			10	12	12	12	12	12	12	12	94
160	TEREZINHA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	10	116
161	TEREZINHA RUFINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
162	VALDENOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118

163	VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118
164	VALDINEI DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR							2	10			12
165	VANUSA CONCEIÇÃO CORREA DE SOUZA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
166	VERA LUCI DIAS FURTADO	PROFESSOR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120
167	WALDINEI DA CUNHA MACHADO	PROFESSOR	1	1	10	12	12	12	12	12	10	12	94
168	WALDIRA BERNARDO MONTEIRO	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	12	12	12	108
169	WANDA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR						10	2	3	8	10	35

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:4BF869D8

